

1165
Lei n.º 188 de 31-8-22
Câmara dos Deputados

Projeto n.º 67 de 1921
A. Bellfardes



9-8-22

Câmara dos Deputados do Estado de São Paulo

em 8 de Agosto de 1922

Excm.º Sr. Presidente do Senado.

A Câmara dos Deputados remette ao Senado o
incluso projecto de lei, criando o districto de paz de Botafogo, no municipio e comarca
de Bahedours.

para que se digne sujeital-o á discussão e votação.

ARQUIVO DO SENADO
SÃO PAULO

16/8/22
Archivado
Luis de Barros

O 1º Secretario.

Luis de Barros

Registrado
a folha 137
do respectivo livro
fun. Jayme Loureiro

31 agosto 22

O Director,

Benito Espinosa Saes

9-8-22
L. A. Pereira



A. Bellfante
O Congresso Legislativo
do Estado de São Paulo decreta:

Art.1º -- Fica creado o districto de paz da Botafogo, no municipio e comarca de Bebedouro.

Art.2º -- As suas divisas são as seguintes : Começam no rio Turvo, na barra do ribeirão Botafogo, seguem por este ribeirão acima até á barra do correjo do Chrysostomo, por este acima até suas cabeceiras, dahi em recta até á cabeceira do correjo da Fartura, e por este abaixo até sua barra no ribeirão Avanhadava, por este abaixo até á barra do correjo Novo, seguem por este acima acompanhando as divisas do municipio de Monte Azul até ao espigão divisor das aguas dos correjos Renucci e Medeiros, ponto de divisa do municipio de Monte Azul; seguem, á direita, por este divisor entre as aguas do ribeirão do Avanhadava e dos Bois até frontear as cabeceiras do correjo da Colonia, perto da estação de Atalaya, da estrada de ferro S. Paulo-Goyaz, deste ponto em uma recta atravessando o correjo do Firmino até á barra do correjo do Mansuetto, affluente do correjo dos Limas; seguem pelo correjo do Mansuetto acima até sua cabeceira e desta em recta á cabeceira do correjo da Barra-Preta, descem por este até sua barra no correjo da Consulta; por este acima até sua cabeceira, dahi em recta até á cabeceira do correjo do Alvaro, affluente do Bôa Vista; por este abaixo até sua barra no correjo da Agua Limpa, por este abaixo até sua barra no rio Turvo, por este abaixo até á barra do ribeirão Botafogo, onde tiveram começo.

Art.3º -- Revogam-se as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA DOS DEPUTADOS, 8 de Agosto de 1922.

Antônio Azevedo Roberto Presidente
Luiz de Azevedo Roberto 1.º secretario
Cláudio Oliveira Roberto 2.º "

Projeto N.º 67
da Camara de Deputados
de 1922

3

**SUBSTITUTIVO AO PROJECTO
N. 67, DE 1921**

De posse das informações sollicitadas da Camara Municipal de Bebedouro, sobre o projecto n. 67, que trata da creação do districto de paz de Botafogo, naquelle municipio, a Commissão de Estatística, Divisão Civil e Judiclaria entende que o districto policial de Botafogo está em condições de ser elevado a districto de paz. Assim, pois, submete á consideração da Camara dos srs. Deputados o seguinte substitutivo:

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica creado o districto de paz de Botafogo, no municipio e comarca de Bebedouro.

Art. 2.º — As suas divisas são as seguintes: Começam no rio Turvo, na barra do ribeirão Botafogo, seguem por este ribeirão acima até á barra do corrego do Chrysostomo, por este acima até suas cabeceiras, dahi em recta até á cabeceira do corrego da Fatura, e por este abaixo até sua barra no ribeirão Avanhadava por este abaixo até á barra do corrego Novo, seguem por este acima acompanhando as divisas do municipio de Mon-

te Azul até ao espigão divisor das aguas dos corregos Renucci e Medeiros, ponto de divisa do municipio de Monte Azul; seguem, á direita, por este divisor entre as aguas do ribeirão do Avanhadava e dos Bois até frontear ás cabeceiras do corrego da Colonia, perto da estação de Atalaya, da estrada de ferro S. Paulo-Goyaz, deste ponto em uma recta atravessando o corrego do Firmino até á barra do corrego do Mansuetto, affluente do corrego dos Limas; seguem pelo corrego do Mansuetto acima até sua cabeceira e desta em recta á cabeceira do corrego da Barra-Prata, descem por este até sua barra no corrego da Consulta; por este acima até sua cabeceira, dahi em recta até á cabeceira do corrego do Alvaro, affluente do Boa Vista; por este abaixo até sua barra no corrego da Agua Limpá, por este abaixo até sua barra no rio Turvo, por este abaixo até á barra do ribeirão Botafogo, onde tiveram começo.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 1.º de agosto de 1922. — Americo de Campos, presidente e relator; Thyrso Martins, Antonio Olympio,

007

4

A. Bellefante
A

Representação de municipes de Bobedouro e Botafogo, sollicitando a criação de districto de paz e actual districto policial de Botafogo.

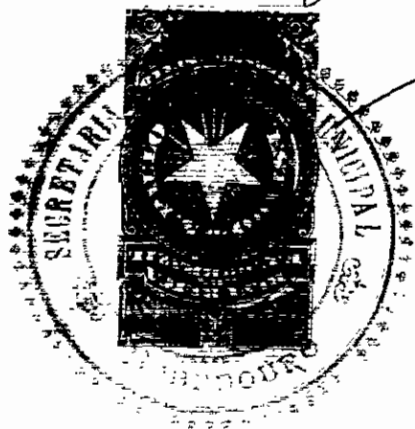
P.L.S.E.A.M. 67/1921

A. Bellifante
Luiz dos Santos, Secretário
da Câmara Municipal de Bebedouro.

Certifico a pedido verbal de parte interessada que no livro de recenseamento da população deste Município, consta a existência de quatro mil habitantes no distrito policial de Botafogo, deste Município e Comarca.

Secretário Municipal
de Bebedouro, 5 de Dezembro de
1921.

O Secretário Municipal
Luiz dos Santos



Reconheço ser verdadeira
a firma supra de
Bebedouro, 5 de Dezembro de 1921
Em test. *FC* da verdade
Flavio da Costa Eduardo
1º Tabelião



PL 5.370.64/1921

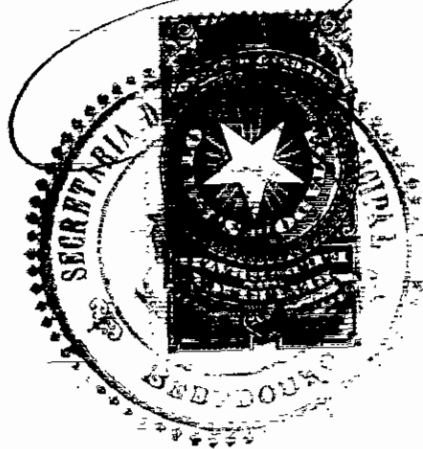
6

A. Bellafio

Suz do Couto, Secretário da
Câmara Municipal de Bebedouro.

Testifico a pedido verbal de
parte interessada, que no livro de
lançamento de impostos prediais,
conta escriturou na povoação de
Bulafago, deste Município e Comor-
ca cento e quarenta e cinco
(145) predios que serviram de
base para os lançamentos de im-
pouts predial do corrente exerci-
cio. Secretário Municipal de
Bebedouro, 11 de Dezembro de 1921.

O Secretário Municipal
Suz do Couto



Reconheço ser verdadeira
a firma supra dos
Bebedouro, 5 de Dezembro de 21
Em test. C. C. da vereanda

Flavio da Costa Eduardo
1º Tabelião



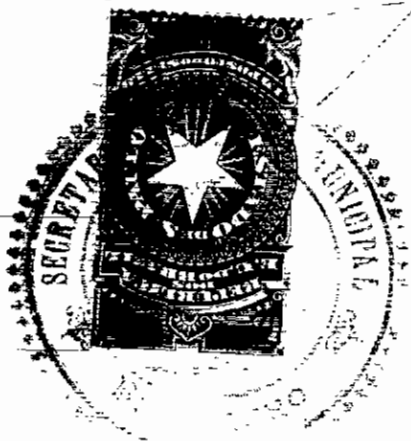
Bebedouro, 6/12/1921

A. Beltrão

Luiz do Santos, Secretário
da Câmara Municipal de Bebe-
douro.

Certifico a pedido
verbal de parte interessada que
na povoação de Botafogo, deste
Município e Comarca, existe prédio
apropriado para audiências do
Juiz do Paz, conforme se verifica
pelo livro de lançamentos de impo-
sitos pretios desta Comarca. Fez-se
taria Municipal de Bebedouro,
1 de Dezembro de 1921.

O Secretário Municipal
Luiz do Santos
A.



Apontado ser verdadeira
a assinatura supra do Sr.
Bebedouro, 5 de Dezembro de 1921
Em test. FC da verdade
Flavio da Costa Eduardo
1º tabelião



PLS:AM 67/1921



Bebedouro

Luiz dos Santos, Secretário
da Câmara Municipal de Be-
bedouro.

Certifico que na
povoação de Botafogo, deste Mu-
nicipio e Comarca, existe um
Cemitério Municipal conforme
se verifica pelo livro de lança-
mentos de obitos deste Municipio
data. Secretário Municipal
de Bebedouro, 1.º de Dezembro de
1921.

Secretário Municipal
Luiz dos Santos



Reponho ser verdadeira
a firma supra, deu fe
Bebedouro, 5 de Dezembro de 1921

Em test. * *FC* da verdade
Flavio da Costa Eduardo
1.º Tabelião



PL. 600 67/1921



A. Bellfante
16-12-92
Bebedouro, 16 de Dezembro de 1921.

Exmo. Snr. Dr. Secretario da Camara dos Deputados

São Paulo

Officio do Conselho Municipal
de Bebedouro, postando informações so-
bre a pretendida criação do districto
de paz de Botafogo, aquelle muni-
cipio.

Respondendo o vosso officio nº 441 de 14 do
corrente, cumpre-nos levar ao vosso digno conhecimento, que a Ca-
mara Municipal de Bebedouro, por seus membros infra assignados,
concorda com a criação do districto de paz de Botafogo com as
divisas do districto policial creado pelo Dec. de 4 de Outubro
de 1920, por não ser possivel determinar divisas naturaes. Des-
se Dec. que creou o districto policial, tivemos occasião de en-
viar copia a V. Excia. por certidão da Secretaria desta munic-
palidade.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exc. os
protestos da nossa distincta consideração.

Attestamos
Leopoldo Galvão
Caro S. Municipal
Cicero Frates
Jose Novaes C. Castro

Recontados por verdadeiras
e firmadas supra
Bebedouro, 16 de Dezembro de 1921

Em test. *J.M.* *da verdade*
Jayme Salles Machado



Adm. do Protocolo da Comissão
Estadística em 17 de
9 de Dezembro de 1921
Chefe Antonio Carvalho

1921. 6/12/21

A. Pelligrini
1107

- COPIA -

Districto Policial de Botafogo

Por decreto de 4 do corrente, foi creado o districto policial denominado Botafogo, no municipio e comarca de Bebedouro, com o perimetro seguinte: Começa no rio Turvo e vae subindo pelo espigão aguas vertentes entre os correjos do Macaco, Barreiro, Barreirinho e Lambary até o espigão que verte para o Avanhadavinha, segue a direita por este até encontrar o espigão, divizas da fazenda Palmeira, desce um kilometro por este até enfrentar o quinhão de terras que coube a Alvaro Machado (posteriormente ao Banco), na fazenda Mandembo, desce pela diviza decima deste, ao correjo do Mandembo ou Firmino, sobe por este correjo até encontrar na margem direita a divisa das terras do Dr. Antonio Cotrim, sobe por este até o espigão, encontrando a linha divisoria entre Bonacorsi e Francisco Lopes, desce por esta linha até o correjo dos Limas, e, continuando pela divisa Bonacorsi com Lopes e Bailão, até o espigão da fazenda Bebedouro em consulta, segue a direita por este até encontrar o espigão divisor entre a fazenda Agua Limpa ou Bravos, e a fazenda Botafogo, rodeando e abrangendo todas as vertentes deste ultimo espigão até o rio Turvo e por este abaixo até o ponto de partida. Diario Official de 6 de Outubro de 1920.

*Em a Cpm se Continua em duas regiões.
m. Secretaria Municipal de Bebedouro, 14 de Dezembro de 1921.
O Secretário Municipal
Suzano Santos, Secretário Municipal.*



*Preencheza verdadeira e
firma supra, da que dou fé.
Bebedouro, 15 de Dezembro de 1921
Em testemunho - F. C. da verdade.
Flavio da Costa Eduardo
1º Tabelião*

Presença [illegible]

Camara Municipal

Bebedouro, 26 de Julho de 1922.

DIVISAS NATURAES DO DISTRICTO DE BOTAFOGO, NO MUNICIPIO E COMARCA DE BEBEDOURO:

Começa no rio Turvo na barra do ribeirão de Botafogo, segue por este ribeirão acima até a barra do correço do Caryostomo, por este acima até suas cabeceiras, d'ahi em recta até a cabeceira do correço da Fartura, e por este abaixo até sua barra no ribeira Avanhandava, por este abaixo até a barra do correço Novo, segue por este acima acompanhando as divisas do Municipio de Monte Azul, até a espigão divisor das aguas dos correços de Renucci e de Medeiros, ponto de divisa do Municipio de Monte Azul; segue a direita por este divisor entre as aguas do ribeirão do Avanhandava e dos Bois, até frentear as cabeceiras do correço da Colonia perto da estação de Atalaya, da estrada de ferro São Paulo Goyas, deste ponto em uma recta atravessando o correço do Firmino, até a barra do correço do Monsuette, affluente do correço dos Limas; segue pelo correço do Monsuette acima até sua cabeceira e desta em recta a cabeceira do correço da Barra-Preta, desce por este até sua barra no correço de Consulta; por este acima até a barra do correço do Marcolino; por este correço acima até sua cabeceira, d'ahi em recta até a cabeceira do correço do Alvares affluente do Boa-Vista; por este abaixo até sua barra no correço da Agua-Limpa, por este abaixo até a barra no rio Turvo, por este abaixo até a barra do ribeirão Botafogo onde teve começo.

Presidente da Camara
Militar

Pl. Seha 67/1922

SENADO DE SÃO PAULO

12
Bellefante

A imprimir
16 agosto 1922
Mario Saraiva

Chf. A pro-
dos. v. l. m. m. v.
Fund. 30-
8-1922.
Comissão de Justiça.

Parecer n. 21 de 1922

O projecto de lei n.º 67, de 1921, enviado pela Câmara dos Deputados, elevando a districto de Paz o districto policial de Botafogo, do municipio e comarca de Bebedouro, e sujeito ao exame da Comissão de Justiça, vem acompanhado de documentos que provam a existencia de 4.000 habitantes, 145 predios que pagam o imposto predial, casa apropriada para as aulas da Junta de Paz, Conselho Municipal, e a annuenciã da Câmara Municipal de Bebedouro.

Nada tem a oppôr a Comissão de Justiça e assim entende que o Senado deve acolher favoravelmente o projecto da Câmara.

Sala da Comissão 16 de Agosto de 1922.

A. M. Fontes Pereira
Rodrigo de Castro

1922
Presidente

PARECER N. 21, DE 1922

O projecto de lei n. 67, de 1921, enviado pela Camara dos Deputados, elevando a districto de paz o districto policial de Botafogo, do municipio e comarca de Bebedouro, e sujeito ao exame da Commissão de Justiça, vem acompanhado de documentos que provam a existencia de 4.000 habitantes, 145 predios que pagam o imposto predial, casa apropriada para as audiencias do julzo de paz, cemiterio Municipal e a annuencia da Camara Municipal de Bebedouro.

Nada tem a oppôr a Commissão de Justiça e assim entende que o Senado deve acolher favoravelmente o projecto da Camara.

Sala das commissões, 16 de agosto de 1922. — A. M. Fontes Junior, Eduardo Canto.

**PROJECTO N. 67, DE 1921
DA CAMARA**

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica creado o districto de paz de Botafogo, no municipio e comarca de Bebedouro.

Art. 2.º — As suas divisas são as seguintes: Começam no rio Turvo, na barra do ribeirão Botafogo, seguem por este ribeirão acima até á barra do correço do Chrysostomo, por este acima até suas cabeceiras, dahi em recta até á cabeceira do correço da Fartura, e por este abaixo até sua barra no ribei-

rão Avanhadava, por este abaixo até á barra do correço Novo, seguem por este acima acompanhando as divisas do municipio de Monte Azul até ao espigão divisor das aguas dos correços Renucci e Medeiros, ponto de divisa do municipio de Monte Azul; seguem, á direita, por este divisor entre as aguas do ribeirão do Avanhadava e dos Bois até frontear as cabeceiras do correço da Colonia, perto da estação de Atalaya, da estrada de ferro S. Paulo-Goyaz, deste ponto em uma recta atravessando o correço do Firmino até á barra do correço do Mansuetto, affluente do correço dos Limas; seguem pelo correço do Mansuetto acima até sua cabeceira e desta em recta á cabeceira do correço da Barra-Preta, descem por este até sua barra no correço da Consulta; por este acima até sua cabeceira, dahi em recta até á cabeceira do correço do Alvaro, affluente do Boa Vista; por este abaixo até sua barra no correço da Agua Limpa, por este abaixo até sua barra no rio Turvo, por este abaixo até á barra do ribeirão Botafogo, onde tiveram começo.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Camara dos Deputados, 8 de agosto de 1922. — Antonio Alvares Lobo, presidente; Luiz de Toledo Piza Sobrinho, 1.º secretario; Elias de Oliveira Rocha, 2.º secretario.

17 Apr 22
@ 10 offal
A. Bellfand

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 32 — 34.º DA REPUBLICA — N. 206 SÃO PAULO SABBADO, 16 DE SETEMBRO DE 1922

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1864 — DE 31 DE AGOSTO DE 1922

Cria o districto de paz de Turvinea, no município e comarca de Bebedouro

O doutor Washington Luiz P. de Sousa, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica creado o districto de paz de Turvinea, no município e comarca de Bebedouro.

Artigo 2.º — As suas divisas são as seguintes: Começam no Rio Turvo, onde faz barra o ribeirão Botafogo, seguem por este acima até a barra do correjo do Chrysostomo, por este acima até sua cabeceira, desta em recta até a cabeceira do correjo da Fartura, por este até sua barra no ribeirão Avanhadava, por este abaixo até a barra do correjo da Floresta, por este acima até sua cabeceira, dahi ao alto do divisor das aguas do Boa Vista e Lambary, por este divisor até o rio Turvo, e por este acima até onde tiveram começo, na barra do ribeirão Botafogo.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario. O Secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 31 de Agosto de 1922.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Alarico Silveira.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 15 de Setembro de 1922. — *João Chrysostomo B. dos Reis Junior*, director-geral.

LEI N. 1865 — DE 31 DE AGOSTO DE 1922

Cria o Districto de Paz de Botafogo, no município e comarca de Bebedouro.

O doutor Washington Luiz P. de Sousa, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica creado o districto de paz de Botafogo, no município e comarca de Bebedouro.

Artigo 2.º — As suas divisas são as seguintes: Começam no rio Turvo, na barra do ribeirão Botafogo, seguem por este ribeirão acima até a barra do correjo do Chrysostomo, por este acima até suas cabeceiras, dahi em recta até a cabeceira do correjo da Fartura, e por este abaixo até sua barra no ribeirão Avanhadava, por este abaixo até a barra do correjo Nco, seguem por este acima acompanhando as divisas do município de Monte Azul até ao espigão divisor das aguas dos correjos Renucci e Medeiros, ponto de divisa do município de Monte Azul; seguem, á direita, por este divisor entre as aguas do ribeirão do Avanhadava e dos Bois até frontear as cabeceiras do correjo da Colonia, perto da estação de Atalaya, da estrada de ferro S. Paulo-Goyaz, deste ponto em uma recta atravessando o correjo do Firmino até a barra do correjo do Mansuetto, afluente do correjo das Linhas; seguem pelo correjo do Mansuetto acima até sua cabeceira e desta em recta á cabeceira do correjo da Barra-Freta, dahi em recta até sua barra no correjo da Consulta; por este acima até sua cabeceira, dahi em recta até a cabeceira do correjo do Alvaro, afluente do Boa Vista; por este abaixo até sua

barra no correjo da Agua Limpa, por este abaixo até sua barra no rio Turvo, por este abaixo até a barra do ribeirão Botafogo, onde tiveram começo.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario. O Secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 31 de Agosto de 1922.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Alarico Silveira.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 15 de Setembro de 1922. — *João Chrysostomo Bueno dos Reis Junior*, director-geral.

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 3503 — DE 15 DE SETEMBRO DE 1922

Approva a tomada de contas, relativas ao anno de 1921, do Ramal Dumont, pertencente á Companhia Agricola Fazenda Dumont.

O dr. Washington Luiz P. de Sousa, Presidente do Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe conferem as leis e regulamentos em vigor,

Decreta:

Artigo unico — Fica approvada na folha que com esta baixa, assignada pelo Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, o resultado da tomada de contas, relativas ao anno de 1921, do Ramal Dumont, pertencente á Companhia Agricola Fazenda Dumont.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 15 de Setembro de 1922.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA
Heitor Teixeira Penteado

Folha a que se refere o decreto n. 3505,
de 15 de Setembro de 1922

Companhia Agricola Fazenda Dumont

Resultado da tomada de contas do Ramal Dumont,
correspondente ao anno de 1921

CONTA DE TRAFEGO

DESPESA

| Designação das verbas | Importancias despendidas |
|----------------------------|-----------------------------|
| Trafego | 21.981\$900 |
| Locomoção | 25.301\$700 |
| Linha e Dependencias | 36.509\$200 |
| Despesas accessorias | 8.063\$890 |
| Somma | 91.856\$690 |

M. S. CHM. 67/1921

RECEITA

| Designação das verbas | Importâncias arrecadadas |
|--|--------------------------|
| Passageiros | 21.976\$400 |
| Recomendas e animaes..... | 3.102\$600 |
| Telegrammas | 74\$100 |
| Diversos | 450\$900 |
| Mercadorias | 2.051\$100 |
| Café | 3.996\$400 |
| Transporte em serviço da Companhia..... | 33.064\$200 |
| Contribuição da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação | 40.492\$000 |
| Somma | 108.117\$700 |
| Saldo a favor da Receita | 16.261\$010 |

Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, aos 15 de Setembro de 1922.
—a) Heitor Penteadó.

DECRETO N. 3504 — DE 15 DE SETEMBRO DE 1922

Declara de utilidade publica dois terrenos, situados no municipio e comarca de São José do Rio Pardo, afim de serem desapropriados pela Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação.

O doutor Washington Luis Pereira de Sousa, presidente do Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe conferem as leis e regulamentos em vigor.

Decreta:

Artigo unico — São declarados de utilidade publica, afim de serem desapropriados pela Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, os terrenos, com as áreas de 350,00 (trezentos e oitenta) e 760,000 (setecentos e sessenta) metros quadrados, situados no municipio e comarca de São José do Rio Pardo, pertencentes, segundo consta, o primeiro a Osorio Tobias e o segundo a Vicente Aglucci, e que, representados na planta que com este baixa e será arquivada na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, depois de rubricada pelo respectivo Secretario, se tornam necessarios para se realizar a construcção de um pontilhão no kilometro 35, 317 do ramal de Mococa.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 15 de Setembro de 1922.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA
Heitor Teixeira Penteadó

DECRETO N. 3505 — DE 15 DE SETEMBRO DE 1922

Autorisa uma redução de tarifas, em character provisorio, na Companhia Mogyana, para productos metallurgicos

O dr. Washington Luis P. de Sousa, Presidente do Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe conferem as leis e regulamentos em vigor,

Decreta:

Artigo unico — Fica a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação autorizada, conforme requereu, a reduzir de 15% (quinze por cento), nas suas linhas de concessão estadual, as tarifas de productos metallurgicos, quando despachados directamente, em vagões completos, pelas usinas productoras, para Campinas ou estações além desta, no sentido da exportação.

§ unico — A referida redução é a titulo de animação e em character provisorio, devendo, porém, a sua supressão ser precedida de comunicação ao Governo e de aviso ao publico, com 10 dias, pelo menos, de antecedencia.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 15 de Setembro de 1922.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA
Heitor Teixeira Penteadó.

INTERIOR

Por decreto de 15 do corrente foi exonerado, a pedido, o bibliothecario da Escola Normal de Campinas, dr. José Augusto Quirino dos Santos e nomeado para essa vaga o sr. Antonio Ferreira dos Santos.

Foi annexado ao grupo escolar «Olympio Catão», de São José dos Campos, a 1.ª escola mixta da mesma cidade; foram nomeados para o cargo de directores de grupos escolares os seguintes professores:

Belmiro Martins, para o de São João da Bocaina;
Paulo Monte Seriat, para o de Lençóes; (em comissão)
Othen Odon de Albuquerque, para o de Angatuba; em comissão)

foram tambem nomeados os professores Brotero Bonilha e d. Iracema de Almeida Rodrigues, para o cargo de adjunctos dos grupos escolares de Dourado e «Coronel Paulino Carlos», de São Carlos;

foram auctorizados a permutar os respectivos cargos os seguintes adjunctos de grupos escolares:

Antonio Poifrio da Silva, do 1.º de São José dos Campos e d. Octacilia Madureira, do 2.º da mesma cidade; d. Regina de Alvaronga, do «Senador Vergueiro» de Sorocaba e d. Anna de Barros do «Antonio Padilha», da mesma cidade;

d. Maria Constanca de Faria, do de Ubatuba e d. Messias Barbosa do de Itatiba;

foi exonerada, a pedido, a professora d. Zulmira de Almeida Rodrigues, adjuncta do grupo escolar «Coronel Paulino Carlos», de São Carlos;

foi tambem exonerada a professora d. Rosa Pinto Nunes, adjuncta do grupo escolar de Dourado;

foi posta em disponibilidade, nos termos do act. 14, da Lei n. 1.710, de 27 de Dezembro de 1919, a professora d. Maria Thereza Del Frate, adjuncta do grupo escolar de São João, desta Capital;

foi concedida mais a quarta parte do respectivo ordenado, á professora d. Francisca de Alcantara Madeira, adjuncta do grupo escolar do Carmo, desta Capital;

foram concedidas as licenças de seis mezes e um anno, respectivamente, aos professores d. Maria da Conceição Alvaronga e Alvaro de Carvalho, adjunctos dos grupos escolares do Cambucy, desta Capital e de Jardinópolis.

Foram assignados hontem mais os seguintes decretos: effectivando as professoras d. Benedicta de Menezes, na regencia da escola feminina das reunidas de Botafogo, em Bebedouro; e d. Guiomar de Oliveira, na regencia da escola mixta rural da fazenda S. Geraldo, em Igarapava;

designando para a continuação do exercicio dos professores abaixo mencionados, as escolas:

a mixta rural do bairro do Ajoá, em Juquery, localisada per decreto de 18 de Agosto de 1921, para d. Benedicta Macedo;

a mixta rural do bairro do Campo Limpo, em Santo Amaro, para d. Luiza Cortelazzo;

removendo, por necessidade do ensiuo, os professores: d. Maria Correia Melges, da escola mixta districtal de Santa Clara, em Ribeirão Bonito, para a mixta de Arcias das reunidas de Botafogo, em Bebedouro;

d. Maria Amalia de Abreu, da escola mixta rural do bairro de Sertãozinho, em Silveiras, para a 1.ª masculina das reunidas do mesmo municipio, convertida em mixta por decreto desta data;

d. Candida Banho Rocha, da escola mixta rural da fazenda Itapira, em Itapira, para a mixta districtal do Jardim, no mesmo municipio, classificada rural por decreto desta data;

d. Maria Lopes, da escola feminina districtal de Pinheirinhos, em Taubaté, para a mixta districtal de Santa Cruz, no mesmo municipio, classificada rural por decreto desta data;

d. Hilda Pamponet, da 4.ª escola feminina das reunidas de Posse, em Mogy Mirim, para a feminina districtal de Rio Grande, em S. Bernardo, sem prejuizo de seus vencimentos, classificada rural por decreto desta data;

d. Rita Machado, da escola mixta rural da fazenda Imbirusú em S. João da Boa Vista, para a 1.ª feminina das reunidas de Cascavel, no mesmo municipio;

d. Maria da Cruz, da escola mixta rural da Estação de Taboá, em São João da Bocaina, para a 1.ª mixta das

reunidas de Catanduva, em que foi convertida a 1.ª masculina da mesma localidade, por decreto desta data;

d. Maria Izabel de Oliveira Diniz, da escola mixta rural de Campo Limpo, em Santo Amaro, para a mixta rural do bairro de Santa Rita, no mesmo município, localisada por decreto desta data;

d. Lucilia Vasconcellos, da escola mixta districtal do Jardim, em Itapira, para a 3.ª mixta das reunidas de Eleuteio, no mesmo Município;

Durval de Castro, da escola masculina districtal de Sete Barras, em Xiririca, para a 1.ª masculina das reunidas do município de Pinheiros;

d. Judith Nogueira, da escola feminina districtal de Sete Barras, em Xiririca, para a mixta de Ponte Nova, das reunidas do município de Pinheiros;

concedendo autorização, aos professores abaixo mencionados, para permutarem entre si os respectivos cargos:

d. Zenóbia de Paula Ferreira, da 2.ª escola feminina urbana das reunidas de Tabapuan, e d. Maria Adalgisa Pfuhl, da escola mixta urbana do Matajouro em Taquaritinga;

d. Anna Candida Gouveia de Campos, da escola feminina de Campina Velha, das reunidas de Bomfim, em Campinas, e d. Maria Amalia Ramos de Abreu, da 2.ª escola feminina das reunidas de Rebouças, também em Campinas;

declarando sem effeito o decreto de 20 de Julho ultimo que annexou as escolas reunidas de Mayrink, em São Roque, a mixta urbana do Tabão, no mesmo município, regida pela professora d. Maria de Sá Moraes;

localisando uma escola mixta rural no bairro de Santa Rita, em Santo Amaro;

convertendo as escolas:

em mixta, a 1.ª masculina das reunidas de Catanduva;

em mixta, a 1.ª masculina das reunidas de Silveiras;

em mixta, a 1.ª masculina das reunidas do bairro da Capella do Jacú, em Pinheiros, que é classificada rural e transferida;

classificando rurais as escolas:

a feminina districtal do Rio Grande em S. Bernardo;

a mixta districtal de Santa Cruz, em Taubaté;

transferido para o bairro da Carioca, em Bananal, a escola mixta rural de Sant'Anna do Bom Sucesso, do mesmo município, regida pela professora d. Odette Levy;

desannexando das escolas reunidas de Monte Alegre, em Piracicaba, a mixta do Rio Acima, no mesmo município, regida pela professora d. Antonia Costa, para annexal-a as reunidas do bairro Alto, também no mesmo município;

annexando as escolas reunidas de Mayrink, em S. Roque, a escola mixta districtal de Pantojo, no mesmo município, regida pela professora d. Ida Zecchi;

suspendendo o funcionamento das seguintes escolas:

da mixta rural do bairro do Valho Velho, em Santo Amaro, regida pela professora d. Luiza Cortelazzo;

da mixta districtal dos Barretos, em Santa Branca, regida pela professora d. Benedicta Maceado;

da mixta rural da fazenda Cachoeira, em Itapira;

concedendo as licenças:

de 6 meses, em prorrogação, a Joaquim Diniz, professor das escolas nocturnas localisadas no Grupo Escolar Maria José, nesta capital;

de 1 anno, a d. Elza de Godoy Huckle, professora da escola rural mixta do Cabuçú, em Guarulhos;

idem, a Dario Pinto de Freitas, director, em comissão, das escolas reunidas de Murungaba, em Itatiba;

idem, em prorrogação, a José Carlos de Oliveira, professor da 4.ª escola nocturna do Pary, nesta Capital.

Foram nomeados os seguintes professores para regerem as escolas abaixo mencionadas:

d. Salvina de Souza Bastos, para a mixta, rural, da fazenda S. José, em Olympia;

d. Angelina Grande, para a 3.ª feminina, das reunidas de Novo Horizonte, interinamente;

d. Anna Silva, para a mixta, urbana de Sete Barras, em Xiririca, interinamente;

d. Maria Pereira Machado, para a mixta, rural, da fazenda do Morro, em Casa Branca;

d. Benedicta Camargo, para a mixta, do bairro dos Ferreiros das Almas, em Capão Bonito, 2.ª via;

d. Benedicta Machado Antunes, para a mixta, rural, da fazenda Itapira, em Itapira;

d. Anuitta Tossini, adjuncta do grupo do Sorra Negra, para a mixta, do bairro do Imirim, nesta Capital, localisada em 18 de 8 de 1921;

d. Carlota Lobo de Paula, para a mixta, rural, de Campos Salles (fazenda S. José) em Barra Bonita;

d. Maria Augusta, para a mixta, rural, do Arouca, em Santa Cruz da Conceição;

d. Rosa Pinto Nunes, para a 2.ª masculina, das Reunidas de Villa Rezende, em Piracicaba, convertida em mixta, por decreto desta data;

dr. Emygdio Lino Moreira Junior da 2.ª escola Nocturna para adultos, de Bella Vista, nesta Capital, para director do mesmo estabelecimento, em comissão;

José Guarino de Sousa, para a districtal, da Estação de Ibitiava, em Pitangueiras, classificada urbana, por decreto desta data;

Aleides de Campos, para a masculina, rural, de Nhimirim, em Santa Rosa.

Foram exonerados, a pedido, os seguintes professores:

d. Jersey de Castro, da 2.ª escola feminina das Reunidas de Guariroba, em Taquaritinga;

d. Isaura de Andrade Lopes, da 3.ª feminina das Reunidas de Novo Horizonte;

d. Zelia Pires do Amaral, da mixta, rural, dos Paivas, em Pirajú;

d. Thereza Maggio Maufro, da 2.ª feminina, districtal, do Rio Grande, em S. Bernardo;

Walter Barioni, da regencia interina da 2.ª das Reunidas do Osasco, Capital;

d. Francisca Rodrigues, da mixta, da Boa Vista, em Pirajú;

d. Maria do Carmo Pompeu, da mixta, rural, de Campos Salles, Fazenda S. José, em Barra Bonita;

d. Anna Monteiro de Alnsida, da mixta, rural, da Fazenda da Figueira, em São Manoel;

d. Jacy Corrêa de Abreu, da mixta, rural, do Garcia, em Tietê;

d. Maria Telles de Miranda, da mixta, rural, do Arouca, em Santa Cruz da Conceição;

Brotero Bonilha, da 2.ª masculina, das Reunidas de Villa Rezende, em Piracicaba;

Foi exonerado a bem dos interesses do ensino, o professor Erasmo Ribeiro dos Santos, da regencia interina da escola masculina, districtal, da Estação de Ibitiava, em Pitangueiras.

AGRICULTURA

Por decreto de 15 do corrente, foi nomeado o sr. Sylvio Giachetta para exercer o cargo de inspector agricola de 3.ª classe da Secção de Inspeção e Defesa Agricola da Directoria de Agricultura da Secretaria da Agricultura.

FAZENDA

Por decretos de 15 de Setembro de 1922:

foi exonerado, a pedido, o sr. Benedicto Gomide, do cargo de escrivão da Collectoria Estadual de Conchas.

— foram concedidos os vencimentos annuaes de:

rs. 5:000\$000, ao sr. Paulo Egydio de Oliveira Carvalho, 1.º escriptuario da Secretaria do Interior, aposentado;

rs. 1:964\$900, a d. d. Maria José de Oliveira, a ijuncta do Grupo Escolar de Angatuba, aposentada;

— foi concedido um anno de licença ao sr. Miguel Salim Helou, collector estadual de Conchas.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, em 15 de Setembro de 1922.

Excellentissimos Senhores Membros do Congresso Legislativo do Estado de São Paulo.

Teuho a honra de transmittir a Vossas Excellencias, afim de ser deliberado sobre a abertura dos necessarios creditos especiaes á Secretaria da Fazenda e do Thesouro, para occorrer aos respectivos pagamentos, as inclusas cartas de

sentença, pelas quaes se verifica ter sido a Fazenda condemnada ao pagamento de quatro contos cento e tres mil quatrocentos e tres réis (4:103\$403), ao sr. Mario Alves Cabral e de dois contos noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete réis (rs. 2:098\$457), ao sr. José Aliagra, proveniente de custas vencidas em processos de réus pobres con-

demnados, na qualidade, respectivamente, de escrivão, e de escrivão interino do jury, em virtude de sentenças passadas em julgado.

Tenho a honra de reiterar a Vossas Excellencias os protestos da minha mui alta consideração.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Secretarias de Estado

INTERIOR

1.^a Sub-Directoria

2.^a SECÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1922

Communicou-se á Secretaria da Fazenda :

que tendo entrado em gozo de licença a mostra da Escola Profissional Feminina da Capital, d. Victoria Gandolfo foi designada para substitui-la a respectiva auxiliar, d. Iudiana Coimbra de Bertocci e para o logar desta foi contractada d. Carmella Campana ;

que tendo d. Maria Augusta do Amaral, auxiliar da Escola Profissional Feminina, solicitado prorrogação de licença, continúa a substitui-la d. Anna Rosa de Moura.

Transmittiu-se á Secretaria da Justiça o laudo da inspecção de saúde a que se submetteu o dr. Paulo Ferreira de Castilho, delegado de policia de Sarapuby.

— Officios despachados :

da 14.^a Delegacia Regional de Ensino. — Ao sr. director do Almoarifado para attender, em termos.

— Requerimento despachado :

de d. Maria da Conceição Pires. — Não pôde ser attendida.

3.^a SECÇÃO

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os pagamentos seguintes :

de 1:333\$000 á Casa Garraux, aviso n. 3074 ;

de 635\$500 a diversos directores do Escolas Reunidas do interior, aviso n. 3075 ;

de 7:899\$160 a diversos fornecedores da Faculdade de Medicina, aviso n. 3076 ;

de 212\$500 a Moser & Companhia, aviso n. 3077 ;

de 1:463\$000 ao pessoal da Delegacia de Saúde de Guaratinguetá, aviso n. 3078 ;

de 50\$000 ao jornal «O Combate», aviso n. 3080 ;

de 6:816\$000 a Ferruccio Januarelli, aviso n. 3081 ;

de 1:285\$180 a Secretaria da Justiça, aviso n. 3082 ;

de 202\$000 ao director das escolas reunidas de Villa Raffard, aviso n. 3083 ;

de 10:770\$000 a diversos fornecedores do Palacio do Governo, aviso n. 3084.

Solicitaram-se da mesma Secretaria os seguintes creditos :

de 356\$900 a Francisco Antunes da Costa, aviso n. 3085 ;

de 939\$200 ao mesmo, aviso n. 3086 ;

de 1:153\$100 a Armando de Arujo, aviso n. 3087 ;

de 1:000\$000 a Dario Dias de Moura, aviso n. 3088 ;

de 1:039\$900 a Antenor Romano Barreto, aviso n. 3089 ;

de 186\$400 a José Francisco de Oliveira, aviso n. 3090 ;

de 1:250\$000 ao dr. Octaviano Marchães Machado, aviso n. 3091 ;

de 6:818\$100 a Horacio de Carvalho, aviso n. 3092 ;

de 3:000\$300 ao dr. Alfonso d'Escraganollo Taunay, aviso n. 3093.

Solicitaram-se da mesma Secretaria os seguintes adeantamentos :

de 8:000\$000 a Polyclinica de São Paulo, aviso n. 3094 ;

de 370\$700 a Procuradoria da Republica, aviso n. 3095 ;

de 5:784\$700 a José Francisco de Oliveira, aviso n. 3096 ;

de 1:000\$000 a Dario Dias de Moura, aviso n. 3097 ;

Transmittiram-se á mesma Secretaria as folhas de pagamentos do pessoal contractado do Museu do Estado, na importancia de 1:165\$000 ; e do pessoal do *Diario Official*, na importancia de 3:846\$300, referentes a Agosto, aviso n. 3098 e 3099.

2.^a Sub-Directoria

1.^a SECÇÃO

— Licenças concedidas :

de quarenta dias, em prorrogação, ao inspector escolar, João Benedicto da Conceição China ;

de um mez, ao inspector escolar José Henrique Thim ;

idem, a professora de gymnastica da Escola Complementar, annexa á Escola Normal de Guaratinguetá, d. Maria America Vallim de Carvalho Aranha.

— Officiou-se :

á Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado communicando :

que foi concedido o afastamento de dois mezes, em prorrogação á substituta effectiva do Grupo Escolar Modelo do Braz, d. Henriqueta Rosas de Araujo ;

que foi designado o director em commissão do Grupo Escolar de S. Vicente, Adolpho Franco de Figueiredo, para exercer o cargo de auxiliar da inspecção local ;

que o medic-inspector escolar, dr. Manoel M. de Araripe Sucupira, reassumiu o exercicio de seu cargo, por ter terminado a commissão em que se achava no Rio de Janeiro ;

ao m. juiz da 1.^a vara de Ribeirão Preto, solicitando dispensa dos servicos da sessão do Jury para a qual foi sorteado o lente do Gymnasio daquela localidade, dr. Mariano de Siqueira.

— Requerimentos despachados :

de Jarbas de Carvalho Brito e Francisco Pinto. — Não podem ser attendidos.

2.^a SECÇÃO

Licenças concedidas :

de 15 dias, a d. Irene da Silva Prado ; de um mez, a d. d. Elvira Breves e Luiza Marrelli ;

de um mez, em prorrogação, a d. Luiza Lopes de Mello ;

de 2 mezes, a d. Francisca de Almeida ;

de 2 mezes, em prorrogação, a d. Eurydice Queiroz.

Requerimentos despachados :

de d. Hercilia da Conceição Rabello e do sr. Alexandre Maoario da Silva. — Sim. (Providenciado) ;

de d. Thereza Marques. — Sim, o respectivo ordenado nos termos do artigo 72. (Providenciado) ;

de d. d. Branca Pinheiro, Ernestina de Barros Mattos, Irineia Machado de Almeida e Sylvia Alves. — Não pôde ser attendida

Providenciou-se junto á Secretaria da Fazenda sobre o assumpto constante dos officios seguintes :

sob n. 1.276 e 1.344, da 5.^a Delegacia Regional do Ensino, sob n. 4.745 e 4.746, do dia 5 do corrente, da Directoria da Instrução Publica.

Officiou-se á Secretaria da Fazenda, em additamento ao officio desta Secretaria, sob n. 1.379, do dia 30 de Agosto ultimo, communicando que o sr. Tharcilio Santos, substituiu, interinamente, a professora d. Maria Nunes Machado, adjuncta do gráo escolar de Descalvado.

3.^a SECÇÃO

Por actos de hontem foram nomeadas :

a : professora d. Ambrosina Moraes Barros, para substituir a professora d. Anna Maria de Almeida, da escola mixta das reunidas do bairro Alto, em Piracicaba ;

d. Ermelinda Noemia Becker, para substituir a professora d. Alzira Leonor Becker, da escola mixta rural da Cachoeira, em Santa Cruz da Conceição ;

d. Garibaldina Antunes de Souza, para substituir Ferruccio Corazzo, da 1.^a escola das reunidas de Bernardino de Campos, em Santa Cruz do Rio Pardo ;

d. Lydionetta Martins, para substituir a professora d. Angelica Martins, da 2.^a escola de Santa Adelia ;

d. Maria do Carmo Lopes, para substituir a professora d. Rita Vieira de Moraes, da 1.^a escola mixta de Santa Adelia ;

d. Maria de Lourdes Doria, para substituir a professora d. Henriqueta Barbosa de Souza Ramos, da 5.^a escola das reunidas de Fundão, em Campinas.

Licenças concedidas

de 3 mezes, a d. Semiramis Portugal, professora da escola mixta rural do Pau Grande, em Jacarehy ;

idem, a Ferruccio Corazzo, professor da 1.^a escola das reunidas de Bernardino de Campos, em Santa Cruz do Rio Pardo ;

de 2 mezes, a d. Rita Vieira de Moraes, professora da 1.^a escola mixta de Santa Adelia ;

idem, a d. Angelica Martins, profes-
sora da 2.^a escola de Santa Adelia;

idem, a d. Maria Telles de Miranda,
professora da escola mixta rural de
Aruca, em Santa Cruz da Conceição;
idem, a d. Maria Theresza Nucci,
professora da escola das reunidas do Chicó,
em Piracicaba;

idem, a d. Alzira Leonor Becker, pro-
fessora da escola mixta rural da Ca-
choeirinha, em Santa Cruz da Con-
ceição;

idem, a d. Maria de Lourdes Moura,
professora da 1.^a escola mixta de Ba-
racá, em Taubaté;

idem, a d. Olga de Oliveira Abbade,
professora da escola mixta rural da fa-
zenda S. Raphael, em Leme;

de 1 mez, a d. Anna Maria de Al-
meida, professora da escola mixta das
reunidas do bairro Alto, em Piracicaba;

de 10 dias, a Accacio de Mello Go-
doy, professor da 1.^a escola das reuni-
das de Monte Alegre, em Amparo;

de 8 dias, a d. Henriqueta Barbosa
de Souza Ramos professora da 5.^a es-
cola das reunidas do Fundão, em Cam-
pinas.

Requerimentos despachados:

de d.d. America Nazareth dos Reis,
Esther de Toledo, Normantina de Cas-
tro, Cecilia de Carvalho, Dorcas Pe-
reira Ferreira, Maria Elisa de Camargo
e de Antonio José Bonifacio Martins,
José Rangel, Benedicto Peixoto da Silva.

— Sim. (Comunicou-se á Fazenda);

de d.d. Ursulina Gatti, Romilda Cot-
trim Dias, Helena Franco de Siqueira,
Maria da Gloria Nogueira, Francisca de
Moura Luz, Alzira Marin Portella, Maria
Antonietta Seabra Minhoto e de Edmar
Paschoal. — Não podem ser attendidos.

Expediente da Directoria Geral

2.^a Sub-Directoria

1.^a SECÇÃO

Requerimento despachado:

de d. Violeta Doria Lins pedindo que
a inspecção medica em sua pessoa seja
feita em sua residência. — Sim. A De-
legacia de Saude de Campinas deverá
providenciar a respeito.

2.^a SECÇÃO

Requerimentos despachados:

de d. Maria Rodrigues. — Transmi-
tta-se a Secretaria da Fazenda;

de d.d. Rita Ferraz Caselli e Maria
Antonietta Malhado Ramos. — Submetta-
se á inspecção medica, no dia 25 do
corrente, ás 12 horas, na Directoria da
Instrução Publica;

de d.d. Lydia de Negreiros e Geno-
veva Piza de Souza. — Submetta-se á
inspecção medica, no dia 23 do corrente,
ás 12 horas, na Directoria da Instru-
ção Publica;

de d. Francisca de Almeida Lisboa.
— Submetta-se á inspecção medica em
Igarapava, dirigindo-se ao dr. Ceza-
r Moura Pirajá;

de d. Maria de Barros. — Submetta-se
a inspecção medica no dia 25 do cor-
rente, ás 12 horas, na Directoria da
Instrução Publica.

— Officios á Secretaria da Fazenda:
Officios diversos:

Officiou-se aos Delegados Regionaes,
respectivamente da 1.^a, 5.^a, 6.^a, 7.^a, 8.^a
e 14.^a Região de Ensino, solitando,
com urgencia, remessa dos mappas do
movimento dos grupos escolares «Dr.
Jorge Tibiriçá», de Bragança; «Dr. Ju-
lio de Mesquita», de Itapira; do de
Monte Mór; «Moraes Barros», de Pira-
cicaba; «Senador Vergueiro», de Soro-
caba; do de Itaberá; «Dr. Washington
Luisz», de Batataes; «João Nogueira»,
de Cravinhos e do de Bebedouro.

3.a SECÇÃO

Requerimento despachado:

de d. Maria Aparecida Pimenta. —
A' Directoria Geral da Instrução Pu-
blica, para informar quantas faltas jus-
tificadas deu a requerente no corrente
exercicio lectivo;

de d. Amalia Gonçalves. — A' 15.^a
Delegacia Regional do Ensino, para in-
formar tendo em vista as disposições do
capitulo VI, titulo II, do dec. 3.356, de
31 de Maio de 1921;

de d. Maria Sophia de Oliveira San-
tos. — Archive-se.

Instrução Publica

EXPEDIENTE DE 14 DE SETEMBRO DE 1922

Papeis entrados:

Officios;

da 2.^a delegacia, 965, 967; da 3.^a de-
legacia 1536; da 4.^a delegacia, 646, 648;
da 6.^a delegacia, 1735; da 7.^a delega-
cia, 1629; da 11.^a delegacia 2599, 2606,
2617, 2612 e 2609; da 13.^a delegacia,
1816, 1809 e 1810; da 14.^a delegacia,
2916.

Requerimentos despachados:

d. Eunice de Mollo, J. Cordoarte Ca-
bral, Anisio Novaes, Pergentino M. Oli-
veira Guimarães e Commissão Regional
de Escoteiros de Annapolis.

Officios:

853 do Thesouro; 217 da Prefeitura
de Iguape; 82 do grupo escolar de São
Luiz do Parahytinga e 323 da Com-
missão Regional de Escoteiros de Cam-
pos Novos.

Papeis sahidos:

á Secretaria do Interior:

de dd. Celina Conceição Rocha, Evan-
gelina Nogueira, Maria Carmelita No-
gueira, Maria Carmo Paschoal, Zoraide
de Oliveira, Maria A. S. Campos, Otti-
lia Arouca, João Marques Campos, Eras-
mo Alves de Meirelles, Antonio Cocchia-
rali, Sebastião Castro, Joaquim Sant'-
Anna Netto, Alceblades Minhoto, Marcos
da Cunha, Rodrigo Pinheiro e Manoel
X. Pinheiro;

á 1.^a delegacia de d. Margarida Pi-
menta; á 2.^a delegacia de d. Alzira
Garcia; á 3.^a delegacia de Balthazar
Moreira; á 4.^a delegacia de dd. Maria
de Lourdes Vianna, Clarice Isabel Castro
e Acenryra Oliveira; á 5.^a delegacia de
dd. Candida Banho Rocha, Ismenia Oli-
veira e Virginia Quaglio; á 6.^a de-
legacia de Arthur Furlan, Abraham Gomes
de Oliveira e Anselmo Lopes Chaves;
á 10.^a delegacia de d. Zaira Valente
Oliveira e do grupo escolar de Peder-
neiras; á 12.^a delegacia de d. Maria

Jesus Fontes, Hildebrando M. Pavão e
Miguel Moraes Rosa; á 14.^a delegacia
de Arthur Ricci; á 15.^a delegacia de
Benedicto Candido de Oliveira.

Inspeção Medica Escolar

EXPEDIENTE DE 12 DE SETEMBRO DE 1922

CAPITAL

1.^a ZONA — Dr. Wladimir Kehl:

1.^o periodo — Em serviço de proph-
laxia sanitaria, inspecionou 20 alumnos
na escola particular da rua S. João 401,
vaccinou 2.

2.^o periodo — Inspeccionou nesta Di-
rectoria um professor.

2.^a ZONA — Dr. Catta Preta:

1.^o periodo — Em serviço de vaccina-
ção contra a variola, inspecionou 38
alumnos no grupo escolar da Consola-
ção, revaccinou 14, fez uma prelecção
sobre a necessidade da vacinação e re-
vacinação.

2.^o periodo — Em serviço de proph-
laxia sanitaria inspecionou 41 alumnas
na 67 escola 7 de Setembro, revaccinou
14. A alumna a que se refere a noti-
ficação do Serviço Sanitario desta data,
não frequenta esta escola.

3.^a ZONA — Dr. Alcino Braga:

1.^o periodo — Em serviço de proph-
laxia sanitaria inspecionou 45 alumnos
no grupo escolar de S. Joaquim. re-
vaccinou 23.

2.^o periodo — Inspeccionou nesta Di-
rectoria um professor.

4.^a ZONA — Dr. Danton Malta:

1.^o periodo — Em serviço de proph-
laxia sanitaria, esteve na escola parti-
cular da rua Visconde Parahyba 587,
encontrando fechada. Esteve na escola
da rua Coimbra 115, que não funcio-
nava por occasião da visita.

2.^o periodo — Em serviço de vaccina-
ção contra a variola, inspecionou 17
alumnas na escola particular da rua do
Hippodromo 231, vaccinou 1, revacci-
nou 3.

5.^a ZONA — Dr. Araripe Sucupira:

1.^o periodo — Em serviço de proph-
laxia sanitaria inspecionou 40 alumnos
na 19 escola 7 de Setembro, vaccinou 8,
revaccinou 9, determinou uma evicção
por escabiose e fez uma prelecção sobre
noções de hygiene individual.

2.^o periodo — Em serviço de proph-
laxia sanitaria inspecionou 47 alumnas
no 2.^o grupo escolar do Braz, deu 14
prescripções, vaccinou 5, revaccinou 9,
expediu 2 boletins medicos e 23 denta-
rios e fez uma prelecção sobre noções
de hygiene individual. Não encontrou
e nem consta o nome da alumna a que
se refere a notificação do Serviço Sani-
tario de 11 do corrente.

Inspeção de Saúde

Foram inspecionados nesta Directo-
ria os professores:

João Jacintho de Almeida e em do-
micilio o inspector escolar, sr. João Be-
nedicto da Conceição Chiuva, tendo sido
encaminhados os respectivos laudos.

Directoria Geral do Serviço Sanitario

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE SETEMBRO
DE 1922

Requerimentos despachados

Da Capital:

Prolongamento da rua Bartyra, sem numero; rua Consolação, 544; rua João Ramalho, 122 e 122-proximo — Indeferidos;

rua Francisca Miquelina, 86 — Concedido 2 mezes;

rua Climaco Barbosa, 20-A — Concedido o prazo de 4 mezes;

rua Bresser, 443 — Indeferido;

Alameda Glette, 21 — Concedido seis mezes;

rua Voluntarios da Patria, 284 — Relevada;

Avenida Tiradentes, 119 — Relevada por esta vez;

rua Conselheiro Ramalho, 19 — Concedido o prazo de 60 dias;

José Francisco de Almeida Aranha, Amelia Hollaway, Guilhermina Lucia Gauss — Providenciado. Archive se;

Do Interior:

Santos:

Rua Conselheiro João Alfredo, 357 — Concedido 90 dias;

rua Almeida Moraes, 86 — Suspendo a multa e concedo 60 dias;

rua General Camara, 133; rua Campos Mello, 147 — Relevadas;

rua Manoel Carvalhal, 480 — Concedido 30 dias improrogaveis;

Avenida Bartholomeu de Gusmão, s/n — Concedido 60 dias;

rua Projectada, 131, n. 160 — Concedido o prazo requerido;

S. Carlos: Gabriel Zecedt, Camillo Viriato da Silva — Concedido prazo até 31 de Dezembro;

Baurú: José de Sousa Meirelles Netto, Bento Aguiar de Sousa; Ataliba França Matos, Ribeirão Bonito; Fabiano Alves Barbosa e Silva, Ribeirão Preto; Pedro Adrian, Capivary; Angelina Armelin, Capivary; Roberto Tavares Neto, Pirajuby; José Martins Pereira Balieiro, Floriano Peixoto Abs, Balsamo; Sergio Pereira Pitta, Terra Rocha; Alcides Alvim Rezende, Cedral; Celia de Barros Machado, Dourado; Irineu Augusto de Sousa, Itú; Luiz De Benedittis, Rio das Pedras; Arthur Rodrigues Pereira, Palmítal; Emilio Ferrari, Faxina — Providenciado. Archive se.

Consultorio de Lactantes

MOVIMENTO DA SECÇÃO
DE PROTECÇÃO A' INFANCIA

EM 14 DE SETEMBRO DE 1922

| | |
|--|-----|
| Consultas dadas | 78 |
| Crianças inscriptas | 3 |
| Formulas prescriptas | 105 |
| Exames de leite | 2 |
| Exames de fezes | 1 |
| Injecções feitas | 5 |
| Vacinações | 11 |
| Pesos tomados | 70 |
| Visitas feitas pela enfermeira | 13 |
| Frascos de leite fornecidos | 134 |

EM 15 DE SETEMBRO DE 1922

| | |
|--|-----|
| Consultas dadas | 41 |
| Crianças inscriptas | 4 |
| Formulas prescriptas | 58 |
| Exames de fezes | 1 |
| Vacinações | 3 |
| Pesos tomados | 40 |
| Visitas feitas pela enfermeira | 13 |
| Frascos de leite fornecidos | 134 |

Policimento Sanitario

1.º DELEGACIA DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE SETEMBRO
DE 1922

1.º districto — O dr. Nuno Guerner, está em serviço especial por ordem da Directoria Geral.

2.º districto — O dr. Sylvio Aranha visitou os predios ns. 38, 36, 34, 57-A, 32, 30, 28, 47, 49, 45, 41, 14, 12, 12-A, 35, 33, 31, 23, 15 e 11 da rua Aurora; 3-A da rua dos Audradas. Rua Aurora n. 36 revaccinou duas pessoas, n. 32 revaccinou duas.

3.º Districto — O dr. Cunha Vasconcellos visitou os predios ns. 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52-A, 52, 54, 54-A, 56, 58, 60-A, 60, 62, 62-A e 61 da rua de Santa Ephigenia n. 36 vacinou uma pessoa, n. 44 vacinou duas.

4.º districto — O dr. Teixeira Mendes visitou os predios ns. 26-C, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37 e 39 dos Carmelitas; 26-C do Largo do Riachuelo; s/n, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 da rua Tabatoguera. Inspeccionou um predio vago. Rua dos Carmelitas n. 33 vacinou uma pessoa, n. 35 vacinou uma.

5.º districto — O dr. Juvenal de Andrade visitou os predios ns. 1, 3, 5, 3-A, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 19-A, 21, 23, 25, 27, 29, 33, 35 e 37 da rua do Gazometro. Vacinou 4 pessoas no predio n. 19-A e revaccinou duas no predio n. 27 da mesma rua. Verificou 15 utilimações.

6.º districto — O dr. Fernando de Brito Pereira exerceu vigilancia sanitaria nos predios ns. 56 da rua Alegria e 31 da rua Caetano Pluso.

Inspector da Alimentação — O dr. Nicolino Morona esteve em serviço especial na sede da Delegacia.

RESUMO

| | |
|---|----|
| Casas visitadas | 88 |
| Visitas de vigilancia sanitaria | 2 |
| Intimações verificadas | 15 |
| Inspeções a predios vagos | 1 |
| Revaccinações na Delegacia contra a variola | 38 |
| Vacinações na Delegacia contra a febre typhoide | 4 |
| Vacinações nos districtos contra a variola | 11 |
| Revaccinações nos Districtos contra a variola | 4 |

ENGENHARIA SANITARIA

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE SETEMBRO
DE 1922

O engenheiro P. Lima, visitou seis construcções nas ruas Jaraguá, Monte Alegre e Tagipurú.

O engenheiro Mario Ayrosa, visitou seis construcções nas ruas Marquez de Itú, Sebastião Pereira e Largo do Arouche.

INSPECTORIA DE PHARMACIAS

EXPEDIENTE DO DIA 11-12 DE SETEMBRO
DE 1922

O inspector sr. Romeu Teixeira, esteve em serviço na Repartição.

Rubricou 2 livros.

Dia 12 — Visitou as pharmacias «Cintra», «Araujo» e «Freire».

Rubricou 1 livro.

O inspector José da Silva Bueno Brandão visitou as pharmacias «Globo», «Radium» e «Laboratorio Lister».

Lavrou um termo de exame por transferencia de propriedade.

Dia 12 — Visitou as pharmacias «Victoria», «Fé» e «Theophilo».

Rubricou 1 livro.

Atendeu 2 partes.

O inspector sr. J. Alfredo Varella, esteve em serviço na Repartição.

Informou 12 papeis.

Fez 24 fichas.

Expediu 1 carta.

Atendeu 4 partes.

Dia 12 — Idem.

Informou 4 papeis.

Expediu 2 officios.

Expediu 1 carta.

Atendeu 6 partes.

RESUMO

| | |
|------------------------------------|----|
| Pharmacias visitadas | 3 |
| Livros rubricados | 2 |
| Termos de exame lavrados | 1 |
| Papeis informados | 12 |
| Fichas feitas | 24 |
| Cartas expedidas | 1 |
| Partes atendidas | 4 |
| Dia 12: | |
| Pharmacias visitadas | 6 |
| Livros rubricados | 2 |
| Papeis informados | 4 |
| Cartas expedidas | 1 |
| Officios expedidos | 2 |
| Partes atendidas | 8 |

2.º DELEGACIA DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE SETEMBRO
DE 1922

1.º districto — O dr. Antonio de Vasconcellos visitou os predios da rua Barão de Campinas ns. 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57 e 59. Vacinou uma pessoa e revaccinou duas.

2.º districto — O dr. Gentil Fontes visitou os predios da rua Julio Conceição ns. 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 25, 27, 29, 37, 39, 41, 43, 45 e 47. Atendeu uma reclamação. Revaccinou 5 pessoas.

3.º districto — O dr. João de Moulvade visitou os predios da rua Pedro Arbues ns. 17, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45 e 47. Fez visitas de vigilancia por motivo de diptheria nos predios ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 da villa n. 47-A, da rua D. Antonio de Mello. Expediu duas intimações e um aviso de multa.

4.º districto — O dr. Eurico de Salles Gomes visitou os predios da rua Olavo

Egydio ns. 94, 96, 98, 100, 102, 102-F, 102-A, 104, 106, 108, 108-F e 103. Expediu uma intimação, verificou o cumprimento de duas Vacinas duas pessoas.

5.º districto — O dr. Alfredo Guarani visitou os predios da rua Barra Funda ns. 165, 167, 169, 171, 173, 175, 177, 179, 181, 183, 185, 187, 187-A; da rua Salta Salta n. 50; da rua do Bosque ns. 97 e 99. Expediu duas intimações. Vaccinou uma pessoa.

6.º districto — O dr. Mario Porchat deixou de apresentar parte de serviço.

Inspeção de generos alimenticios — O dr. Bonifacio de Castro fez as seguintes visitas: rua Anhaia us. 2, 56, botequins, 27, 46, 106 e 134, quitandas, 71, casa de doces, 117, deposito de pão, 128, padaria, 128, confeitaria, 127, açougue 58, 87, 129, 148, 157, 200, 239, 253 e 248, armazens; rua Julio Couceiro n. 23, armazem.

RESUMO

| | |
|---|----|
| Visitas domiciliarias | 75 |
| Visitas de vigilancia | 9 |
| Intimações expedidas | 3 |
| Intimações verificadas | 2 |
| Avisos de multa expedidos | 1 |
| Reclamações attendidas | 1 |
| Vacinações nos districtos contra a variola | 4 |
| Vacinações na Delegacia contra a variola | 1 |
| Revaccinações nos districtos contra a variola | 7 |
| Revaccinações na Delegacia contra a variola | 4 |
| Injecções anti-typhicas applicadas | 2 |
| Inspeção á casas de venda de generos alimenticios | 21 |

3.ª DELEGACIA DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 1922

1.º districto. — O dr. Valentim Browne visitou os predios ns. 42, 44, 46, 48, 50, 52, 52 bis, 54 da rua Elisa Whitaeker, tendo no n. 42 vaccinado duas pessoas, 44 revaccinado 3, 54 revaccinado uma. O n. 52 é uma villa com 5 domicilios; foram todos visitados; 21 e 23 da rua João Jacintho e 32 da rua Henriques Dias. Exerceu vigilancia sanitaria nos predios ns. 32, 32 fundos, 34 da rua Itaipu, tendo no n. 32 fundos vaccinado duas pessoas. Expediu uma intimação.

2.º districto. — O dr. Benjamin Reis está em serviço no Desinfectório Central.

3.º districto. — O dr. Candido Teixeira visitou os predios ns. 165 da rua Nova S. José e 320 da rua Visconde de Parnahyba, em inspeção a predios vagos; 72, 74, 76, 78, s/n 2 terrenos, s/n domicilio, 91, 93, s/n horta, 95, 97, 99, 101 da rua Conselheiro Justino, tendo no n. 95 vaccinado uma pessoa e 93 vaccinado uma. Expediu 4 intimações.

4.º districto. — O dr. Romeiro do brinco visitou os predios ns. 52, 10, 14, 14-A, 14-B, 16, 18, 22, 26, 28, 30, 30 A, 30-B, 32, 34, 36, 38, 55 da rua Catumbay, tendo no u. 14 revaccinado duas pessoas, 16 revaccinado duas, 22 vaccinado uma, 32 vaccinado uma e revaccinado duas, 36 vaccinado uma e revaccinado duas. Attendeu a uma reclamação e expediu 1 aviso de multa.

5.º districto. — O dr. Melchiades Junqueira está em gozo de licença.

6.º districto. — O dr. Rodrigues Guião visitou os predios ns. 50, 38, 80 da rua Tuiuty, villa Gomes Cardim, tendo no n. 38 revaccinado duas pessoas. Visitou mais 9 predios s/ns. da mesma rua, onde vaccinou 10 pessoas e revaccinou 9. Expediu duas intimações.

O dr. Nelson Libero em serviço de inspeção a casas de generos alimenticios visitou os estabelecimentos ns. 181, 187-A, 188, 193, 167 da rua Oriente; 2 da rua Sampson; 1, 2, 11, 24, 29, s/n deposito de queijos e 52 da rua Rubino de Oliveira; 2 da rua Carlos Botelho e 103 da rua Maria Marcelina. Attendeu a uma reclamação e expediu uma intimação.

RESUMO

| | |
|---|----|
| Visitas de policiamento sanitario | 76 |
| Visitas de vigilancia sanitaria | 3 |
| Inspeções a predios vagos | 2 |
| Reclamações attendidas | 2 |
| Intimações expedidas | 8 |
| Avisos de multa expedidos | 1 |
| Vacinações contra a variola nos districtos | 20 |
| Revaccinações contra a variola nos districtos | 22 |
| Vacinações contra a variola na sede da Delegacia | 3 |
| Revaccinações contra a variola na sede da Delegacia | 17 |

4.ª DELEGACIA DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 1922

1.º districto. — O dr. H. Cesar Diogo ach-se em serviço na Inspectoria de Prophylaxia. O dr. J. J. Villela visitou os predios ns. 68 B, 70, 72 A, 72, 74, 72, 74, 80, 82, 84, 86, 88, 90, 92, 94, 96, 96-A, 98, 100 da rua Asdrubal do Nascimento e 142 da rua da Gloria e expediu uma intimação.

2.º districto. — O dr. Braulio Goulart visitou os predios ns. 164, 164 A vaccinou uma, 134, 136, 138, 140, 142, 144, 146 vaccinou uma, 148, 150, 152, 173, 154 vaccinou uma, 156, 158, 160, 179-A, 179, 181, 183, 185, 187, 188 da rua Anna Nery e expediu duas intimações. Vaccinou na sede da Delegacia duas pessoas contra a febre typhoide vaccinou uma e revaccinou outra contra a variola.

3.º districto. — O dr. Roberto Gomes Caldas acha-se doente.

4.º districto. — O dr. Fernando Jatobá acha-se em serviço da Directoria.

5.º districto. — O dr. F. Mangin da Cunha visitou os predios ns. 1, 3, 5, 5-A, 7, 9, 11, 13 casas ns. 1, 2, 3, 4 e 5, 15, 15-A, 17, 17-A, 19, 19-A, 21 e 21-A da rua Tamandaré.

RESUMO

| | |
|--|----|
| Visitas de policiamento sanitario | 63 |
| Intimações expedidas | 2 |
| Vacinações contra a variola | 4 |
| Revaccinações contra a variola | 1 |
| Vacinações contra a febre typhoide | 1 |

5.ª DELEGACIA DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 1922

1.º districto. — O dr. Ernani Max esteve em serviço na Directoria.

2.º districto. — O dr. Soares Baptista visitou os predios ns. 48, 50, 52, 51, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 82, 84, 99, 101, 103 da rua Major Serturin e 36 da rua Martinico Prado. Fez vigilancia nas casas ns. 52, 54, 56 da rua D. Veridiana.

3.º districto. — O dr. Paula Lima visitou os predios ns. 2, 4, 6, 8 revaccinou uma 10 revaccinou duas, 12 vaccinou uma e revaccinou duas, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 48, 50 da rua Matto Grosso: 1, 2, 3, 4, 5, 6 revaccinou uma da villa Roberto.

4.º districto. — O dr. Spinola e Castro esteve em fôrias.

5.º districto. — O dr. Deraldo Jordão visitou os predios ns. 76, 74 vaccinou uma, 72, 70-A, 68, 66, 64, 62, 60, 105, 103, 2 s/ns., 99, 95, 34, 93, 32, 30, 89 da rua Ministro Godoy; 1, 2, 3, 4 da villa u. 70 da mesma rua.

6.º districto. — O dr. Custodio Guimarães visitou os predios ns. 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 1, 3, 3-A, 5, 7, 9, 22, 24, 26, 28, 30, 32 da alameda Santos; 456, 458, 460 da rua Consolação,

RESUMO

| | |
|--|----|
| Visitas de policiamento | 95 |
| Visitas de vigilancia | 4 |
| Vacinações contra a variola | 2 |
| Revaccinações contra a variola | 6 |

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia Geral

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 1922

O dr. Sampaio Corrêa, inspector auxiliar:

Attendeu na sede da Inspectoria, 5 pessoas.

Inspeccionou os serviços da 5.ª turma na rua Cachoeira.

Requerimento informado: do proprietario do predio u. 33 da Bueno de Andrade.

Expediu 15 intimação para caixa de latrina, 2 para cimentar área, 1 para construir fôssa, 4 para desobstruir encanamento de esgoto, 3 para impermeabilisar o solo do gallinheiro, 7 para limpeza de quintal, 5 para ligar aguas servidas a fôssa, 1 para ligar aguas servidas ao esgoto, 1 para remover suino e 10 avisos de multa.

Reclamações attendidas, 2.

— Ponto das turmas:

- 1.ª, rua Almirante Marques Loão (corrego e vallas).
- 2.ª, rua Tupy, dos ns. 64 a 58.
- 3.ª, Varzea do Mercado.
- 4.ª, rua Stella, fundos do n. 100 (corrego).
- 5.ª, rua Cachoeira (valleta).
- 6.ª, rua Caio Graccho.
- 7.ª, fim da rua Americano (campo).
- 8.ª, Avenida Cantareira, em frente ao n. 124.

| | | | | | |
|---|-----|---------------------------------------|-----|--|--|
| — Visitadores : | | Avisos de multa entregues | 16 | -- Petrolisação : | |
| Visitas a quinteas | 887 | Petrolisação de vallas e valletas | 129 | Av. Agua Branca, 93 valletas; ruas : | |
| Visitas a terrenos e chacaras | 96 | Petrolisação de fossas e excavações | 7 | Ministro Godoy, 1 valleta; Turiassú, 1 | |
| Visitas a cocheiras | 29 | Petrolisação de ralo e boccas de lobo | 40 | valleta; Turiassú' om frene ao n. 146, | |
| Visitas a estabulos | 2 | Tampõe patrolisado | 1 | 4 valletas; João Ramalho, 1 valleta; | |
| Intimações entregues | 39 | Recipientes com larvas petrolisados | 14 | u. 87, 1 valleta; Cabete;, 1 valleta; | |
| Intimações verificadas | 43 | Recipientes com larvas destruidos | 4 | Domingos Testa, 1 valleta; Franco da | |
| Intimações cumpridas | 15 | Porõe petrolisado | 1 | Rocha, 1 valleta; fim da rua Ministro | |

REPARTIÇÃO DA POLICIA DO PORTO DE SANTOS

Movimento dos Passageiros durante o mez de Agosto de 1922

PASSAGEIROS ENTRADOS

| NACIONALIDADES | Procedencias e Classes | | | | | | | | | | | | Total |
|------------------------|------------------------|------------|------------|--------------|------------|------------|---------------|------------|------------|-----------------|------------|-------------|-------------|
| | PORTOS DO BRAZIL | | | RIO DA PRATA | | | NORTE AMERICA | | | EUROPA E OUTROS | | | |
| | 1.ª Classe | 2.ª Classe | 3.ª Classe | 1.ª Classe | 2.ª Classe | 3.ª Classe | 1.ª Classe | 2.ª Classe | 3.ª Classe | 1.ª Classe | 2.ª Classe | 3.ª Classe | |
| Allemaes | 36 | .. | 19 | 4 | 1 | 2 | .. | .. | .. | 14 | .. | 158 | 234 |
| Austriacos | 2 | .. | 1 | .. | .. | .. | .. | .. | .. | .. | 1 | 7 | 11 |
| Brasileiros | 445 | 5 | 142 | 8 | .. | 6 | .. | .. | .. | 34 | 21 | 28 | 689 |
| Francez's | 16 | 1 | .. | .. | 1 | .. | .. | .. | .. | 11 | 4 | 35 | 68 |
| Hespanhóes | 11 | .. | 23 | 5 | 4 | 30 | .. | .. | .. | .. | 1 | 375 | 449 |
| Inglezes | 39 | .. | 1 | 8 | .. | .. | .. | .. | .. | 13 | 9 | .. | 70 |
| Italianos | 30 | 7 | 12 | 22 | 7 | 22 | .. | .. | .. | 22 | 29 | 355 | 506 |
| Portuguezes | 31 | 1 | 30 | 1 | .. | 6 | .. | .. | .. | 3 | 17 | 583 | 672 |
| Diversas | 51 | 1 | 16 | 80 | 5 | 14 | .. | .. | .. | 7 | 2 | 153 | 329 |
| SOMMA | 661 | 15 | 244 | 128 | 18 | 80 | .. | .. | .. | 104 | 84 | 1694 | 3028 |

| | | | | | |
|----------|----------------------|------|--------|---------------------|------|
| RESUMO : | 1.ª Classe | 893 | SEXO : | Masculino | 2005 |
| | 2.ª " | 117 | | Feminino | 1025 |
| | 3.ª " | 2018 | | | |

PASSAGEIROS SAHIDOS

| NACIONALIDADES | Destinos e Classes | | | | | | | | | | | | Total |
|------------------------|--------------------|------------|------------|--------------|------------|------------|---------------|------------|------------|-----------------|------------|-------------|-------------|
| | PORTOS DO BRAZIL | | | RIO DA PRATA | | | NORTE AMERICA | | | EUROPA E OUTROS | | | |
| | 1.ª Classe | 2.ª Classe | 3.ª Classe | 1.ª Classe | 2.ª Classe | 3.ª Classe | 1.ª Classe | 2.ª Classe | 3.ª Classe | 1.ª Classe | 2.ª Classe | 3.ª Classe | |
| Allemaes | 22 | 1 | 32 | 5 | .. | 2 | .. | .. | 5 | 1 | 3 | 16 | 87 |
| Austriacos | 4 | .. | 5 | .. | .. | 1 | .. | .. | .. | .. | .. | 2 | 12 |
| Brasileiros | 389 | 1 | 184 | 11 | .. | 7 | 4 | .. | 3 | 26 | 14 | 7 | 646 |
| Francez'es | 10 | 2 | 2 | 3 | 2 | .. | .. | .. | .. | 16 | 11 | 5 | 51 |
| Hespanhóes | 8 | .. | 36 | 4 | 2 | 150 | .. | .. | .. | 5 | 8 | 226 | 439 |
| Inglezes | 25 | .. | 1 | 13 | 2 | .. | .. | .. | .. | 62 | 11 | 2 | 116 |
| Italianos | 25 | 1 | 30 | 6 | 14 | 82 | .. | .. | .. | 39 | 18 | 324 | 539 |
| Portuguezes | 33 | 3 | 57 | .. | .. | 2 | .. | .. | .. | .. | 52 | 655 | 802 |
| Diversas | 47 | 3 | 21 | 55 | 55 | 26 | 25 | .. | 7 | 13 | 10 | 77 | 295 |
| SOMMA | 563 | 11 | 368 | 97 | 31 | 270 | 29 | .. | 15 | 162 | 127 | 1314 | 2987 |

| | | | | | |
|----------|----------------------|------|-------|---------------------|------|
| RESUMO : | 1.ª classe | 851 | SEXOS | Masculino | 1980 |
| | 2.ª classe | 169 | | Feminino | 1007 |
| | 3.ª classe | 1967 | | | |

| | | | |
|-------------------------|------------------------|------|-------|
| PASSAGEIROS EM TRANSITO | para o Norte | 5628 | 11467 |
| | para o Sul | 5839 | |

Victor Vieira Barbosa official externo

Godoy, 1 valleta; Cardoso de Almeida, 1 valleta; Fundos do Asylo, 4 valleta; Facaembú, 7 valletas; rua Tupy, 7 valletas; Penteadó, 2 valletas; rua Alagôas, 1 valleta, Turiassú, 1 excavação; João Moura, 1 excavação; Cardoso de Almeida, 1 ralo; Largo Coração de Jesus, 11 ralos; Estação da Srocabana, 4 b. de lobo; rua Ribeiro de Lima (Flo-

ricultura Municipal) 14 tinas; 3 poços; Florencio de Abreu, fundos do n. 116, 1 quintal; 1 fôssa; Cantareira, 6 b. de lobo; do Seminario, 9 b. de lobo; Largo do Paysandú, 10 b. de lobo; 1 tampão.

JUSTIÇA

Directoria de Justiça e Contabilidade

1.ª SECCÃO

EXPEIENTE DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1922

Requerimentos desprechados: do 2.º tabellião de notas e annexos

REPARTIÇÃO DA POLICIA DO PORTO DE SANTOS

Movimento de embarcações durante o mez de Agosto de 1922

EMBARCAÇÕES ENTRADAS

| NACIONALIDADES | Procedencias e classes | | | | | | | | Total | Equipagem | Tonelagem |
|-----------------------|------------------------|----------|--------------|-----------|---------------|-----------|-----------------|-----------|------------|--------------|---------------|
| | PORTOS DO BRAZIL | | RIO DA PRATA | | NORTE AMERICA | | EUROPA E OUTROS | | | | |
| | Vapor | Vela | Vapor | Vela | Vapor | Vela | Vapor | Vela | | | |
| Allemaes | 1 | .. | .. | .. | .. | .. | 4 | .. | 4 | 501 | 20969 |
| Americanas | 1 | .. | 7 | .. | 5 | .. | .. | .. | 13 | 822 | 54102 |
| Brasileiras | 68 | .. | 2 | .. | 2 | .. | 1 | .. | 78 | 3903 | 72138 |
| Francesas | 1 | .. | 3 | .. | .. | .. | 6 | .. | 9 | 1347 | 37889 |
| Hespanholas | .. | .. | 2 | .. | .. | .. | 2 | .. | 4 | 200 | 13234 |
| Hollandezas | .. | .. | 5 | .. | .. | .. | 3 | .. | 8 | 810 | 30306 |
| Inglezas | 2 | .. | 11 | .. | 2 | .. | 17 | .. | 32 | 3267 | 141177 |
| Italianas | .. | .. | 6 | .. | .. | .. | 5 | .. | 11 | 1361 | 37392 |
| Portuguezas | .. | .. | .. | .. | .. | .. | 1 | .. | 1 | 75 | 2273 |
| Diversas | .. | .. | 10 | .. | 1 | .. | 7 | .. | 18 | 675 | 47764 |
| TOTAL | 73 | 5 | 45 | .. | 10 | .. | 46 | .. | 179 | 12961 | 457244 |

RESUMO: } a vapor 174
 } a vela 5

EMBARCAÇÕES SAHIDAS

| NACIONALIDADES | Destinos e classes | | | | | | | | Total | Equipagem | Tonelagem |
|-----------------------|--------------------|----------|--------------|-----------|---------------|-----------|-----------------|-----------|------------|--------------|---------------|
| | PORTOS DO BRAZIL | | RIO DA PRATA | | NORTE AMERICA | | EUROPA E OUTROS | | | | |
| | Vapor | Vela | Vapor | Vela | Vapor | Vela | Vapor | Vela | | | |
| Allemaes | 2 | .. | 1 | .. | .. | .. | 2 | .. | 5 | 495 | 20142 |
| Americanas | 1 | .. | 3 | .. | 7 | .. | 1 | .. | 12 | 792 | 50178 |
| Brasileiras | 69 | .. | 1 | .. | 2 | .. | 2 | .. | 78 | 3944 | 73855 |
| Francesas | 1 | .. | 3 | .. | .. | .. | 5 | .. | 9 | 1410 | 40951 |
| Hespanholas | .. | .. | 2 | .. | .. | .. | 2 | .. | 4 | 200 | 13234 |
| Hollandezas | .. | .. | 2 | .. | .. | .. | 4 | .. | 6 | 726 | 24905 |
| Inglezas | 4 | .. | 13 | .. | 4 | .. | 9 | .. | 30 | 3242 | 137545 |
| Italianas | .. | .. | 4 | .. | .. | .. | 6 | .. | 10 | 1315 | 33668 |
| Portuguezas | .. | .. | .. | .. | .. | .. | 1 | .. | 1 | 75 | 2273 |
| Diversas | 2 | .. | 9 | .. | 2 | .. | 6 | .. | 19 | 697 | 49868 |
| TOTAL | 79 | 4 | 38 | .. | 15 | .. | 38 | .. | 174 | 12896 | 446619 |

RESUMO: } a vapor 170
 } a vela 4

da comarca de Avaré, bacharel Armando de Paula Assis. — Deferido:

do 2.º tabellião de notas e anexos da comarca de São José do Barreiro, cidadão Octavio Alves de Andrade. — Deferido.

Por actos de 14 de Setembro de 1922: foram concedidas as seguintes licenças:

de 30 dias a contar de 5 deste mez, para tratar de negocios de seu interesse, ao 2.º tabellião de notas e anexos da comarca de São José do Barreiro, cidadão Octavio Alves de Andrade;

de 6 dias, a contar do dia 11 deste mez, para tratar de negocios de seu interesse ao juiz de direito da comarca de Taquaritinga bacharel José Pedro de Castro.

Foram feitas as seguintes comunicações:

ao dr. Secretario da Fazenda:

que a 9 do corrente, o escriptão do 4.º officio criminal da comarca da Capital cidadão Mario Alves Cabral, entrou no gozo de licença de dois mezes que lhe foi concedida para tratar de sua saúde, tendo o sr. dr. juiz de direito da 4.ª vara criminal nomeado para substituí-lo, interinamente o cidadão Alfredo Vital Leite que assumiu o exercicio naquella mesma data;

que, a 11 do corrente o chefe da secção do Expediente da Penitenciaria do Estado, bacharel Henrique de Sousa Queiroz Meyer, entrou no gozo das férias regulamentares que lhe foram concedidas por despacho de 4 deste mez;

ao dr. presidente do Tribunal de Justiça:

que a 8 do corrente, o juiz substituto do 4.º districto judicial com residencia em Capivary, bacharel Alberto de Oliveira Lima, assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de São Roque;

ao dr. Secretario da Fazenda e ao dr. presidente do Tribunal de Justiça:

que a 3 do corrente, o bacharel João Francisco Cuba dos Santos deixou o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Ubatuba, por motivo de sua remoção para o cargo de juiz de direito da comarca de Bananal, por decreto de 29 de Agosto ultimo, tendo transmittido a jurisdicção ao seu substituto legal;

ao dr. Secretario da Fazenda ao dr. chefe do Ministerio Publico;

que, a 11 do corrente o cidadão Theophilus Ottouf Pereira da Motta assumiu o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Porto Feliz, para o qual foi nomeado, interinamente pelo respectivo juiz de direito.

Requerimento despachado:

de Elias e Alexandre Assi sentenciados recolhidos á cadeia publica desta Capital — Juntem cópia do respectivo processo.

SEGURANÇA PUBLICA

ESCOLA PARA O DIA 15 DE SETEMBRO DE 1922

de 11 ás 17 horas:

2.º delegado de policia.

De 17 horas ás 11 horas da manhã seguinte:

7.º delegado auxiliar.

Medicos internos — drs. José Libero Juvonal Ferreira,
Medico externo — Dr. Rebello Netto e Patva Lima:

Medico da noite — das 17 ás 23 — Azambuja Neves.

Medico da noite — das 23 ás 11 — Olavo de Castilho.

Assistencia:

de 8 ás 11 horas:

dr. França Filho.

dr. Nogueira Ferraz.

De 11 ás 17 horas:

dr. Passos Junior;

dr. José Luiz Guimarães.

De 17 ás 22 horas:

dr. Proença de Gouveia.

dr. Pedro Nasserato;

De 23 ás 8 horas:

dr. França Filho;

1.ª SECÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1922

Requerimentos despachados:

do cidadão Americo Cariani, subdelegado de policia da sede do municipio de Baurá, pedindo pagamento de vencimentos. — Não tem direito ao que requer.

— Férias concedidas:

foram concedidas férias ao bacharel João Rodrigues Soares Junior, delegado de policia de Limeira.

2.ª SECÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1922

Afim de serem entregues aos interessados acham-se na 2.ª secção da Directoria da Segurança Publica as portarias de naturalisações concedidas as seguintes pessoas:

Angelo Tricai, Antonlo de Azevedo Sousa, Asakichi Naki, Angelo Muriuo, Carlos Batasch, Francisco Casemiro de Moraes, João Ferreira de Moraes, João Figueira da Silva, José de Mattos Pacheco, Jacintho Vieira, Minekiche Yamamura, Rodrigo Pinto.

AGRICULTURA

Directoria Geral

EXPEDIENTE DO DIA DE 11 SETEMBRO DE 1922

Despachos do sr. dr. Secretario

Officios expedidos:

3117, ao Prefeito Municipal da Araraquara, communicando que foi auctoriçado o pagamento de metade do auxilio consignado no orçamento vigente para conservação da estrada de rodagem daquella localidade a Gavião Peixoto, ficando a outra metade para ser paga no fim do anno, depois de novo exame da estrada pelo engenheiro do districto;

3121, ao sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, communicando que o Serviço de Veterinaria da Directoria de Industria Pastoral foi encar-

regado de elaborar um trabalho para ser apresentado no 2.º Congresso Internacional de Febre Aphtosa, tendo sido designado o dr. Luiz Picollo, chefe do mesmo Serviço, para tomar parte no referido certamen, como delegado da Secretaria;

3122, ao sr. Secretario da Fazenda e do Thesouro, communicando que está em condições de ser attendido o requerimento em que a Camara Municipal de Jaboticabal solicita o pagamento do auxilio destinado á Escola Agricola «Baptista Novas»;

3125, ao sr. Prefeito Municipal de Lorena, communicando que foi auctoriçado a applicação do auxilio de..... 25:000\$000 no reforço do abastecimento de agua daquella cidade.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 1922

Despachos do sr. director-geral

— Officios expedidos:

3132, ao inspector geral da Estrada de Ferro Sorocabana, transmittindo para os fins convenientes a carta de 1.º do corrente, em que o sr. Sebastião de Almeida, de Salto Grande, reclama contra a falta de gondolas para o transporte de madeiras;

3133, ao sr. engenheiro-chefe do Tramway da Cantareira, transmittindo, para as necessarias informações, requerimento em que a firma Luiz de Queiroz & Comp. Ltda. pede que o ponto terminal dos dois trens de passageiros, que diz vão ser creados naquelle Tramway, seja a estação de Villa Galvão e não a de Guapira;

3135, ao sr. director da Repartição de Aguas e Exgottos, communicando que o sr. dr. Secretario indeferiu o requerimento em que os srs. Octavio B. Gouvêa, e outros, proprietarios e moradores no caminho do Chora Meniuo, pedem fornecimento de agua.

FAZENDA

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1922

Despachos do sr. dr. Secretario

Requisições de pagamentos da Secretaria da Justiça:

Carlos Guazzelli, 378\$200; o mesmo, 298\$600; Ferreira Passarello & Comp, 33:978\$000; Commandante Geral da Força Publica, 80\$000; o mesmo,..... 32\$320; o mesmo, 75\$800; o mesmo, 40\$000; o mesmo, 48\$393; o mesmo, 63\$580; o mesmo, 3\$000; o mesmo, 47\$793; Miguel Camolez, 7:366\$000; Commandante Geral da Força Publica, 42\$398; o mesmo, 11\$598; o mesmo, 39\$984; o mesmo, 157\$372; o mesmo, 10:001\$300; o mesmo, 42\$758; o mesmo, 35\$926; Gonçalo dos Santos Coimbra, 800\$000; Standard Oil Company of Brasil, 2:010\$000; Gustavo Olyntho & Comp., 2:104\$000; Pedro. Chiavoue, 143\$000; Barros & Comp., 13:851\$770; José Meirelles Netto, 95\$500; Commandante Geral da Força Publico, 6:490\$400; Standard Oil Company of Brasil, 3:320\$000; Almeida Silva &

Comp, 28\$000; os mesmos. 115\$600; Angelo Sestini & Comp, 54\$089\$999.— Pague-se

Requisições de pagamentos da Secretaria da Agricultura:

Luiz Falotico, 721\$300. — Pague-se.

Cofre de orphans:

João, Una; Francisca, Antonio, Marianna e Gabriella, Batataes; Antenor, Batataes; Zulmira; Socorro; Argentina, Capital. — Pague-se.

Requerimentos despachados:

Santa Casa de Misericórdia de Guariba. — Restitua-se; Francisco Eugenio Pinheiro e Prado. — Sim, à vista das informações; Benedicto Soares. — Pago o imposto, cancelle-se, se, de facto, tiver cessado o exercicio por parte do requerente, devendo ser feito o lançamento do contribuinte indicado; «Norte Paulista», de Loreua. — Pague-se, de accordo com a informação; Ernesto dos Santos Pinto; Antonio Xande. — Sim, em termos; Hospital de Lazaras, de Jaboticabal; Hospital do Gremio Portuguez de Beneficencia, de Amparo. — Pague-se metade do auxilio; Asylo de São José do Belém; Centro Academico «11 de Agosto». — Pague-se; Joaquim Lourenço de Aguiar; Casa Duprat. — Sim; dr. Balthazar Vieira de Mello; Antonio Dias Ferraz Junior. — Expeça-se título; José Lourenço Maia. — Expeça-se título.

Foram julgadas definitivamente as contas prestadas pelos seguintes exatores: Angelo Diogo de Araujo, Manoel Joaquim de Lima, João Baptista Moreira.

Foram julgadas as contas prestadas pelos seguintes senhores:

Accacio de Vasconcellos Camargo, dr. Henrique M. Sampaio Corrêa, Companhia Estrada de Ferro do Dourado, dr. José Augusto Arantes, dr. Antonio Lura Porto, Laurindo de Arruda Mello, dr. Affonso d'Escragnolle Taunay, Alfredo Cordeiro Botto, Horacio de Carvalho, dr. Affonso d'Escragnolle Taunay, Companhia Ferroviaria São Paulo-Goyaz, Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Expediente da Directoria Geral

EM 13 DE SETEMBRO DE 1922

Foram expedidas as seguintes ordens de pagamentos:

Pela 3.ª Pagadoria:

100\$600, The San Paulo Gas Co. Ltd.; 45\$750, Companhia Antartica Paulista;

90\$000, Militão Samuel dos Santos;

40\$000, Candido da Silva Medeiros;

40\$000, Casemiro de Mello;

66\$200, M. Marques & Comp.;

67\$100, Casa Vanorden;

707\$882, Sebastião Chanez del Arco;

4.000\$000, Hospital Humberto I;

1.500\$000, Gotta de Leite da Capital;

30\$900, Casa Duprat;

77\$500, Sociedade L. Queiroz;

43\$000, Armazens «Rolim»;

45\$000, Lameirão & Comp.;

49\$900, Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo;

54\$500, Augusto Siqueira;

78\$680, Pires Fontoura & Comp.;

82\$000, D. Malheiros & Comp.;

92\$000, Costa Barros & Comp.;

94\$000, Companhia S. K. F. do Brasil;

128\$500, Casa Vanorden;

134\$300, Dias, Carneiro & Comp.;

202\$500, Biygthson & Co.;

220\$400, Tocho & Comp.;

290\$000, Wilson, Sons & Co.;

360\$000, Pedro Porto;

494\$400, Gabriel Gonçalves & Comp.;

718\$700, José Almeida Castro & Comp.

1.378\$000, Sociedade Anonyma I. M.

A. Industrias Mechanicas e Agricolas.

— Ordens de pagamentos e vencimentos:

Anna Luiza de Moraes, pela Collectoria de S. Pedro;

Benedicto de Mello Moraes, pela de Mogy das Cruzes;

Fernando Braga, pela de Jaboticabal;

Samuel Antonio Pereira, pela de São Roque;

José da Silva Telles, pela de São Manoel;

Sebastião de Paula pela de S. Joaquim;

Seryulo Agardino Oliveira, pela de Santa Cruz do Rio Pardo;

Esau Corrêa Alm. Moraes, pela de Itapetininga;

Manoel de Barros Wanderley Sobrinho, pela de Pennapolis;

Mario Severo Albuquerque Maranhão, pela de Mogy-mirim;

João Pedro do Nascimento, pela de Itaby;

Jacyra Pereira, pela de Novo Horizonte;

Isaura Lopes Andrade, pela mesma;

Maria Amelia Borges, pela de Ribeirão Bonito;

Fernando Leite Junior, pela de Rio Claro;

Apparecida Moreira, pela de Ribeirão Preto;

director das escolas reunidas de Cajojoby, pela de Olympia;

Victorio Romano, pela de S. José do Rio Pardo;

Celso Cunha Alves, pela Recebedoria de Santos.

Offícios da Directoria Geral:

scientificando o sr. collector de Biriguy que deverá receber as importancias dos impostos de accordo com as guias fornecidas pelo tabellião, não podendo fazer nellas alteração alguma, mas, no caso de suspeitar ser o valor da transmissão superior ao declarado nas guias, cumpre-lhe intimar a parte pa a pagar a differença immediatamente, com novas guias;

declarando ao sr. collector de São Simão que approva a indicação do sr. Antonio Cassiano Nogueira para exercer, interinamente, o cargo de escrivão dessa collectoria, devendo o mesmo servir sob a fiança do sr. collector em exercicio;

declarando ao sr. collector de São Bernardo que approva a indicação do sr. João Cyrillino de Lima para substituir-o nos seus impedimentos, devendo o mesmo servir sob a responsabilidade de sua fiança;

declarando ao sr. collector de Ariranha que approva a indicação do sr. Alberto Vasques para exercer, interinamente, o cargo de escrivão dessa collectoria, devendo o mesmo servir sob a fiança do sr. collector;

declarando ao sr. collector de Itararé que approva a nomeação do sr. Alberto de Queiroz Fiuza para exercer o cargo

de guarda-fiscal dessa collectoria, devendo o mesmo servir sob a responsabilidade do sr. collector;

determinando ao sr. collector de São Vicente para pagar ao sr. Affonso Lopes Fernandes, escrivão dessa collectoria, a importancia de 140\$571, saldo de porcentagem a seu favor, verificado no processo de liquidação de cntas da mesma collectoria.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CAMARA CIVIL

SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE SETEMBRO DE 1922

Presidente, o sr. ministro Firmino Whitaker; Procurador Geral do Estado, o sr. ministro Costa Mauro; secretario, dr. Clovis Canto.

A' hora leg. l, presentes os srs. ministros Pinto de Toledo, Urbano Marcondes, Soriano de Sousa, Luiz Ayres, Eliseu Guilherme, Polycarpo Azevedo, Godoy Sobrinho e Costa e Silva, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Passagens

O sr. ministro Pinto de Toledo ao sr. ministro Urbano Marcondes, 11974, 10319, 10963 de Santos, 10985 de Agudos, 10912 de Una, 11937, 11518 da Capital.

O sr. ministro Urbano Marcondes ao sr. ministro Soriano de Sousa, 11427 de Dois Corregos, 11912 de Assis, 11263 de Rio Preto, 6076, 11396, 11757 da Capital.

O sr. ministro Soriano de Sousa ao sr. ministro Octaviano Vieira, 11518 de Campinas, 11601 de Queluz, 10692 de Avaré, 5641 de S. Simão, 11076 de Santos, 10438, 10433 da Capital e ao sr. ministro Pinto de Toledo, 11886 de S. Roque.

O sr. ministro Octaviano Vieira ao sr. ministro Luiz Ayres, 10944 da Capital, e ao sr. ministro Urbano Marcondes, 11814 de Orlandia.

O sr. ministro Luiz Ayres ao sr. ministro Eliseu Guilherme, 9726 de Cajurú, 10084, 9321, 9295, 11067 da Capital e ao sr. ministro Soriano de Sousa, 11688 da Capital.

O sr. ministro Eliseu Guilherme ao sr. ministro Polycarpo de Azevedo, 10870 de Santos, 11874 de S. Simão, 10191, 7763, 11103, 11729 da Capital.

O sr. ministro Polycarpo de Azevedo ao sr. ministro Godoy Sobrinho, 11443 de Sorocaba, 11235, 7715 da Capital e ao sr. ministro Luiz Ayres, 11572 de Itapolis.

O sr. ministro Godoy Sobrinho ao sr. ministro Costa e Silva, 9548 de Cunha, 11560 de Sorocaba, 11182, 11496, 10419, 9992, 11039 da Capital e ao sr. ministro Urbano Marcondes, 9979 da Capital.

O sr. ministro Costa e Silva ao sr. ministro Pinto de Toledo, 9528 de Ribeirão Preto, 10018 de Jabú, 9272 da Capital e ao sr. ministro Polycarpo de Azevedo, 11833 de Ribeirão Preto.

Proximos julgamentos

Appellações cíveis:

11943. Capital — Appellante, Francisco Totti & Comp.; appellado, Alexandre Stampado. — Relator, o sr. ministro Pinto de Toledo;

5023. Campos Novos do Paranapanema — Appellante, Fernando Eugenio Martins Ribeiro e outros; appellado, Luiz Soares de Gouveia. — Relator, o sr. ministro S. Sousa;

11725. Capital — Appellante, Roque Guimarães; appellada, Angela Maria Antonucci. — Relator, o sr. ministro Octaviano Vieira;

11752. Santa Cruz do Rio Pardo — Appellante, Maria Antonietta da Motta; appellada, Isalina Moraes de Oliveira. — Relator, o sr. ministro Luiz Ayres;

11459. Rio Claro — Appellante, Companhia Paulista de Estradas de Ferro; appellado, José Antonio Correia Fontes. — Relator, o sr. ministro Eliseu Guilherme;

11417. Catanduva — Appellante, Salvador Carbone; appellado, Mario Bandi. — Relator, o sr. ministro Godoy Sobrinho;

11495. Itapira — Appellante, João Baptista Fernandes; appellado, Jorge Frey Junior e outro. — Relator, o sr. ministro Godoy Sobrinho;

11278. Capital — Appellante, João M. Llavéria e Virgílio Rodrigues Alves; appellador, os mesmos. — Relator, o sr. ministro Godoy Sobrinho;

11660. Casa Branca — Appellante, Antonio Silverio da Silva Muza e sua mulher; appellados, herdeiros de dona Francisca Ribeiro de Mello e outros. — Relator, o sr. ministro Costa e Silva;

11942. Catanduva — Appellante, Moriera & Ramos; appellado, José Marques Garcia. — Relator, o sr. ministro Costa e Silva.

— Embargos:

10697. Orlandia — Embargantes, Carlos de Rezende Enout, João Baptista Pezachi; embargados, os mesmos. — Relator, o sr. ministro Pinto de Toledo;

11474. Capital — Embargante, Fazenda do Estado; embargada, d. Eva Maria de Jesus. Relator, o sr. ministro Soriano de Sousa.

Julgamentos

Appellações cíveis:

relatada pelo sr. ministro L. Ayres:

11315. Capital — Appellante, Carlos Machado de Oliveira; appellado, Andréa Dó. — Negaram provimento, por votação unanime;

relatada pelo sr. ministro Polycarpo de Azevedo;

11909. Jaboticabal — Appellante, João Luizão; appellado, João Flavio Gonçalves. — Negaram provimento, por votação unanime;

11041. Taubaté — Appellante, Luiz Pereira Cursino e seus filhos; appellado, espólio do Barão de Tremembé. — Não tomaram conhecimento do recurso, por votação unanime;

relatadas pelo sr. ministro Godoy Sobrinho:

111594. Capital — Appellante, Laura de Alcantara dos Santos; appellado, Virgílio Eloy dos Santos. — Negaram provimento, por votação unanime;

relatada pelo sr. ministro Costa e Silva:

11826. Capital — Appellante, José de Sampaio Moreira e sua mulher; appellada, Carlota Sampaio de Guimarães. — Negaram provimento, por votação unanime;

11851. Barretos — Appellante, João Martins de Assis; appellado, José Ferrári. — Deram provimento, por votação unanime;

11532. Capital — Appellante, Manoel Gomes Pereira; appellado, Francisco Antonio Fieri. — Negaram provimento, por votação unanime;

relatada pelo sr. ministro Luiz Ayres:

11522. Santos — Appellante, Edmundo Amaral e outro; appellada, Câmara Municipal. — Negaram provimento, por votação unanime;

11536. Capital — Appellante, Alfredo Messano; appellado, José Pasqualucci. — Negaram provimento, por votação unanime;

11864. Capital — Appellante, Adelia Buttes; appellado, Alfredo Besser. — Negaram provimento, por votação unanime;

relatadas pelo sr. ministro Polycarpo de Azevedo:

10999. Itaipua — Appellante, Damasio Pires da Silveira e sua mulher; appellados, Sebastião Pires da Silveira e outros. — Negaram provimento, por votação unanime;

11842. Capital — Appellante, Renato Alves Guimarães; appellado, José Sacchetti. — Negaram provimento, contra o voto do sr. ministro Costa e Silva, que dava provimento em parte.

— Embargos:

relatados pelo sr. ministro Polycarpo de Azevedo:

11170. Jabú — Embargante, The S. Paulo Coffee States Co.; embargado, Antonio Barbosa de Macedo — Dispensada a revisão, regeitaram os embargos, por votação unanime;

relatados pelo sr. ministro Pinto de Toledo:

10248. Taquaritinga — Embargante, Angelino Martucci; embargado, Victorino de Ritas Silva e outro. — Regeitaram os embargos, contra os votos dos srs. P. Azevedo, C. Silva e Eliseu Guilherme. Designado o sr. ministro Luiz Ayres, para escrever o accordam;

10707. Palmeiras — Embargante, José dos Santos Corrêa; embargado, Antonio Pellini. — Regeitaram os embargos, contra o voto do sr. ministro Soriano de Sousa, que os recebia em parte; relatados pelo sr. ministro Godoy Sobrinho:

11288. Pennapolis — Embargante, Augusto Elycio de Castro Fonseca; embargado, Luiz Piza de Toledo Almeida. — Regeitaram os embargos, contra os votos dos srs. ministros Costa e Silva, que os recebia em totum, e P. Azevedo e Eliseu Guilherme, que os recebiam em parte;

relatados pelo sr. ministro Luiz Ayres:

10253. Santos — Embargante, Banco do Brasil e Koxo & Comp.; embargados, Paulo M. Barros e outros. — Regeitados os embargos, de ambas as partes. O sr. ministro P. Azevedo, recebia os dos réus, declarando prejudicados os do autor. O sr. ministro Urbano Marcondes recebia os do autor, julgados prejudicados os dos réus;

relatados pelo sr. ministro Eliseu Guilherme:

10342. Capital — Embargante, Leonidas Sandoval e Maria F. Marinho; embargado, Raphael Sampaio & Comp. — Regeitaram os embargos, contra os votos dos srs. ministros Costa e Silva e Pinto de Toledo.

CARTORIOS

Ao 1.º Officio:

Autos conclusos:

ao sr. ministro Godoy Sobrinho, appellação 11867 de Capivary;

ao sr. ministro Luiz Ayres, appellação 10866 de Itaporanga;

ao sr. ministro Soriano de Sousa, appellação 12053 de Orlandia;

ao sr. ministro P. Azevedo, 11477 e 11963 de Campinas;

ao sr. ministro U. Marcondes, appellação 11454 da Capital;

ao sr. ministro O. Vieira, appellação 11720 de Taquaritinga.

— Accordams publicados:

appellação 11819 de Olympia, e embargo 11286 de Barretos.

Ao 2.º Officio:

Autos conclusos:

ao sr. ministro E. Guilherme, appellação 11955 da Capital;

ao sr. ministro G. Sobrinho, appellação 11964 de Jabú e embargo 11282 da Capital;

ao sr. ministro L. Ayres, appellação 11640 de Pirajuby;

ao sr. ministro P. Azevedo, embargo 11410 da Capital.

— Requerimentos em audiência:

de assignação de prazo: embargo 11268 de Santos, 10579 de Campinas, e appellações 11712 e 11715 de Piedade e 12033 da Capital;

de lançamento de prazo: appellações 11733 de Santos, 11940 da Capital e 11970 de Rio Preto;

— Ao 3.º Officio:

Autos conclusos:

ao sr. ministro O. Vieira, embargo 11246 e 11357 da Capital;

ao sr. ministro E. Guilherme, embargo 11065 da Capital.

— Requerimentos em audiência:

de assignação de prazo: appellações 11618 de Piedade, 12039 de Rio Preto e embargo 11501 de Santos.

de lançamento de prazo: embargos 10435 de Itapoffa.

— Accordams publicados:

embargos 9956 de Piracicaba, 10527 de Ribeirão Bonito, 11205 de Piracala, appellações 11880 da Capital e 11328 de Santos.

— Criminal:

Autos com vista ao sr. ministro procurador geral do Estado:

appellações 11175 da Capital, 11192 de Caconde e recursos crimes 4681 de Santos, 4682, 4683 e 4684 da Capital.

— Accordams publicados:

appellações 11144 e 11141 de Sorocaba, 11146 de Araraquara, e recursos crimes, 4679 de Ribeirão Bonito e 4672 da Capital.

SECRETARIA

SECÇÃO JUDICIARIA

Autos entrados:

Cíveis:

Capital — Felipe Barbera e Raphael Ferrara (accidente no trabalho);

Santa Cruz do Rio Pardo — João Iguaçu da Silva e espólio de João Paula Garcia.

— Crimes :

Amparo — A Justiça e André Oliveira e outros.

— Intimação para preparo de autos : termina hoje o prazo para preparo dos autos de embargos da Capital n. 11423, entre partes Rosa Alves (menor) e Paulo Jorge & Comp.

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

— Offícios expedidos :

ao dr. juiz de direito da 2.ª vara criminal da Capital, remetendo copia do accordam proferido nos autos de habeas-corpus 4002 desta comarca ;

ao srs. ministros do Tribunal, convocando-os para a sessão de Camaras Reunidas, a realizar-se no dia 19 do corrente, afim de serem julgados habeas-corpus ;

ao dr. juiz de direito da 2.ª vara criminal da Capital, requisitando informações sobre o habeas-corpus impetrado em favor de Fernando de Campos.

— Offícios recebidos :

do dr. juiz de direito de Piracicaba, communicando que no protocollo da audiência realizada em 6 do corrente, foi consignado um voto de congratulações pela data comemorativa da Independencia Politica ;

do dr. juiz de direito de Pitangueira, communicando que nos protocollos da audiência daquelle juizo, foi lançado um voto de congratulações pelo Centenario de Independencia ;

do dr. Junio Soares Catão, communicando ter assumido o cargo de juiz de direito da comarca de Casa Branca ;

do dr. Secretario da Justiça, comunicando diversas substituições de juizes.

— Camaras Reunidas :

o sr. ministro presidente do Tribunal, convocou para o dia 19 do corrente, afim de serem julgados habeas-corpus.

— Provisão :

reformou por dois annos, a sua provisão de advogado para a comarca de Ribeirão Bonito, o sr. João Cataldi.

— Inscreveram-se no concurso para provimento do cargo de juiz substituto do 1.º Districto Judicial, os srs. Luiz Morato Gentil de Andrade, Raphael Correia Filho e Manoel de Oliveira Godoy. A inscripção para o referido concurso, encerrar-se-á a 19 do corrente.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS

ACTOS ASSIGNADOS PELO SR. ADMINISTRADOR EM 14 DE SETEMBRO DE 1922

Despachos : Luiz Constandino. — Indeferido ; Joaquim de Azevedo Figueira, estafeta da agencia postal de Lorena. — Attendido, quanto a primeira parte. Conrelação a segunda parte, aguarda oportunidade ; Humberto Sousa Mello, agente postal de Serra Negra, concede um mez de licença ; Christo Ortiz de Carvalho, agente postal de Bragança. — Justifico ; Candido de Moraes Lemos Junior, procurador de Bento Pantaleão. — Já tendo sido levantadas as contas e

remettidas ao respectivo Tribunal, não ha que deferir.

Readmittindo no cargo de conductor de malas da linha postal de Campo Largo da Atibaia, estação a Jarinú, o cidadão Sebastião Soares de Moraes.

Declarando sem effeito o acto de 5 de Junho, que nomeou d. Livio de Carvalho para o cargo de agente postal de Tanaby.

Designando o dia 16 do corrente para o restabelecimento da agencia postal de Jarinú.

EDITAIS

Aviso

FALLENCIA DE JOÃO MUSSILO

Aviso os interessados na fallencia de João Mussiello que, pelo prazo de cinco dias contados da primeira publicação deste no *Diario Official*, acha-se em cartorio a sua disposição o requerimento de reivindicção de mercadorias requerida por L. M. & A. Petitjean contra a massa fallida da referida fallencia. Dentro desse prazo poderão ser offerecidas quaesquer impugnações.

S. Paulo, 15 de Setembro de 1922. — O escrivão do 1.º officio, *Mozeyr Salles Avila.* 3 — 1

O dr. Francisco de Borja Macedo Couto, juiz de direito da 3.ª vara civil e commercial desta comarca de São Paulo, etc.

Faço saber que por parte de Francisco Burini e sua mulher na execução que movem a Achilles Leopardi e sua mulher foi dirigida a este juizo a petição do teor seguinte: exmo sr. dr. juiz da 3.ª vara. Francisco Burini e sua mulher na execução em que contendem com Achilles Leopardi e sua mulher, constando por declaração do advogado dos seus que Achilles Leopardi falleceu, durante este processo requer a v. excia. se digue mandar citar a sua mulher e herdeiros que são: Thereza Salvia Mastro Berti, inventariante do espólio, e seus filhos: Reque Leopardi, Antonio Leopardi e Francisco Leopardi, Amélia Leopardi, Eduardo Leopardi, Ernesto Leopardi, Leopoldo Leopardi e sua mulher dona Ida Leopardi, Lucia, Giacomo Elpidio, Maria da Graça e Felicia Henriqueta, estas quatro ultimos menores, para a primeira audiência deste juizo devem ser offerecidos artigos de habilitação para com elles proseguir o feito, nos termos da lei, intimado tambem o dr. curador geral de orphãos. Do deferimento. E, R. M. São Paulo, 17 de Maio de 1922. Helladio Capote Valente. Em cuja petição foi proferido o seguinte despacho: J. sim. em termos. S. Paulo, 11-5-922. A. C. Pereira da Costa, E porque não fosse encontrado nesta Capital para ser citado e executado Antonio Leopardi para ser citado, justificada a sua ausencia no Norte do Brasil em lugar incerto e não sabido e julgada a justificação por sentença, mandei expedir o presente edital com o prazo de trinta

dias que será affixado e publicado na forma da lei, e por elle citado fica o executado Antonio Leopardi para vir á primeira audiência deste juizo, findo que seja aquelle prazo, ver com os demais executados ser offerecido os artigos de habilitação de herdeiros do executado e proseguir se nos ultiores termos de habilitação e para com elles se proseguir no feito, sob pouca de revelia. As audiencias deste juizo são aos sabbados de cada semana ás treze horas, no Forum, á rua do Thezouro numero dois. S. Pão Paulo, 4 de Setembro de 1922. Eu, Manoel Rebouças, da Silva, escrevente, o escrevi. Eu, Antonio Carlos da Cunha Couto, escrivão subscrevi. — O juiz de direito, *Francisco de Borja de Macedo Couto.*

O dr. Emilio Marcondes Ribas, primeiro juiz de paz do districto de Perdizes da Capital de S. Paulo.

Faz saber aos que o presute edital virem, que estando designado o dia 17 de Setembro do corrente anno, para se proceder a eleição de um senador ao Congresso Estadual, convida os eleitores deste districto, para no referido dia, ás nove (9) horas, no edificio do grupo escolar D. Pedro II, á rua Martha, darem seus votos na alludida eleição. Outrossim, convoca os demais juizes de paz deste districto e os immediatos em votos para, no dia 15 (quinze) do corrente mez, ás (9) nove horas, a comparecerem no cartorio de paz deste districto, sito á avenida Agua Branca numero quatro (4), afim de serem organuzados as mesas que deverão presidir os trabalhos da eleição. E assim sendo, mandou fazer o presente que vai affixado no local do costume e publicado pela imprensa. Perdizes, 5 Setembro de 1922. Eu, José Nicanor Martins da Silva, escrivão de paz, escrevi. — *Dr. Emilio Marcondes Ribas.*

Tribunal de Justiça

O dr. Firmino Antonio da Silva Whitaker Filho, ministro e presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Faz saber a todos os que o presente edital virem ou deile conhecimento tiverem que, nos termos do artigo 23 § unco do decreto 3.432 de 31 de Dezembro de 1921, fica aberta, durante quinze dias, na Secretaria do Tribunal, a contar da data da publicação deste, a inscripção ao concurso para provimento do cargo de juiz substituto do sexto Districto Judicial do Estado. Para provimento desse cargo, os candidatos deverão preencher os requisitos exigidos pelo art. 21 do referido decreto, cuja prova será feita com a apresentação de: a) diploma scientifico e original ou publica forma ; b) certidão ou attestado de exercicio no Estado, de cargo judicial, policial, do ministerio publico, ou advocacia durante tres annos pelo menos ; c) certidão de idade ou documento que a supra ; d) provas de idoneidade moral, admitidas em direito. Poderão tambem exhibir quaesquer documentos comprobatorios de capacidade profissional e trabalhos que hajam publicado. São Paulo, 15 de Setembro de 1922. Clovis Cotrim da Cunha Couto, secretario, o escrevi. *Firmino A. S. Whitaker Filho.*

Concordata preventiva do negociante Waldomiro de Andrade Marinho.

AVISO AOS CREDORES E INTERESSADOS

O dr. Eduardo de Campos Maia, juiz de direito da Primeira Vara desta comarca de Campinas, do estado de São Paulo, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, e o seu conhecimento possa interessar, que, pelo negociante Waldomiro de Andrade Marinho, me foi apresentada a seguinte petição: «Exmo. e M. M. sr. dr. juiz de direito da 1.ª Vara de Campinas, Diz Waldomiro de Andrade Marinho, negociante estabelecido nesta cidade, com negocio de secos e molhados, á rua dr. Quirino n. 143, successor da firma Marinho & Comp., registrada sob o numero 19011, em 3 de Agosto de 1921, que é a presente para expor o seguinte: Devido a prejuizos nas vendas feitas a prazo, assim como á pessima situação da praça, vê-se o supplicante na contingencia de não poder fazer face a seus compromissos mais urgentes, e, assim, querendo prevenir a decretação da fallencia, vem nos termos do art. 149 da Lei de Fallencias requerer a V. Ex. ia, se digne mandar convocar os credores do supplicante, afim de lhes propôr pagar-lhes 21% (vinte e um por cento) do credito de cada um, nos termos da proposta inclusa que fica fazendo parte integrante desta petição para todos os fins de direito, a prazo de 30, 60 e 90 (trinta, sessenta e noventa) dias após de haver passado em julgado a sentença homologatoria. O supplicante apresenta com esta a certidão do registro da firma, a declaração exigida pela lei, a lista nominativa dos credores, o balanço do activo e passivo com valor estimativo dos bens inventariados, assim como os seus livros obrigatórios, requerendo a V. Excia. ordene ao escrivão que sejam ditos livros encerrados e em seguida restituídos ao supplicante, atuando-se todos os documentos e dando-se vista ao digno representante do Ministerio Publico, para que depois do seu parecer sejam conluzos a V. Excia. para serem ordenadas as demais diligencias do § 2.º do art. 150 da lei citada, visto estar regular o requerimento e em termos de ser acceito, como V. Excia. verificará. Como garantia do cumprimento da concordata ora proposta, offereço a responsabilidade pessoal de Luiz Corrêa Guedes. Nestes termos D. e A., sendo a D. feita ao 1.º officio. P. Deferimento. Campinas, 29 de Agosto de 1922. Waldomiro de Andrade Marinho. Vicente Mellilo, advogado, (está adherida e legalmente inutilizada uma estampilha estadual de trezentos réis). Nessa petição que couber por distribuição a este Juizo, foi proferido o seguinte despacho: «D. e A. Como requer. Campinas, 30 de Agosto de 1922. «Campos Maia». Cumpridas as formalidades legais, foi nomeado para servir como commissario, em substituição aos credores, Duryal Ferrão, José Januzzi e Francisco Guedes, que não aceitaram o cargo, o advogado, José de Castro Andrade, que já prestou o compromisso legal, tendo sido designado o dia 25 (25) do corrente mez, ás treze horas, na sala das audiencias deste Juizo, no edificio

do Paço Municipal, á rua Regente Feijó, para se reunirem os credores do Waldomiro de Andrade Marinho, sob a presidencia deste Juizo, afim de que possam reclamar o que fôr a bem de seus direitos e interesses, ficando por isso, esses credores, inteirados intimados do inteiro teor da petição e despacho neste transcriptos, e convocados pelo presente edital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a proposta de concordata e sua accettazione. E para que chegue esta noticia ao conhecimento de todos em geral e ninguem possa allegar ignorancia, mandou expedir este edital, que sera affixado no lugar publico do costume e publicado pela imprensa local no *Diario Official*, do Estado. Dado e postado nesta cidade de Campinas, aos seis de Setembro de mil novecentos e vinte e dois. Eu, João Borges Junior, escrevente habilitado, o escrevi. E eu, João Constantino Nunes, escrivão, subscrevi. *Eduardo de Campos Maia*. (Devidamente sellado). 3 — 3

Concurso

Para provimento do cargo de juiz de direito da comarca de Ubatuba, (primeira entrancia).

Faço publica, nos termos do art. 7.º do decreto n. 4432 de 31 de Dezembro de 1921, que se acha vago o cargo de juiz de direito da comarca de Ubatuba. Fica, por isso, aberta nesta Secretaria, até o dia 25 de Setembro corrente, a inscripção dos juizes de direito de comarcas da mesma entrancia, que requererem a sua remoção. Directoria da Justiça e Contabilidade da Secretaria da Justiça e da Segurança Publica do Estado de São Paulo, 13 de Setembro de 1922. — O director, *Carlos Villalva*. ult. 25

Junta Commercial do Estado de São Paulo

A Junta Commercial do Estado de São Paulo faz publico que o cidadão Achilles Zuecht, leiloeiro desta praça, foi exonerado, a pedido, por despacho da Junta Commercial em sessão de 8 de corrente mez, e que nesta Repartição accitam-se reclamações, pelo prazo de seis mezas a contar desta data, contra o levantamento da fiança do referido leiloeiro, depositada no Thesouro do Estado. E para constar, mandei lavrar o presente que vai por mihi subcripto e assignado, devendo ser affixado no lugar do costume, depois de publicado no *Diario Official* do Estado. Junta Commercial do Estado de São Paulo, aos 10 de Março de 1922. — Renato Maia, secretario. alt. 3 — 2

Comarca de Jacarey

FALLENCIA DE AD. BRASIL & COMP.

Habilitação de credores

O dr. Paulo de Oliveira Costa, juiz de direito desta cidade e comarca de Jacarey.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle conhecimento tiverem,

que tendo o Banco Comercio Industria de São Paulo requerido sua habilitação, com os credores da massa fallida Ad. Brasil & Comp., pela importancia de rs. 7:619\$500 por uma letra de cambio de acciete dos fallidos, fica pelo presente marcado o prazo de 20 dias, para todos os interessados, dentro delle, examinarem em cartorio, dita habilitação e documentos que a instruem, offerecendo as contestações ou impugnações que tiverem nos termos do art. 87 da Lei de Fallencias. E, para que chegue ao conhecimento de todos, este edital será affixado e publicado na forma da lei. Jacarey, 2 de Setembro de 1922. Lu. Benedicto Braga de Mesquita, escrivão, que o escrevi. — *Paulo de Oliveira Costa*. sega. 3 — 3

Rehabilitação de Feliciano Freire

O dr. João Baptista Martins de Meneses, juiz de direito da segunda vara civil e commercial da Capital do Estado de S. Paulo.

Faz saber aos que o presente edital virem que, attendendo ao que representou Feliciano Freire e á vista dos documentos exhibidos, determinou fosse processada a sua rehabilitação como facta a lei de fallencias, cessando contra elle os effeitos e interdições motivadas pela sua fallencia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, afim de ser publicado no *Diario Official* na forma da lei. São Paulo, 13 de Setembro de 1922. Eu, Estanislau Borges, escrivão subscrevi. — O juiz de direito, *João Baptista Martins de Meneses*. 3 — 3

Jaboticabal

CONCURSO

COM O PRAZO DE VINTE DIAS

O dr. Joaquim Antonio de Oliveira Neves, juiz de direito desta comarca de Jaboticabal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem, que, pelo prazo de vinte dias a contar da publicação deste no *Diario Official* do Estado, fica aberta a inscripção para provimento do officio de escrivão de paz e official do Registro Civil e annexo do districto de Irupy, deste municipio e comarca, vago pela desistencia apresentada pelo serventuario João Julio Maricato e acceita por decreto de 29 de Agosto proximo passado. Os concorrentes devem apresentar dentro do alludido prazo, a este Juizo, os seus requerimentos instruidos dos seguintes documentos: a) certidão da idade ou documento que a substitua; b) folha corrida; c) attestado medico de sua capacidade physica e outras informações sobre a sua capacidade intellectual e moral, tudo de accordo com o art. 5.º do dec. 1437 de 7 de Fevereiro de 1907. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou lavrar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa local e *Diario Official* do Estado. Dado e

passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 4 de Setembro de 1922. Eu, Sebastião Carvalho Homem, escrivão interino, o escrevi. — *Joaquim Antonio de Oliveira Neves*. Está conforme. O escrivão interino, Sebastião Carvalho Homem.

3-3

Citação de d. Odette Pereira da Rocha Lessa, com o prazo de 30 dias

O dr. Francisco de Borja Macedo Couto, juiz de direito da 3.ª vara cível e comercial desta capital de São Paulo, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, perante este juizo e cartorio do 5.º officio os drs. Estevam A. de Oliveira e Manoel Dias promovem aos termos de uma sentença de sentença contra o dr. Gabriel Lessa e sua mulher, oriunda de uma acção ordinaria de cobrança de honorarios movida contra o executado; e, feita a citação deste para o pagamento do debito accionado, de rs. 5:356\$390, importe da condemnação, não foi o mesmo pago, pelo que foram penhoradas diversos bens dos executados em sua fazenda, no bairro da Cachoeira, na comarca de Jacarehy, desta Estado, consistentes em casa de morada, pasto, parte de terras etc., não tendo sido citada a mulher do executado por achar-se ausente no Rio de Janeiro, em lugar incerto e não sabido, conforme se verifica dos autos. Promovida e feita pelo exequente a justificação dessa ausencia, mandei expedir o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual chamo, cito e requero a d. Odette Pereira da Rocha Lessa, mulher do executado dr. Gabriel Lessa, para vir á primeira audiencia deste juizo, depois de findo o dito prazo, vêr-se lhe assignar o termo legal de seis dias para offerecer os embargos que tiver contra penhora d'aqueles bens, e acompanhar todos os demais termos e actos judiciais da execução até final julgamento, arrematação e liquidação, sob penas de revelia e lançamento, ficando notificada, desde já, que as audiencias deste juizo realisam-se todos os sabbados, á hora da tarde, na sala especial delias, no Fórum Cível, á rua do Thesouro, desta capital, ou do primeiro dia util immediato, á mesma hora e lugar, si for feriado aquelle dia. E para que chegue ao conhecimento de todos, este edital será affixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 14 de Agosto de 1922. Eu, Antonio Machado, ajudante, escrevi. Eu, Carlos Barreto, escrivão, subscrevi. *Francisco de Borja Macedo Couto*.

17-30-16.

1.ª Praça

O dr. Joaquim Celidonio Gomes dos Reis, juiz de direito da 2.ª vara de orphans desta comarca da capital de São Paulo, etc.

Faz saber aos que o presente virem ou delle conhecimento tiverem que, no dia 18 de Setembro p. futuro, ás 14 horas, na porta do Fórum Cível, á rua do Thesouro n. 2, o porteiro dos audi-

torios, João de Souza Dias Batalha, ou quem suas vezes fizer, porá em publico pregão de venda e arrematação, a quem mais dêr e maior lance offerecer acima da avaliação, que é de rs. 10:000\$000 (dez contos de reis) o immovel abaixo descripto, pertencente ao espolio de d. Manoela Ricci, e que vae á praça a requerimento da inventariante d. Luzia Marciano, com annuencia de todos os herdeiros: Uma casa e seu respectivo terreno, situada á rua Silva Pinto n. 54, districto do Bom Retiro e freguezia de Santa Ephigenia, desta Capital, medindo 6 metros e 50 centimetros de frente por 20 metros de fundo de um lado onde divide com Jaunario Solito e Francisco Antonio de Dio e pelo outro na distancia de 38 metros onde divide com Romano Geruck e pelos fundos com Antouio D'Uva; este predio tem duas janellas de frente e portão de ferro ao lado e no interior trez commodos forrados e assoalhados, cosinha e duas dependencias nos fundos, sendo uma de alvenaria de tijolos e telhas de barro protegendo casas de W. C. e tanque de lavar roupa e outro de madeira com telhas de zinco. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou passar o presente que será affixado e publicado na forma da lei. S. Paulo, 28 de Agosto de 1922. Eu, Antonio de Carvalho Sariava Junior, 1.º escrivão de orphans, o subscrevi. — O juiz da 2.ª vara (a) *Joaquim Celidonio Gomes dos Reis*.

29, 8, 16

O dr. Virgilio dos Santos Magano, juiz de direito em exercicio na terceira vara cível e comercial desta comarca da Capital de São Paulo.

Faz saber que por parte da municipalidade de São Paulo lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Illmo. e Exmo. sr. dr. juiz de direito do cível e dos Feitos da Fazenda da comarca de S. Paulo. A Municipalidade de São Paulo, tendo por sua lei n. 2462 de 23 de Março do corrente anno, declarado de utilidade pública para serem desapropriados ou adquiridos por accôrdo amigavel, os terrenos necessarios á abertura de uma praça entre as ruas dos Pyrineus e Lopes de Oliveira em continuação da avenida S. João quer nos termos da portaria e planta inclusas tornar effectiva a desapropriação do terreno da rua dos Pyrinens onde existiu a casa n. 86, com area total, de 984m².27. Para esse fim. requer a v. excia. que D. e A. a presente no cartorio do 1.º Officio, se digue de mandar citar João Anunes dos Santos e sua mulher para, na primeira audiencia deste Juizo, louvar-se, com a Edilidade, em arbitadores que fixem a indenisação devida pela expropriação, sob pena de revelia, e, quando compareçam, para exhibirem na mesma audiencia e antes da nomeação de arbitros, os seus titulos de propriedade, sem o que não serao admittidos á louvação ficando desde já citados para seguirem o feito em todos os seus termos até final sentença e sua execução com a incorporação dos bens expropriados, digo, expropriados ao patrimonio publico municipal. o que tudo se requer sob as penas da lei. Com a presente, a Muic:palidade offerece os seguintes

documentos: n. 1.º certidão da lei n. 2462, de 23 de Março de 1922; n. 2 portaria deter. inuando a propositura do presente processo expropriatorio; n. 3) a planta em que figura o terreno a expropriar. P. deferimento. Deixa de ser sellada ex-vi da lei Est. n. 759 de 1900 arts. 30 n. 1 e 31 n. 4. São Paulo, 9 de Junho de 1922. Mario Gonçalves de Oliveira. Procurador F. C. Municipal.—Despacho — A. como pede. S. Paulo, 9-6-922, V. Magano. E, havendo os officiaes de justiça incumbidos de fazer as citações requeridas, certificado que os supplicados encontravam-se na Europa, em logar incerto e não sabido, requerendo a supplicante e feita a justificação de ausencia que foi devidamente julgada por sentença, mandou fosse expedido o presente edital, com o qual cita os referidos supplicados João Antunes dos Santos e sua mulher, para no prazo de 90 dias a contar da primeira publicação deste, attenderem ao requerido e deferido na petição retro transcripta. As audiencias deste juizo realisam-se aos sabbados, ás 13 horas, na sala das audiencias do Fórum Cível, á rua do Thesouro n. 2, desta Capital. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou expedir o presente que será publicado e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 13 de Julho de 1922. Eu, Dario Salles Avilla, escrivão, ajudante, o escrevi. Eu, Moacyr Salles Avilla, escrivão, subscrevi. (a). — *Virgilio dos Santos Magano*

16, 16 de Agosto e 16 de Setembro.

1.ª Praça

O dr. Clovis de Moraes Barros, juiz de direito substituto, desta comarca de Pirajuhy, Estado de São Paulo etc.

Faz saber a todos quantos o presenta edital de 1.ª praça, com o prazo de 20 dias, virem que, o porteiro dos auditores deste juizo, ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer, acima do preço de sua avaliação no dia 16 de Setembro p. futuro, as 11 horas, no edificio do Fórum desta cidade, á rua Conselheiro Rodrigues Alves, os bens abaixo descriptos, hypothecados a Viuva Simões Filho & Comp. em virtude de cessão feita por d. Maria da Silva Simões e pertencentes ao espolio do Coronel Manoel Rodrigues Simões e que foram separados para pagamento de parte do passivo do espolio em virtude de requerimento do inventariante Amaucio Simões. As terras de 1.ª e 2.ª cathogoria de que se compõe a 1.ª gleba da fazenda denominada Cervão deste municipio, freguesia, districto e comarca de Pirajuhy, avaliadas pela quantia de 170:161\$664. Nas terras de 1.ª e 2.ª cathogoria da 2.ª gleba da referida fazenda Cervão, avaliadas por 49:367\$990, somente uma parte correspondente a quantia de.... 33:902\$312. E para que ninguem allegue ignorancia, mandou expedir o presente edital que será publicado e affixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Pirajuhy, em 22 de Agosto de 1922. Eu, Antonio Jorge Ferraz, ajudante habilitado, escrevi

Eu, Milton Tavares Paes, escrivão subscrevi — (a) *Clóvis de Moraes Barros* — (Estava devidamente sellado).
30 - 6 e 16

O dr. Affonso José de Carvalho, juiz de direito da 1.ª vara cível e commercial desta comarca de São Paulo. Faço saber aos que o presente edital virem que os porteiros dos auditorios João de Souza Dias Batalha ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, no dia 16 de Setembro p. f. ás 15 horas, á porta do edificio do Forum Cível, á rua do Thesouro, o immovel seguinte, penhorado ao dr. José Oswaldo de Souza Andrade para pagamento da acção executiva hypothecaria que lhe move e ao conego Franciasso de Mello e Souza o dr. Antenor de Campos Moura, a saber: Um terreno com 100 (cem) metros de frente pe'a rua Theodoro Sampaio, na quadra n. 24, esquina a esquerda, entre as ruas Borha Gato e Joaquim Antunes, por assenta (60) metros de fundos, contados de cada um dos lados dessas duas ruas, num total de seis mil metros quadrados (6000 m²), terreno esse situado na villa Cerqueira Cesar, freguezia da Couselação, desta capital, avaliado per triuta contos de reis (30:000\$000) ou seja á razão de cinco mil reis (5\$000) o metro quadrado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital que será affixado e publicado na fórma da lei. São Paulo, 24 de Agosto de 1922. Eu, Antonio Carlos da Cunha Canto, escrivão, o subscrevi. — *Affonso José de Carvalho*.
25-6-16

José Lucas, 3.º juiz de Paz do districto da Penha, comarca da Capital de São Paulo,

Faz saber aos que este virem ou delle noticia tiverem, que tendo sido designado o dia 17 do corrente para se proceder á eleição de um senador ao Congresso do Estado na vaga por fallecimento do dr. Manoel Aureliano de Gusmão, convido os cidadãos eleitores deste districto a comparecerem naquella dia ás 10 horas, no edificio do Grupo Escolar da Penha, afim de darem o seu voto para senador ao Congresso do Estado. Outrosim, convoco os 1.º e 2.º juizes de paz, e os supplentes, para no dia 14, ás 9 horas, se reunirem na sala das audiencias do juizo, afim de se proceder a eleição de presidente e mesarios da 2.ª secção, ficando desde já todos convidados para no dia 16, ás 9 horas, se reunirem no edificio citado, afim de installarem as mesas das referidas secções, a no dia 17 ás 10 horas, para se proceder os trabalhos da eleição referida. Dado e passado neste districto da Penha, aos 12 de Setembro de 1922. Eu, Felippo Galvão da Silva, escrivão, o escrevi. — (a) *José Lucas*, 3.º juiz de paz.
2-2

Alistamento eleitoral

O dr. Affonso José de Carvalho, juiz de direito da 1.ª vara cível e commercial e do alistamento eleitoral de São Paulo

Faz publico a todos os interessados que estando designado para o dia 17 do corrente a eleição de um senador estadual, conforme boletim publicado hoje no *Correio Paulistano*, e não tendo havido as communicações officias com o imprescindivel praso para suspensão da entrega dos titulos dentro dos 60 dias anteriores do pleito, e não estando terminada a revisão eleitoral do corrente anno, servirão para a dita eleição as mesmas listas que serviram para as eleições realizadas em 20 de Agosto ultimo e com as mesmas secções. E para os fins legais, mandei expedir o presente edital para ser publicado até o dia 16 do corrente. São Paulo, 6 de Setembro de 1922. Eu, Carolino Barreto, escrivão, subscrevi. — *Affonso José de Carvalho*.
ult. a 16

Fallencia de Lutz de Toffoli

RECLAMAÇÃO REIVINDICATORIA

Acha-se em cartorio, á disposição dos interessados, pelo prazo de cinco dias, uma reclamação reivindicatoria da Sociedade Artes Decorativas Limitada, como successora da firma Paccinello Ratto & Comp. Limitada, referente a vinte e duas barrietas de gesso, depositadas em poder do fallido. Durante o referido prazo, que começará a correr da publicação deste, poderão os credores e interessados naquella fallencia, impugnar dita reivindicatoria, por meio de requerimento dirigido ao m. juiz de direito da 2.ª vara commercial. São Paulo, 5 de Setembro de 1922. — O escrivão do 2.º officio, *Mario da Cunha Machado*.
3-3

Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas

DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS

Concurrença para as obras de installações sanitarias no grupo escolar de Altinópolis.

Faço publico que no dia 16 do corrente ás 14 horas, nesta Directoria, serão abertas em presença dos interessados, as propostas que forem apresentadas para execução das obras acima mencionadas, na importancia de rs. 14:597\$588.

As propostas, fechadas e devidamente selladas, com as firmas reconhecidas, não poderão conter emendas nem razuras e mencionarão: o preço total por extenso e algarismos, a residencia do proponente, a declaração expressa de submissão ao Regulamento em vigor e os prazos de inicio, conclusão e conservação das obras.

No envelope serão declarados o nome do proponente e o objectivo da proposta que virá acompanhada de um documento de idoneidade e do certificado de deposito da caução no Thesouro do Estado de 300\$000 destinada a garantir a assignatura do contracto e a boa execução das obras.

A guia para o deposito da caução no Thesouro do Estado, será fornecida por esta Directoria até ás 15 horas do dia 15.

O orçamento, projecto e exemplar do Regulamento em vigor, serão franqueados nesta Directoria ao exame dos interessados que também os encontrarão na Secretaria da Camara Municipal de Altinópolis.

S. Paulo, 2 de Setembro de 1922.
Alfredo Braga, director.

ult. á 16

Concordata preventiva

PROPOSTA POR WALDOMIRO DE ANDRADE MARINHO

O abaixo assignado, commissario da concordata preventiva requerida por Waldomiro de Andrade Marinho, está á disposição dos interessados, em seu escriptorio, á rua Barão de Jaguará n. 112, das 12 ás 14 horas, afim de receber as reclamações. Campiús, 6 de Setembro de 1922. *José de Castro Andrade*.
3-3

Aviso

FALLENCIA DE CHAUD, CALIL & COMP.

Aviso os interessados na fallencia de Chaud, Calil & Comp. que, no prazo de cinco dias contado da primeira publicação deste, se encontram em cartorio os papeis (requerimentos e documentos) referentes á reivindicación de mercadorias que contra a massa da referida fallencia requereram Miranda Aviz & Comp. Dentro desse prazo poderão os interessados requerer o que entenderem de direito.

S. Paulo, 12 de Setembro de 1922.
— O escrivão do 1.º officio, *Maacyr Alves Avila*.
3-3

Alistamento eleitoral

O doutor Affonso José de Carvalho, juiz de direito da 1.ª vara cível e commercial e do alistamento eleitoral desta Capital de São Paulo, etc.

Faz saber a todos os interessados que tendo pela lei n. 1863, de 28 de Agosto findo sido transferidas as eleições municipais para o dia 14 de Dezembro p. vindouro, e tendo em vista o que dispõe o Decreto 14658, de 1921, fica suspensa a entrega dos titulos eleitoraes aos eleitores que se alistarem da audiência de 9 de Outubro em diante, podendo somente votarem em ditas eleições os que se alistarem até 6 de Outubro, devendo-se entender que a suspensão da entrega dos titulos será pelo periodo dos 60 dias, a contar de 15 de Outubro a 14 de Dezembro. Terminada que seja a revisão do alistamento em 14 de Outubro e dividido o municipio em secções serão publicadas as listas parciais, para as quaes este Juizo attendará ás reclamações, quando procedentes, até 3 dias contados da data da publicação. Para os fins legais mandei expedir o presente para ser affixado e publicado na fórma legal. São Paulo, 6 de Setembro de 1922. Eu, Carolino Barreto, escrivão, a subscrevi. — *Affonso José de Carvalho*.

ult. a 14 de Out.

Camara Municipal**ELEIÇÃO DE UM SENADOR**

Raymundo Duprat, Presidente da Camara Municipal da Capital do Estado de São Paulo.

Faz saber que, para a eleição a realisar-se em 17 do corrente, para um Senador ao Congresso Estadual, na vaga, por fallecimento, do dr. Manoel Aureliano de Gusmão, a Camara, em sessão extraordinaria de hoje, de accordo com o decreto n. 1.411, de 10 de Outubro de 1906, dividiu o eleitorado do municipio em secções e designou os edificios para o funcionamento das respectivas mesas, da seguinte fórma:

Districto do Belémzinho

Secções — 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª Funcionarão no edificio do grupo escolar do Belémzinho, largo São José do Belém.

Districto da Bella Vista

Secções — 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª e 11.ª Funcionarão no edificio do grupo escolar da Bella Vista, á rua Major Diogo.

Districto do Bom Retiro

Secções — 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª Funcionarão no grupo escolar «Marechal Deodoro», á rua Tenente Penna.

Districto do Braz

Secções — 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª Funcionarão no edificio da Escola Normal, avenida Rangel Pestana, em frente á rua do Hypodromo.

Districto de Butantan

Secção unica — Funcionará no edificio das escolas reunidas do districto, á rua Fernão Dias, n. 68.

Districto do Cambucy

Secções — 1.ª e 2.ª Funcionarão no edificio do Grupo escolar do Cambucy, largo do Cambucy.

Districto da Consolação

Secções — 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 7.ª Funcionarão no edificio da Escola Normal Secundaria, á praça da Republica.

Districto de Itaquera

Secções — 1.ª e 2.ª Funcionarão no edificio do Cartorio de Paz do districto.

Districto da Lapa

Secções — 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª Funcionarão no edificio do grupo escolar da Lapa, á rua 12 de Outubro.

Districto da Liberdade

Secções — 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª Funcionarão no edificio do Congresso Estadual, á praça João Mendes.

Districto da Mooca

Secções — 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª Funcionarão no edificio de grupo escolar do Braz, á avenida Rangel Pestana em frente á igreja matriz do Braz.

Districto de N. S. do O'

Secções — 1.ª e 2.ª Funcionarão no edificio do Cartorio de Paz do districto.

Districto de Osasco

Secções — 1.ª, 2.ª e 3.ª Funcionarão no edificio da primeira escola feminina do districto.

Districto da Penha

Secção — 1.ª e 2.ª Funcionarão no edificio do grupo escolar da Penha.

Districto de Perdizes

Secção unica — Funcionará no edificio do grupo escolar D. Pedro II, largo das Perdizes.

Districto de St'Anna

Secções — 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª Funcionarão no edificio do grupo escolar de St'Anna, á Avenida Cantareira.

Districto de Santa Cecilia

Secções — 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª Funcionarão no edificio do grupo escolar do Arouche, largo do Arouche.

Districto de Santa Efigenia

Secções — 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª Funcionarão no edificio do grupo escolar «Prudente de Moraes», á avenida Tiradentes.

Districto de S. Miguel

Secção unica — Funcionará no edificio da escola publica feminina, largo da Matriz.

Districto da Sé

Secções — 1.ª e 2.ª Funcionarão no edificio da Camara Municipal, á rua Libero Badaró.

Districto de Villa Mariana

Secções — 1.ª, 2.ª e 3.ª Funcionarão no edificio do grupo escolar «Marechal Floriano», á rua D. Julia, esquina da rua Domingos de Moraes.

Districto do Ypiranga

Secções — 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª Funcionarão no edificio do grupo escolar «José Bonifacio», á rua Antiga Viação.

Secretaria da Camara Municipal de São Paulo, 11 de Setembro de 1922, 369 da fundação de São Paulo. O presidente da Camara, Raymundo Duprat. Pelo director, — Anibal de Campos. ult. dia 17

Prestação de contas

FALLENCIA DE RODOLPHO MOSCA & COMP.

O dr. Francisco de Borja de Macedo Couto, juiz de direito da 3.ª vara commercial desta Capital de S. Paulo.

Faz saber aos que o presente edital virem, que tendo L. Buggiam, ex-syndico da fallencia de Rodolpho Mosca & Comp., apresentando as suas contas em cartorio, acham-se ellas a disposição dos interessados pelo prazo de 10 dias para serem impugnadas pelos interessados, devendo no mesmo prazo dizerem os fallidos. Fim do mesmo prazo e, não havendo impugnação, serão ditas contas julgadas boas por seuteoça, na fórma da lei. São Paulo, 28 de Agosto de 1922. Eu, Mario da Cunha Machado, escrivão, os subscrevi. — Francisco de Borja de Macedo Couto. 3 — 2

Edital de citação

COM O PRAZO DE 30 DIAS

O dr. João Baptista Martins de Menezes, juiz de direito da 2.ª vara civil e commercial desta comarca da Capital.

Faço saber aos que o presente edital virem e o seu conhecimento interessar que pelos autos da acção ordinaria em que são: Francisco Gomes Queiga e outros, autores e Manoel Iglezias Barcia réu, me foi dirigida a petição cujo teor se segue: Exmo. sr. dr. juiz de direito da 2.ª vara civil e commercial. O dr. Orestes dos Santos Corrêa, Francisco Gomes Queiga, José Barreira Veiga e Geraldo Gomes, na acção ordinaria que movem contra Manoel Iglezias Barcia, para dissolução e liquidação da sociedade Gomes & Comp., não tendo sido encontrado o supplicado e não se sabendo do seu paradeiro, requerem que sejam ouvi-

das as testemunhas Candido Rodrigues e Antonio Martinez afim de, justificado o allegado, proceder-se á citação por editaes; na fórma da lei. P. p. Deferimento, marcando-se dia e hora para as inquirições. São Paulo, 29 de Agosto de 1922. A. Ramos e Silva Junior. (Está legalmente sellada). Em cuja petição exarei o seguinte despacho: J. Faça-se a justificação requerida, em dia e hora designados pelo escrivão S. Paulo, 19-8-922, J. Menezes. Em virtude deste meu despacho se procedeu á inquirição requerida e sendo me os autos em seguida conclusos, nelles exarei a sentença cujo teor se segue: Vistos estes autos etc. etc. Juizo procedente a presente justificação sobre a ausencia do supplicado Manoel Iglezias Barcia — em lugar incerto e não sabido, que o mesmo supplicado seja citado editalmente, com o prazo de trinta dias, expedido-se, afixando-se no lugar do costume e publicando-se pela imprensa o competente edital, mediante observancia das formalidades legais, e custas pelos justificantes. Publique-se em mãos do escrivão e intime-se. São Paulo, 9 de Setembro de 1922. O juiz de direito João Baptista Martins de Menezes. Em virtude pois desta minha sentença expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei, com o prazo de trinta dias pelo qual citado fica o supplicado Manoel Iglezias Barcia, para vir á primeira audiencia deste juizo, após a expiração daquelle prazo, ver-se-lhe propor uma acção ordinaria para dissolução e liquidação da sociedade Gomes & Comp. da qual é socio e o dito Manoel Iglezias Barcia, que fica tambem citado para ver-se-lhe assignar o prazo legal para a contestação ficando outrosim desde logo citado para assistir e fallar a todos os demais termos e actos da acção até final sob as penas de revelia e lançamento. As audiencias deste Juizo têm lugar ás terças feiras, ás 13 horas no edificio do Forum Civil á rua do Theouro n. 2. São Paulo, 13 de Setembro de 1922. Eu, Antonio Carlos da Cunha Canto, escrivão o subscrevi. O juiz de direito, João Baptista Martins de Menezes. 3 — 2

O doutor Eduardo de Campos Maia, juiz de direito da 1.ª vara do ta comarca de Campinas, Estado de São Paulo, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, attendendo o que me requereu o fallido João de Tullio e tendo em vista a nenhuma opposição dos interessados bem como as provas exhibidas o julguei rehabilitado para que contra elle cessem as interdições legais, tudo conforme a respectiva sentença que é do seguinte teor: — «Vistos etc. Em face dos documentos que instruíram a petição a folhas duas, julgo cumprida a concordata na fallencia do negociante João de Tullio; e não tendo havido no prazo do edital opposição de nenhum credor, concedo, depois de ouvido o dr. Curador Fiscal que tambem se não oppoz, a rehabilitação que pede o fallido, para os effeitos que o direito permite. Publique-se esta por edital e façam-se as communicações e annotações legais;

pagas as custas *ex-causa*. Campinas, 28 de Agosto de 1922. Eduardo de Campos Maia. E para que esta noticia chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa na forma da lei, tendo já passado em julgado aquella minha sentença acima transcripta. Dado e passado nesta cidade de Campinas, Estado de S. Paulo, aos 11 de Setembro de 1922. Eu, José Ribeiro de Freitas, escrevente habilitado que escrevi. E eu, Alberto Ferraz de Abreu, escrevi, subscrevi. (a) — *Eduardo de Campos Maia*. (Devidamente sellada). 3-2

Convocação de credores

O dr. João Baptista Leme da Silva, juiz de direito desta comarca de Pitangueiras, etc.

Faz saber aos que o presente edital de convocação de credores, virem que achando-se em andamento neste juizo o inventario de dona Herminda Faccina, no qual é inventariante o seu marido Antonio Marine, pelo presente convoco para no prazo de 10 dias virem, promover suas habilitações todos os interessados credores do espolio referido, cujo inventario corre pelo segundo officio desta comarca. Eu, Joaquim Pereira Junior, escreviño interino do segundo officio, escrevi. — *João Baptista Leme da Silva*. 3-2

Fallencia de Irmãos Germano

AVISO AOS CREDORES

Communico aos credores que estou pagando em meu escriptorio, á rua Benjamin Constant n. 82, todos os dias, das 12 ás 16 horas, a porcentagem de 21,84 sobre os creditos admittidos á fallencia. Campinas, 1 de Setembro, de 1922. — *Lino de Moraes Leme*, liquidatario. 3-2

Concordata preventiva de Babur, Farah & Comp.

Os commissarios desta concordata abaixo assignados, avisam aos interessados que se acham a sua disposição no seu escriptorio, á rua Florencio de Abreu, 5, sobrado, diariamente das 15 ás 16 horas, para onde deverão ser dirigidas todas e quaesquer reclamações.

São Paulo, 14 de Setembro de 1922. — *F. Miranda & Comp.* 3-2

Fallencia de Maria Fernandes Lopes

CONVOCAÇÃO DE CREDORES

O dr. João Baptista Martins de Menezes, juiz de direito da 2.ª vara civil desta Capital de S. Paulo.

Faço saber aos que o presente virem e o seu conhecimento interessar, que tendo que se realizar a assembléa no dia 9 do corrente e nesse dia fosse feriado, fica de novo designado o dia 25 do corrente, ás 14 horas, para na

sala das audiencias realizar-se dita assembléa, para nella tomarem parte ficam por este convocados todos os credores civis e commerciaes da fallida, afim de se proceder de accordo com o edital anteriormente publicado. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente. S. Paulo, 13 de Setembro de 1922. Eu, Alvaro João Bethlem Moreira, ajudante, o escrevi. E eu, Mario da Cunha Machado, escrevi, subscrevi. — *João Baptista Martins de Menezes*. 3-2

Concurso

Concurso para provimento do cargo de juiz de direito da comarca de Santa Branca (primeira entrancia).

Faço publico, nos termos do artigo 7.º decreto n. 3432, de 31 de Dezembro de 1921, que se acha vago o cargo de juiz de direito da comarca de Santa Branca. Fica, por isso, aberta nesta Secretaria, até o dia 25 de Setembro corrente, a inscripção dos juizes de direito de comarcas da mesma entrancia, que requererem a sua remoção.

Directoria da Justiça e Contabilidade da Secretaria da Justiça e da Seguranca Publica do Estado de São Paulo, 13 de Setembro de 1922. O director, *Carlos Villalva*. ult. a 25

Rehabilitação de Bunducki e Choff

O dr. Francisco de Borja Macedo Couto, juiz de direito da 3.ª vara commercial desta comarca de São Paulo etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiveram que a este juizo foi dirigida a petição seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito da 3.ª vara commercial, Bunducki e Choff, abaixo assignados, tendo obtido quitação plena de seus credores, aos quaes propuzeram concordata, vêm requerer, nos termos do art. 144 da Lei de Fallencias, a sua rehabilitação, que será processada nos termos do art. 146 da referida lei. Nestes termos, A. por dependencia pelo 5.º officio, do deferimento, E. R. Mee. — São Paulo, 4 de Setembro de 1922. Bunducki e Choff. Francisco Stella, advogado. (Estava legalmente sellada). Despacho: Rec. hoje. A. Processse-se na forma da Lei. São Paulo, 12-9-22. Macedo Couto. Em vista do pedido supra, mandou expedir este edital, pelo qual marca a todos os interessados o prazo de 30 dias, dentro do qual poderão examinar em cartorio o mesmo pedido de rehabilitação e documentos que o instruem, offerecendo as impugnações ou reclamações que lhes assistam sob pena de, findo tal prazo, serem os supplicantes julgados rehabilitados. E para que chegue ao conhecimento de todos, este edital será affixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 12 de Setembro de 1922. Eu, Antonio Machado, ajudante, escrevi. Eu, Carolino Barreto, escreviño, subscrevi. — (a) *Francisco de Borja Macedo Couto*. 3-

Serviço eleitoral

O coronel Albino Soares Bairão, 2.º juiz de paz deste districto da Moóca.

Faz saber aos que o presente edital virem que, em reunião hoje realisada, se procedeu a eleição de presidentes e mezarios da 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª secções eleitoraes deste districto para a eleição estadual a realizar-se no dia 17 do corrente, dando o seguinte resultado:

2.ª secção.—Presidente, Eduardo Wolf; mezarios, Florencio Pereira Lopes, Eugenio Amor, Eusebio Etelvino Carmo e Eugenio Alves Ferreira.

3.ª secção. — Presidente, Herculano Cardoso de Menezes; mesarios, Jarbas Gaia, Joaquim Camillo, Henrique Carlos Potel e Januario Perretti.

4.ª secção. — Presidente, dr. Jorge Aymberé; mesarios, Jorge do Nascimento Rocha, José Coimbra dos Santos, José Nogueira da Silva e José Perretti.

5.ª secção.—Presidente, Octavio Amanda Paula Carmo; mesarios, Pedro Soares Bairão, Salomão Silva, Raphael Galdi e dr. Victor Cavagerari.

A primeira socção será presidida pelo 2.º juiz de paz, sendo mesarios o 3.º juiz de paz e os tres supplementes.

De novo convida a todos os eleitos para no dia dezeses do corrente, ás 9 horas, se reunirem no local já designado para procederem a installação das mezas e para no dia dezesete do corrente, ás dez horas, proceder-se a eleição. Para constar mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado neste districto da Moóca, aos 14 de Setembro de 1922. Eu, José Gomes Barretto, escreviño o escrevi. — *Albino Soares Bairão*. 2-2

Tribunal do Jury

SORTEIO SUPPLEMENTAR

O dr. Abeilard de Almeida Pires, juiz de direito da 5.ª vara criminal da comarca da Capital do Estado de São Paulo.

Faz saber que não tendo comparecido numero legal de jurados para se installar hoje a sessão quinzenal do jury, a qual funcionará seguidamente até o dia 28 do corrente, recorreu á urna supplementar e sorteoou mais os jurados seguintes, os quaes ficam intimados a comparecer ao Tribunal do Jury, á rua do Riachuelo n. 25, ás 12 horas do dia 15 do corrente, bem como nos dias subsequentes enquanto durar a sessão, sob as penas da lei, a saber:

- 1 Alfredo de Almeida Rezende, dr.
- 2 Arthur de Mattos, dr.
- 3 Cincinato Pomponet, dr.
- 4 Dacio de Moraes, dr.
- 5 Firmino Tamandaré de Toledo, dr.
- 6 Francisco Eugenio de Toledo, dr.
- 7 João Augusto de Siqueira
- 8 Joaquim d'Avila Junior
- 9 Jorge de Moraes Barros, dr.
- 10 José Amaral Mascarenhas
- 11 Olivio Olavo Olival Costa
- 12 Ostilio Cesar de Sousa Araujo, dr.
- 13 Sebastião de Azevedo Antunes, dr.
- 14 Vital Ribeiro.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital, que será affixado no lugar do costume

e publicado pelo *Diário Official*. Dado o passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de Setembro de 1922. Eu, Martiniano de Campos, escrivão, o subscrevo. — *Abeilard de Almeida Pires*.

3-2

Convocação de Jurados

O dr. Abeilard de Almeida Pires, juiz de direito da 5.^a vara criminal da comarca da Capital do Estado de São Paulo.

Faz saber que estando designado o dia 14 de Outubro vindouro, ás 12 horas, para ter juízo no Forum Criminal, á rua do Riachuelo n. 25, a sessão quinzenal do Jury, procedeu ao sorteio dos vinte e oito jurados que têm de servir na alludida sessão, tendo sido sorteados os jurados seguintes, os quaes ficam intimados a comparecer no dia, lugar e hora supra mencionados, bem como nos dias seguintes, enquanto durar a sessão, sob as penas da lei, a saber:

- 1 Alcebiades de Campos
- 2 Alvaro da Silva Santos
- 3 Antonio Carvalho Barros
- 4 Ataliba Baptista de Oliveira Valle, dr.
- 5 Aristides de Medeiros
- 6 Bernardo Lorena, dr.
- 7 Carlos Decourt, dr.
- 8 Christiano Machado
- 9 Cicero de Carvalho
- 10 Diogo da Silva Netto, dr.
- 11 Edwino Telles Rudge, dr.
- 12 Ernesto Rudge da Silva Ramos, dr.
- 13 Ernesto von Ockel, dr.
- 14 Eurico de Oliveira Freitas
- 15 Francisco A. dell'Appé, dr.
- 16 Guilherme Tell, dr.
- 17 João Didier
- 18 Joaquim Bento Alves Lima
- 19 Joaquim Hyppolito Moreira Campos
- 20 Joaquim Marra, dr.
- 21 José F. de Queirós Telles
- 22 José Ferré
- 23 José de Queirós Aranha, dr.
- 24 Jorge Chaves, dr.
- 25 Julio de Abreu Teixeira
- 26 Luiz de Alvarenga Peixoto, dr.
- 27 Raul Vieira de Carvalho, dr.
- 28 Umberto Pereira dos Santos

E, para que chegue ao conhecimento de todos, se lavrou o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pelo *Diário Official*. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de Setembro de 1922. Eu, Martiniano de Campos, escrivão interino, o subscrevi. — *Abeilard de Almeida Pires*.

16, 1 e 12.

O dr. Firmo de Sousa Vianna, juiz de paz da Consolação, da Capital do Estado de S. Paulo.

Faz saber que tendo-se procedido, na forma da lei, á nomeação de mesarios para a eleição de um senador ao Congresso do Estado, a realizar-se a dezesseis do corrente, foram as diversas mesas deste districto constituidas na forma seguinte: 1.^a secção. — Presidente, dr. Firmo de Sousa Vianna; mesarios, dr. Eugenio Leffevre Junior, Domingos Gonçalves de Campos Filho, Luiz Americo Nanó, e Mario Antonio Piozza. 2.^a secção. — Presidente, Coronel Alfredo Gomes dos Santos Diniz; mesarios, José

Durand Junior, dr. Americo de Moura, Enéas Teixeira de Carvalho e Caetano Naccarato. 3.^a secção. — Presidente, dr. Henrique de Sousa Queiroz Meyer; mesarios, Fernando de Moraes, Francisco Mourou, Francisco Cavalheiro e Gastão Machado. 4.^a secção. — Presidente, dr. José Custodio Soares; mesarios, major Coriolano Francisco Caldas, João B. Rangel de Camargo, José Marques da Silva e José Pacheco. 5.^a secção. — Presidente, dr. Raphael Archanjo Gurgel; mesarios, Luiz Antonio Pereira da Fouceca, Nester Barreto, Nereo Costa e Leonardo Piuto. 6.^a secção. — Presidente, dr. Ruy de Paula Sousa; mesarios, dr. Victor do Carmo Romano, Romulo Syllos, Roberto Cintra e Raymundo Gomes. 7.^a secção. — Presidente, dr. Edward Carmillo; mesarios, dr. Paulino Cursino de Moura, dr. Victor Eugenio Sacramento, Leonel Rodrigues Costa e Thomaz Fernandes da Silva. Convoca ditos mesarios para, no dia 16 do corrente, comparecerem na Escola Normal da Praça, ás 9 horas, afim de se installarem as mesas e no dia 17, ás 9 horas, no mesmo local, para iniciarem os serviços eleitoraes e, bem assim convoca a todos os eleitores do districto, para nesse dia comparecerem ás urnas e darem os seus votos. Dado e passado neste districto de paz da Consolação, aos 14 de Setembro de 1922. Eu, José Durand Junior, que escrevi. Eu, Luiz Americo Nanó, escrivão, que subscrevi. — (a.) *Firmo de Sousa Vianna*.

Tribunal do Jury

(1.^o SORTEIO SUPPLEMENTAR)

O dr. Abeilard de Almeida Pires, juiz de direito da 5.^a vara criminal, desta comarca da Capital etc.

Faço saber que, de accôrdo com o artigo 15 paragrapho unico e 16 do Dec. n. 3447, de 22 de Fevereiro do corrente anno, que deu regulamento á lei n. 1449, de 29 de Dezembro de 1921, foram sorteados os jurados abaixo mencionados os quaes ficam intimados a comparecer ao Tribunal do Jury, á rua Riachuelo n. 25, ás 12 horas do dia... do corrente, bem como durante aquella quinzena, sob as penas da lei, a saber:

- 1 Luiz T. A. Pereira, dr.
- 2 João Baptista Amarante
- 3 Francisco de Paula Vicente de Azevedo, dr.
- 4 Francisco Salles Gomes Junior, dr.
- 5 Clemente Falcão
- 6 Bento Ribeiro
- 7 Hugo Victor de Oliveira Ribeiro
- 8 Francisco Eng uio do Amaral, dr.
- 9 Coriolano Cintra
- 10 Luiz Pereira Cursino, dr.
- 11 Antonio Fernandes Carvalho Braga, dr.
- 12 Francisco Lyra, dr.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, os interessados, mandei lavar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diário Official*. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de Setembro de 1922. Eu, Martiniano de Campos, escrivão o subscrevi. — *Abeilard de Almeida Pires*.

3-3

Fallencia de Cesar Berenguel

AVISO AOS CREDORES

A. E. G. Companhia Sul-Americana de Electricidade, syndico da fallencia supra avisa aos credores e demais interessados, que se acha á disposição no escriptorio do seu advogado, dr. Edmundo A. Burle, á rua Libero Balaró n. 12, sala 25, das 16 ás 17 horas, para receber e dar todas as informações solicitadas.

Avisa, mais, que todas as publicações referentes á fallencia, serão feitas no *Diário Official*.

S. Paulo, 12 de Setembro de 1922.— P. p. Edmundo A. Burle, advogado.

Fallencia de João Motti

O dr. João Baptista Martins de Menezes, juiz de direito da 2.^a vara cível e commercial desta comarca de São Paulo.

Faço saber a todos os interessados na fallencia de João Motti que, não tendo se realizado a assembléa de credores, foi a mesma, a requerimento dos syndicos, adiado para o dia 20 do corrente mez, ás 14 horas, na sala de audiencias do Forum Cível. E, para que cheguo ao conhecimento publico, mandei expedir o presente edital que será affixado e publicado na fórma da lei. S. Paulo, 13 de Setembro de 1922. Eu, Manoel Marcondes, ajudante, o escrevi. Eu, Canuto de Oliveira, escrivão interino, o subscrevi. — *João Baptista Martins de Menezes*.

O doutor Emilio Marcondes Ribas, primeiro juiz de paz do districto das Perdizes da Capital de São Paulo.

Faz saber aos que o presente edital virem que estando designado para o dia (17) dezesete do corrente mez a eleição de um senador ao Congresso Estadual, ficou a mesa eleitoral deste districto organizada na fórma seguinte: — Secção unica, presidente, doutor Emilio Marcondes Ribas; mesarios, cidadãos Manoel Bittencourt Rebel'lo, José Ferreira Leão Junior e Eurico Lopes dos Anjos. Outrossim, convida a todos os mesarios para na vespera da eleição, dia dezesseis do corrente mez, comparecerem no edificio do Grupo Escolar D. Pedro II, á rua Martha, ás nove horas, afim de se installar á mesa acima nomeada que deverá presidir aos trabalhos da eleição. E assim mandou fazer este que vai affixado no lugar do costumes e publicado pela imprensa. Perdizes 15 de Setembro de 1922. Eu, José Martins da Silva escrivão de paz o escrevi. — *Dr. Emilio Marcondes Ribas*.

Secretaria de Estado dos Negocios do Interior

CONCORRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE DROGAS, MEDICAMENTOS E UTENSILIOS PARA A PHARMACIA DO HOSPICIO DE ALIENADOS DE JUQUERY.

Faço publico que, tendo sido novamente annullada a concorrência para o fornecimento acima, fica aberta, nesta Secretaria, até ás 15 horas do dia 16 de Outubro proximo, nova concorrência, mediante as condições seguintes:

Os concorrentes deverão escrever deante da nome de cada producto o preço respectivo, sommando as parcelas de cada pagina e declarar, em carta fechada, dirigida ao director geral desta Secretaria, até ás 15 horas daquelle citado dia, si aceitam as clausulas propostas e si têm outras vantagens a oferecer.

O proponente preferido se obrigará:

a) a aceitar as condições geraes mandadas observar pelo decreto n. 2287, de 21 de Setembro de 1912.

b) a fornecer ao Hospicio de Alienados, durante a vigencia do contracto, os productos constantes da relação abaixo referida, pelos preços nas mesmas estipuladas; quanto aos productos novos e outros que tenham sido amissos, o preço será convencionado pelo director daquelle estabelecimento, que poderá comprarlos em outra parte, si houver vantagem, e, bem assim os artigos que não podem ser fornecidos pelo contractante, poderão ser adquiridos em outra qualquer casa, pelo director do estabelecimento, correndo as despesas por conta do contractante e ao preço do contracto;

c) a fornecer productos de primeira qualidade, a juizo do director do Hospicio, o qual poderá devolvê-los quando não convenham, e na falta de substituição, adquiri-los em outra parte, ficando o contractante na obrigação de indemnizal-o, ainda mesmo que excedam ao preço do contracto;

d) conduzir a sua custa, ao ponto de embarque todos os productos requisitados, satisfazendo immediatamente os pequenos pedidos, e attendendo aos mais importantes no prazo maximo de 48 horas, e a fazer todos os carretos para a estrada de ferro e encarregar se dos respectivos despachos;

e) a só fornecer productos mediante a presença de talões impressos com o timbre do Hospicio de Alienados do Juquery, os quaes serão assignados pelo respectivo director ou por quem este designe, e só á vista dos mesmos será autorizado o pagamento;

f) a apresentar ao director do Hospicio até o dia 8 de cada mez, os talões correspondentes ás requisições do mez anterior, acompanhados de tres facturas, sendo uma devidamente sellada, e nas quaes venham especificados claramente o preço dos artigos requisitados e total das despesas;

g) este contracto não impede o director do Hospicio de comprar, directamente dos fabricantes os productos de seu fabrico, desde que nisso haja vantagem;

h) ao director do hospicio fica reservado ao direito de indicar a procedencia

dos artigos e o nome dos fabricantes que lhe mereçam a maior confiança;

2) o Governo não se obriga a aceitar a proposta mais barata nem qualquer das propostas apresentadas;

As propostas serão abertas nesta directoria, no dia 17 de Outubro vindouro ás 13 horas, perante um conselho presidido pelo director e na presença dos proponentes que comparecerem ou seus representantes legais.

Para garantia de sua proposta deverá o proponente depositar no Thesouro do Estado, a quantia de um conto de réis (1:000\$000). Este deposito será feito med ante guia que deverá ser pedida nesta Directoria até 15 horas da vespéra do encerramento. O proponente que se recusar a assignar o contracto para os fornecimentos escolhidos, quer na totalidade quer em parte, pederá a caução depositada no Thesouro para garantia da respectiva proposta, revertendo a mesma aos cofres publicos.

Secretaria de Estados dos Negocios do Interior, 15 de Setembro de 1922. — O director geral João Chrysostomo B. R. Junior.

RELAÇÃO

DROGAS, MEDICAMENTOS E UTENSILIOS, PARA A PHARMACIA DO HOSPICIO DE ALIENADOS.

Drogas

Acido acetico do commercio, kilo
Acido acetico cryst., kilo
Acido borico cryst., kilo
Ac do borico em pó, kilo
Acido chlorhydrico, off. kilo
Acido chlorhydrico do commercio, kilo
Acido sulfurico, off., kilo
Acido sulfurico do commercio, kilo
Acido phenico puro, kilo
Acido azotico do commercio, kilo
Acido azotico, off. kilo
Acido picrico, kilo
Acido lactico, kilo
Acido phosphorico, off. em bastões, kilo
Acido citrico, kilo
Acido tartarico em pó, kilo
Acido salicyllico kilo
Acido arsenioso, kilo
Acido benzoico, kilo
Acido tunico, leve kilo
Acido chromico cryst. grm.
Acido trichloracetico, kilo
Acetato de potassio, kilo
Acetato de chumbo liquido, kilo
Acetato de chumbo cryst., kilo
Acetato de Ammonio, litro
Acetato de cobre, kilo
Alumem cryst., kilo
Alumem calcinado, kilo
Alcool absoluto, litro
Alcool rectificado em latas, litro
Alcool rectificado em litros, litro
Alcoolato vulnérado, litro
Alcoolato de Fioravansi, litro
Alcoolato de Gares, litro
Agua de fl. de laranjeira nacional, litro
Agua de alface, litro
Agua de louro cerejo, litro
Agua de tilia, litro
Agua de rosas, litro
Antypirina, grm.
Aristol, grm.
Antikamnia, litro
Alpha-naphtol, grm.
Almicar, grm.
Althéa em pó, kilo

Alcaçuz em pó, kilo
Aniodol, uso int., vidro
Aniodol, uso externo, vidro
Aniodol em pó, vidro
Apiol, capsulas, vidro
Adrenalina, sol. mm. P. Davis, vidro
Alvaia de chumbo, kilo
Alóes, kilo
Amido nacional, S. Araujo, kilo
Ammoniaco liquido, litro
Azotato de potassio, kilo
Arsenico do comm, fabr. nacional, 99 kilo
Arrhenal, grm.
Autimonio diaphoretico, grm.
Arseniato de sodio grm.
Arseniato de strychnina, grm.
Alcatrão do hulba, kilo
Alcatrão da Nornega, kilo
Azul de methyleno
Auilina azul exsrangeira, grm.
Agua de Labarraque, garrafa
Ampôlas de Serum nevrosthenico, Eraisse 1 caixa
Ampôlas de chloroformio, p. inhalação, Ducan's 1 de 30 grm.
Ampôlas de cacodylato de Ferro — S. Araujo, 1 ex.
Ampôlas de Euesol, 1 ex.
Ampôlas de apomorphiua, S. Araujo 1 ex.
Ampôlas de Lyete-tôro, n. 1, S. Araujo 1 ex.
Ampôlas de Lyete-sôro, n. 2, S. Araujo 1 ex.
Ampôlas de Lyete-sôro, n. 3, S. Araujo 1 ex.
Ampôlas de Chlorhydr. de qq. a 0,20 p., 1 ex.
Ampôlas de sulfato de qq., 1 ex.
Ampôlas de cyanureto de mercurio. S. Araujo, 1 ex.
Ampôlas de Duboisini, S. Araujo, 1 ex.
Ampôlas de Ergotina de Yvou, S. Araujo, 1 ex.
Ampôlas de Serum-mercurial, n. 1, S. Araujo, 1 ex.
Ampôlas de Serum-mercurial, n. 2, S. Araujo, 1 ex.
Ampôlas de Electrargol, 1 ex.
Ampôlas de Iouaise anti-ficiosa. O. Raugel, 1 ex.
Ampôlas de adrenalina, P. Davis, 1 ex.
Ampôlas de Serum-antophidico, Butantan, 1 tubo
Ampôlas de Serum normal de cavallo 1 tubo
Bromureto de potassio, 1 kilo
Bromureto de sodio, kilo
Bromureto de ammonio, kilo
Bromureto de stroncio, grs.
Bromureto de tithinia, grs.
Benzoato de sodio, kilo
Benzato de ammonio, gr.
Benzoato de lithiua, grm.
Borax em pó, kilo
Bi-carbonato de sodio do com., kilo
Bi-carbonato de sodio puro, C. Erba, ex. de 100,0, 1 ex.
Bi-carbonato de potassio, kilo
Benzina rectificada, litro
Benzoato de mercurio, grm.
Benzonaphtol, grm.
Bromureto de camphra, grm.
Bi-iodureto de mercurio
Bromoformio, grm.
Carbonato de potassio
Carbonato neutro de, kilo
Camphora em tabletesodio, kilo
Carbonato de magnes, kilo
Chlorato de potassisia, kilo
Chloral hydradatap

Carbonato de calcio, kilo
 Chlororeto de calcio cryst. grm.
 Chlororeto de calcio do com. kilo
 Chlorhydrato de qq.
 Chlorhydrato de morphina, grm.
 Caodilato de sodia, gr.
 Collagol, gr.
 Chlorhydrato de cocosina, gr.
 Cafeina basica, grm.
 Citrato de sodio, grm.
 Citrato de cafeina, gr.
 Citrato de ferro ammoniacal, gr.
 Citrato de qq, grm.
 Creosoto de faia, grm.
 Carbonato de amonio, kilo
 Chloroformio inglez, grm.
 Cremor de ta taro em palhetas, kilo
 Cremor de terraro em pó, kilo
 Calomelanos a vapor
 Chloretona, P. Davis., grm.
 Cryogenina, grm.
 Chlorureto de sodio puro, kilo
 Chlorhydroposphato de cal, grm.
 Cascara sagrada em pó, kilo
 Calumba em pó, kilo
 Cal virgem, kilo
 Dermator, grm.
 Diadermina, kilo
 Digitalica, sol, mm de Mialhe, didro
 Digitalis, em pó, kilo
 Diaretina, grm.
 Dolearica Peckolt, vidro
 Diastase, grm.
 Ether sulfurico, litro
 Essencia de terebentina, litro
 Emetina, Chlorhydrato, grm.
 Evonimina, grm.
 Essencia de alfazema, grm.
 Essencia de aniz, grm.
 Essencia de alebrim, grm.
 Essencia de canella, grm.
 Essencia de cajeput, grm.
 Essencia de laranja doce, grm.
 Essencia de limão, grm.
 Essencia de hortelã pimenta, grm.
 Essencia de cravo da India
 Essencia de melissa
 Essencia de fatico, grm.
 Essencia de ff. de laranja, grm.
 Essencia de bergamota, grm.
 Extracto fluido de abacateiro, 100,0
 Extracto fluido de abacateiro, 500,0
 Extracto fluido de adonis-vernalis, 100,0
 Extracto fluido de adonis-vernalis, 400,0
 Extracto fluido de alcaçuz, 100,0
 Extracto fluido de alcaçuz, 100,0
 Extracto fluido de alcaçuz, 100,0
 Extracto fluido de alcaçuz, 500,0
 Extracto fluido de alcaçuz, 100,0
 Extracto fluido de alcaçuz, 500,0
 Extracto fluido de ameixas, 100,0
 Extracto fluido de ameixas, 500,0
 Extracto fluido de angelica, 100,0
 Extracto fluido de angelica, 500,0
 Extracto fluido de bal de Tolu, 100,0
 Extracto fluido de bals de Tolu, 500,0
 Extracto fluido de belladona, 100,0
 Extracto fluido de belladona, 500,0
 Extracto fluido calumba, 100,0
 Extracto fluido de calumbia, 500,0
 Extracto fluido de canella, 100,0
 Extracto fluido de canella, 500,0
 Extracto fluido de canabis-indica, 100,0
 Extracto fluido de canabis-indica, 500,0
 Extracto fluido de capillaria, 100,0
 Extracto fluido de capillaria, 500,0
 Extracto fluido de casa sagrada, 100, gr.
 Extracto fluido de casa sagrada, 500, gr.
 Extracto fluido de cc. de laranja amarga
 100,0
 Extracto fluido de cc. de laranja amarga
 500,0

Extracto fluido de cato, 100,0
 Extracto fluido de cato, 500,0
 Extracto fluido de chicorea, 100,0
 Extracto fluido de chicorea, 500,0
 Extracto fluido das cinco raizes, 100,0
 Extracto fluido das cinco raizes, 500,0
 Extracto fluido de cipó-cravo, 100,0
 Extracto fluido de cipó-cravo, 500,0
 Extracto fl. de coca, 100,0
 Extracto fl. de coca, 500,0
 Extracto fl. de condurango, 100,0
 Extracto fl. de condurango, 500,0
 Extracto fl. de desessartz, 100,0
 Extracto fl. de desessartz, 500,0
 Extracto fl. de desessartz, 500,0
 Extracto fl. de desessartz, 500,0
 Extracto fl. de espargos, 100,0
 Extracto fl. de espargos, 500,0
 Extracto fl. de estygmias de milho, 100,0
 Extracto fl. de estygmias de milho, 500,0
 Extracto fl. de euphorbia pilulifera, 100,0
 Extracto fl. de euphorbia pilulifera, 500,0
 Extracto fl. de feto-macho, 100,0
 Extracto fl. de feto-macho, 500,0
 Extracto fl. de frambuezas, 100,0
 Extracto fl. de frambuezas, 500,0
 Extracto fl. de genciana, 100,0
 Extracto fl. de genciana, 500,0
 Extracto fl. de seiva de pinho maritimo,
 100,0
 Extracto fl. de seiva de pinho maritimo,
 500,0
 Extracto fl. de griudelia, 100,0
 Extracto fl. de griudelia, 500,0
 Extracto fl. de groselbas, 100,0
 Extracto fl. de groselbas, 500,0
 Extracto fl. de guaraná, 100,0
 Extracto fl. de guaraná, 500,0
 Extracto fl. de hamamelis, 100,0
 Extracto fl. de hamamelis, 500,0
 Extracto fl. de hydrastis canadenses,
 100,0
 Extracto fl. de hydrastis canadenses,
 500,0
 Extracto fl. do ipecacuanha, 100,0
 Extracto fl. do ipecacuanha, 500,0
 Extracto fl. de nóz de kola, 100,0
 Extracto fl. de nóz de kola, 500,0
 Extracto fl. de lactuario, 100,0
 Extracto fl. de lactuario, 500,0
 Extracto fl. de leptolobium elegans, 100,0
 Extracto fl. de leptolobium elegans, 500,0
 Extracto fl. de lobelia, 100,0
 Extracto fl. de lobelia, 500,0
 Extracto fl. de marmellos, 100,0
 Extracto fl. de marmellos, 500,0
 Extracto fl. de maimendro, 100,0
 Extracto fl. de maimendro, 500,0
 Extracto fl. de nogueira, 100,0
 Extracto fl. de nogueira, 500,0
 Extracto fl. de opio, 100,0
 Extracto fl. de opio, 500,0
 Extracto fl. de prietaria, 100,0
 Extracto fl. de prietaria, 500,0
 Extracto fl. de polygala, 100,0
 Extracto fl. de polygala, 500,0
 Extracto fl. de pulmonaria, 100,0
 Extracto fl. de pulmonaria, 500,0
 Extracto fl. de quariba, 100,0
 Extracto fl. de quariba, 500,0
 Extracto fl. de quina, 100,0
 Extracto fl. de quina, 500,0
 Extracto fl. de ratanhia, 100,0
 Extracto fl. de ratauhia, 500,0
 Extracto fl. de rhuibarbo, 100,0
 Extracto fl. de rhuibarbo, 500,0
 Extracto fl. de rosas rubras, 100,0
 Extracto fl. de rosas rubras, 500,0
 Extracto fl. de simaruba, 100,0
 Extracto fl. de simaruba, 500,0
 Extracto fl. de teribentina, 100,0
 Extracto fl. de teribentina, 500,0

Extracto fl. de valeriana, 100,0
 Extracto fl. de valeriana, 500,0
 Extracto fl. de viburuum, 100,0
 Extracto fl. de viburuum, 400,0
 Extracto molle de quina, grm.
 Extracto molle de hamamelis, grm.
 Extracto molle de oppio, grm.
 Extracto molle de noz-vomica, grm.
 Extracto molle de davillo rugoso, grm.
 Extracto molle de belladona, grm.
 Extracto molle de calumba, grm.
 Extracto molle de valeriana, grm.
 Extracto molle de meimendro, grm.
 Extracto molle de camomilla, grm.
 Extracto molle de rhuibarbo, grm.
 Extracto molle de centeio-espigado, grm.
 Enxofre lavado e sublimado, kilo
 Enxofre lavado, kilo
 Enxofre em bustões, kilo
 Enxofre dourado de antimonio, grm.
 Flôr de Enxofre, kilo
 Formiato de sodio, grm.
 Formol, sol. off. a 40 %, estrangeiro
 kilo
 Formol off. a 40 %, nacional, kilo
 Gomma arabica em pó, kilo
 Gomma arabica em pedra, kilo
 Gomma adragaute em pó, kilo
 Gomma laca em escamas, kilo
 Gomma copal em lagrimas, kilo
 Glycerina off. em latas de 4 kilos, kilo
 Glycerophosphato de potasio, kilo
 Glycerophosphato de sodio, sol, a 50 %
 kilo
 Glycerophosphato de magnesio, kilo
 Glycerophosphato de ferro, kilo
 Galactol puro, grm.
 Gelatina off. kilo
 Hypo-phosphato de calcio, kilo
 Hydro-phosphato de sodio, kilo
 Ichtyal, kilo
 Iodureto de potassio, kilo
 Iodureto de sodio, kilo
 Iodureto de lithina, grm.
 Iodureto de calcio, grm.
 Iodo metallico, kilo
 Iodol puro, grm.
 Iodoformio, kilo
 Lactaeo de calcio, grm.
 Lactado de ferro, grm.
 Lactado de stroncio, grm.
 Lacto-phosphato de cal, grm.
 Lactose, kilo
 Lanolida, kilo
 Liubançã, farinha, kilo
 Litbargirio, kilo
 Lycopodio, kilo
 Lysol, kilo
 Luminal sodico, grm.
 Limalha de ferro, grm.
 Lyeetol, grm.
 Manná commum, lata de 2 kilos
 Manná em lagrimas, lata de 2 kilos
 Manteiga de cacão, kilo
 Magnesia calcinada, kilo
 Magnesia hydrataria, kilo
 Magnesia calcinada de Henry, vidro
 Magnesia fluida de Murray, vidro
 Magnesia fluida superior, S. Araujo ou
 outro, litro
 Menthol Cryst., grm.
 Manuita, kilo
 Mercurio metallico, kilo
 Mercurio doce, kilo
 Microcicina, grm.
 Naphtol, b., grm.
 Naphitalina cryst., grm.
 Naphitalina em bolas, kilo
 Nitrato de potassio, kilo
 Nitrato de prata cryst., grm.
 Nitrato de prata fundido, grm.
 Nitro-glycerina, sol, cent. grm.

Noz-moscada, kilo
 Noz-vomica em pó, kilo
 Novo aina (chlorhydrato), grm.
 Oleo de recino puro, litro
 Oleo de recino, em vidros de 600,0 vidro
 Oleo de amendoas doce, lata de 2 kilos
 Oleo de oliva, superior, Isuard, kilo
 Oleo de figado de bacalhau, claro, kilo
 Oleo de figado de bacalhau, escuro, kilo
 Oleo de meimandro, litro
 Oleo de belladona, litro
 Oleo de cade, litro
 Oleo de camomilha, litro
 Oxydo de zinco, kilo
 Oxydo rubro de mercurio, grm.
 Opio em pó, grm.
 Ortheformio, grm.
 Protalgol, grm
 Pepsina soluvel, P. Davis, kilo
 Pepsina amilacea, grm.
 Papaina, grm.
 Pancreatina, grm.
 Phosphato de sodio em pó, kilo
 Phosphato de sodio cryst., kilo
 Phosphato bi-calcico, kilo
 Protoxalato de ferro, grm.
 Per-borato de sodic, grm,
 Per-sulfato de sodio, grm.
 Phosphotal, grm.
 Piramldon, grm.
 Sal de azedas, kilo
 Salipy.ina, grm.
 Salicylato de mercurio, grm.
 Salicylato de sodio, kilo
 Solopheno, grm.
 Sontanina, grm.
 Sandaraca gomma, kilo
 Scilla em pó, kilo
 Silicato de potassio, kilo
 Strychnina, sulfato, grm.
 Strychnina, arseniato, grm.
 Sub-nitrato de bismutho, grm.
 Salicylato de bismutho, grm.
 Sulfato de sodio, kilo
 Sulfato de magnésio, kilo
 Sulfato de atropina, grm.
 Sulfato aparteina, grm.
 Sulfato de zinco, grm.
 Sulfonal, grm.
 Theobromina, grm.
 Terpina hydratana, grm.
 Thyoe I, grm.
 Thymol, grm.
 Tannalbina, grm.
 Tannigeno, grm.
 Talco de Veneza, kilo
 Terebenthina de Veneza, kilo
 Tannato de peletierina, grm.
 Tartaro-emetico, grm.
 Terpinol, grm.
 Urotropina, grm.
 Urethana, grm,
 Vaselina branca, Chesebroug, kilo
 Vaselina branca, typo Chesebroug, kilo
 Vaselina liquida, kilo
 Valerianato de ammoniaco de Picotot,
 vidro
 Veronal, kilo
 Xeroformio, grm.
 Paraldehyda, kilo

Plantas

Absinthio, folhas, kilo
 Alfazemas, flores, kilo
 Adonis, vernalis, kilo
 Angelica, raiz, kilo
 Açafraão, estigmas, kilo
 Anis estrelado, kilo
 Belladona, folhas, kilo
 Calumba, raiz, kilo
 Cannabis indica, kilo

Calumba em pó, kilo
 Cascas de laranjas amargas, kilo
 Centaura menor, kilo
 Camomila vulgar, kilo
 Camomila romana, kilo
 Canella em cc., kilo
 Canella em pó, kilo
 Coca, folhas, kilo
 Digitalis, fo'bas, kilo
 Flores peitoraes, kilo
 Genciana, raiz, kilo
 Genciana em pó, kilo
 Grindelia robusta, kilo
 Guaraná, em bastões, kilo
 Guaraná em pó, kilo
 Ipecacuanha, raiz, kilo
 Ipecacuanha, em pó, kilo
 Jaborandy, folhas
 Lobeia, kilo
 Lupulo, kilo
 Malvas, folhas, kilo
 Meimandro, folhas, kilo
 Noz de kola rasurado, kilo
 Noz vomica rasurada, kilo
 Papoulas, petalas, kilo
 Parietaria, kilo
 Polygala, raiz, kilo
 Quina, cc., kilo
 Quina em pó, kilo
 Quassia, kilo
 Sabugueiro, flôres, kilo
 Scilla, bulbos, kilo
 Seune, foliolos, kilo
 Serpão, kilo
 Serpentaria, kilo
 Simaruba, kilo
 Uva-ursi, kilo
 Valeriana, raiz, kilo

Utensilios

Copo graduado, para 1000,0, 1
 Copo graduado, para 500,0, 1
 Copo graduado, para 250,0, 1
 Copo graduado, para 125,0, 1
 Copo graduado, para 60,0, 1
 Copo graduado, para 30,0, 1
 Copo graduado, para 15,0, 1
 Vidros brancos, para 500,0, cento
 Vidros brancos, para 250,0, cento
 Vidros brancos, para 200,0, cento
 Vidros brancos, para 150,0, cento
 Vidros brancos, para 100,0, cento
 Vidros brancos, para 60,0, cento
 Vidros brancos, para 30,0, cento
 Vidros brancos, para 15,0, cento
 Vidros com gottas, para 100,0, cento
 Vidros com gottas, para 60,0, cento
 Vidros com gottas, para 30,0, cento
 Vidros com gottas, para 15,0, cento
 Pote de louça, para 1000,0, cento
 Pote de louça, para 500,0, cento
 Pote de louça, para 200,0, cento
 Pote de louça, para 125,0, cento
 Pote de louça, para 60,0, cento
 Pote de louça, para 30,0, cento
 Pote de louça, para 15,0, cento
 Caixas redondas para pilulas, grossa
 Caixas redondas para pós, grossa
 Caixas redondas para capsulas, grossa
 Caixas quadradas, grandes, para papeis,
 grossa
 Caixas quadradas, pequenas, para pa-
 peis, grossa
 Ampoulas brancas, com dois bicos, p.
 150 cc., milheiro
 Ampoulas brancas, com dois bicos, p.
 100 c., milheiro
 Ampoulas brancas, com dois bicos, p.
 50 cc., milheiro
 Ampoulas brancas, com dois bicos, p.
 10 cc., milheiro

Ampoulas brancas, com dois bicos, p.
 5 cc., milheiro
 Ampoulas brancas, com dois bicos, p.
 2 cc., milheiro
 Ampoulas brancas, com dois bicos, p.
 1 cc., milheiro
 Gral de massa, n. 1, 1
 Gral de massa, n. 2, 1
 Gral de massa, n. 3, 1
 Gral de massa, n. 4, 1
 Gral de massa, n. 5, 1
 Gral de vidro, para 1000,0, 1
 Gral de vidro, para 500,0, 1
 Gral de vidro, para 250,0, 1
 Gral de vidro, para 120,0, 1
 Gral de vidro, para 50,0, 1
 Funil de vidro, para 1000,0, 1
 Funil de vidro, para 500,0, 1
 Funil de vidro, para 250,0, 1
 Funil de vidro, para 150,0, 1
 Conta gottas de g/v., duzia
 Espatula de aço de 15 cent. (6"), 1
 Espatula de aço de 10 cent. (4"), 1
 Espatula de aço de 7 cent. (3"), 1
 Balança granataaria, 1
 Piluleiro completo c/36 sulcos, inglez
 Compressor Chapirean, 1
 Papel de filtro n. 40, resma
 Papel de filtro n. 33, resma
 Papel de filtro folha quadrada, aesma
 Barbaute fino, marca Urso, caixa
 Estopa fina para filtrar, kilo
 Lampada de vidro, pequena, para al-
 cool, 1
 Espatula de osso au de chifre, 1
Accessorios
 Algodão hydrophilo nacional, Cit. kilo
 Algodão hydrophilo americano, John-
 ser, kilo
 Algodão em rama, peça
 Atadura de gaze, de 10 cent. de larg.
 duzia
 Atadura de gaze, de 5 cent. de larg.
 duzia
 Agulhas de platina, p. inj. hyp., de
 25/mm., 1
 Agulhas de platina, p. iuj. hyp., de 2
 cent., 1
 Agulhas de platina, p. inj. hyp., de 4
 cent., 1
 Agua mineral, Cambupura ou outras
 caixa
 Agua de Vichy, 12 garrafas
 Agua oxygenada, P. D.
 dros, caixa
 Balão de borracha, para 20 litros do
 gaz, 1
 Capsulas Paulistauas n. 1, mil
 Capsulas Paulistanas n. 2, mil
 Capsulas Paulistanas n. 1 bis, mil
 Capsulas gelatinosas, P. Davis 0, cento
 Capsulas gelatinosas, P. Davis 00, cento
 Capsulas gelatinosas, P. Davis 1, cento
 Capsulas de extr. ethereo ee feto-mach.
 C. Erba, vidro
 Capsulas de oleo de ricino, 4,0 nacional
 vidro
 Comprimidos de Ovarina do Inst. Biolo-
 gia Fontoura, vidro
 Comprimidos de Thyroidina do Inst.
 Biologia Fontoura, vidro
 Cognac superior nacional, garrafa
 Cognac superior, estrangeiro, garrafa
 Creolina Pearson, ex. c/24 vidros de 1
 litro, caixa
 Creolina nacional (Queirozina) ex. c/25
 latas de 1 k., caixa
 Escovas para unhas, 1
 Fundas para o lado direito ou esquerdo
 qual. sup., 1
 Gaze hydrophila simples, em peças de
 100 jardas, peça

Gaze iodo formada em pacotes de 1 metro, metro

Gutta percha, laminada, metro

Papel encerado, para capsular, folha

Papel pardo para embrulhos, resma

Papel de côr, para embrulhos, resma

Neo-Salvarsan, allemão, dose I, tubo

Neo-Salvarsan, allemão, dose II, tubo

Neo-Salvarsan, allemão, dose III, tubo

Neo-Salvarsan, allemão, dose IV, tubo

Neo-Salvarsan, allemão, dose V, tubo

Neo-Salvarsan, allemão, dose VI, tubo

Pó de diachilão, Baruel, lata

Pipos para irrigador, jogo

Sabonetes de sublimado, S. Araujo, duzia

Sabonetes de amendoas, em barras, caixa

Jinaspismos Rigollot, lata

Seringa de borracha e/pipo de osso n. 6, 1

Seringa de borracha e/pipo de osso n. 4, 1

Seringa de borracha e/pipo de osso n. 2, 1

Seringa de borracha e/pipo de osso n. 1, 1

Seringa de borracha e/pipo de osso n. 0, 1

Seringa de borracha e/pipo de osso n. 01

Seringa de Luer, completa p. 50 cc. 1

Seringa de Luer, completa p. 20 cc. 1

Seringa de Luer, completa p. 20 cc. 1

Seringa de Luer, completa p. 5 cc. 1

Seringa de Luer, completa p. 2 cc. 1

As mesmas seringas, nuas, preço de unidade

Tubo de borracha para irrigador, metro

Termometro clinico, Casell, 1

Thermometro p. banho, 1

Sparadrappo adhesivo de 2 pol. de larg.

1 rolo

Sparadrappo adhesivo de 3 pol. de larg.

1 rolo

Emplastro Poroso Phenix, caixa

Irrigador de agate, para dois litros, 1

Vinho de Malaga, superior, decimo

Xarope peitoral Alves Camara, vidro

Rolhas de cortiça n. 2, mil

Rolhas de cortiça n. 3, mil

Rolhas de cortiça n. 4, mil

Rolhas de cortiça n. 5, mil

Rolhas de cortiça n. 6, mil

Rolhas de cortiça n. 7, mil

Rolhas de cortiça n. 8, mil

Caixões para embalagem das drogas,

preço especificado pelas dimensões dos

mesmos. ult. a 18

Camara Municipal

ELEIÇÃO ESTADUAL

Raymundo Duprat, presidente da Camara Municipal da Capital do Estado de São Paulo.

Faço saber que, não tendo sido organizadas as mesas eleitoraes do districto de Santa Cecília, nos termos da legislação vigente, de accordo com o disposto no art. 29 do decreto n. 1411 de 10 de Outubro de 1906, resolvi constituir ditas mesas do modo seguinte:

2.ª secção — Presidente, dr. Benjamim Reis; mesarios — dr. Carlos Camargo Talemomy, Bento Barros Ramos, Benedicto de Camargo, Arthur da Cunha Gloria. 3.ª secção — Presidente, Demeval Arruda; mesarios — Carlos Teixeira, Emydio Vieira Bastos, Ernesto Zanelli; Decio Vasconcellos. 4.ª secção — Presidente, Ismael de Barros; mesarios, dr. Francisco de Paula Toledo, Gastão Pereira, Herculano do Oliveira, Jayme de Aguiar. 5.ª secção — Presidente, José Coelho dos Reis — mesarios — João Florencio de Ulhoa Cintra, João

Baptista Vasconcellos, João Baptista Ferraz, João Pupo Nogueira. 6.ª secção — Presidente, dr. Luiz Muniz Barreto; mesarios — Juvenal Antunes de Carvalho, Luiz Nogueira de Sá, Luiz Galina Junior, José Rios. 7.ª secção — Presidente, Mario Flores; mesarios — Oswaldo Peixoto, Mario Ferreira Alves, Manoel Zuanello, Osorio de Arruda Nunes. 8.ª secção — Presidente, dr. Renato Egydio de Sousa Araujo — Mesarios — dr. Pedro Penteado de Castro, Raul Gomes Guimarães, Rogerio Fragozo Junior, Vasco Corte Real. Publique-se. Secretaria da Camara Municipal de São Paulo, 15 de Setembro de 1922. O presidente da Camara, *Raymundo Duprat*. Pelo director, Annibal de Campos.

Fallencia de José Dip

ASSEMBLÉA DE CREDORES

O dr. João Baptista Martins de Menezes, juiz de direito da 2.ª vara commercial de São Paulo.

Faz saber que, não tendo se realizado hoje a assemblea de credores da fallencia de José Dip, pelos motivos apresentados pelos syndicos conforme consta da acta lavrada, pelo presente designado fica novamente, o dia 27 do corrente mez, ás 15 horas, para, na sala das audiencias deste Forum, realizar-se a mesma assemblea de credores, tudo nos termos e de accordo com o edital anteriormente publicado. São Paulo, 13 de Setembro de 1922. Eu, Elias Augusto Ribeiro, ajudante habilitado, o escrevi. Eu, Mario da Cunha Machado, escrivão, o subscreevi. — *João Baptista Martins de Menezes*. 3 — 1

Tribunal de Justiça

O dr. Firmio Antonio da Silva Whitaker Filho, Ministro Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Faz publico que, a requerimento do dr. Joaquim Severo de Lima, fica intimado Albino Rodrigues Costa, para no prazo de dez dias, preparar o recurso de agravo cível da comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, em que contende com o requerente, sob pena de ser julgado deserto o recurso, nos termos do artigo 12 §§ 4.º e 5.º da lei n. 338 de 7 de Agosto de 1895, Secretaria do Tribunal de Justiça de Estado de São Paulo, 14 de Setembro de 1922. Eu, Clovis C. da Cunha Couto, secretario, o subscreevi. — *Firmio A. S. Whitaker*. 3 — 1

Junta Commercial do Estado de São Paulo

Certifico que a São Paulo Alparbatas Company, com sede nesta Capital, archivou nesta Repartição, sob n. 4321, por despacho desta Junta Commercial em sessão de 13 do corrente, a acta da assemblea geral extraordinaria realizada em 21 de Junho de 1922, em que foi resolvido o augmento do capital social, de 4.000.000\$000 para 5.000.000\$000; o recibo do pagamento do sello por verba sobre o referido augmento de capital; a publica forma do conhecimento do deposito, no Banco do Brasil da

quantia de 100.000\$000, referente á 10.ª parte desse augmento; a lista nominativa dos subscriptores do novo augmento de capital; e a acta da assemblea geral ordinaria realizada em 1.º de Setembro corrente, do que dou fé.

Secretaria da Junta Commercial do Estado de São Paulo, aos 15 de Setembro de 1922. Eu, Renato Maia, secretario, a subscreevi e assigno. — *Renato Maia*.

Bom Retiro

Faço saber que, para eleição de um Senador estadual, a realizar-se em 17 do corrente, as mesas ficaram assim organizadas: 1.ª Secção — Juizes e suplentes. 2.ª Secção — José M de Campos, presidente; mesarios: dr. Guilherme de Carvalho, José Rodrigues da Costa, Julio Cezar Rinaldi, capitão João Tiburcio Planet. 3.ª Secção — Dr. Mucio Costa, presidente; mesarios: Luiz Matrazzo, dr. Luiz Sergio Thomaz, Maximino Muniz de Medeiros, Lourenço Gaspar. 4.ª Secção — Pedro Martiniano Bittencourt, presidente; mesarios: Pedro Lotti, Nuno de Freitas Junior, Vicente Natale e Pytagoras Viterbo Abranches. Eu, Paulino Muniz, escrevi. Bom Retiro, 14 do Setembro de 1922. — *J. B. de Almeida Campos*.

O dr. Francisco de Borja de Macedo Couto, juiz de direito da 3.ª vara cível e commercial desta comarca da Capital de São Paulo.

Faço saber aos que o presente edital virem, que o porteiro dos auditorios João de Sousa Dias Batalha ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer no dia 27 do corrente mez, ás 14 horas, á porta do edificio do Forum Cível, á rua do Thesouro n. 2, desta Capital, os bens abaixo descriptos, penhorados a Alacino Marcondes Godoy, para pagamento do executivo cambial que lhe move Dante Fenech, a saber: 2 vasos de vidro, 1 fruteira, 1 vaso de barro, 1 guarda-roupa simples, 1 mesa americana, 1 guarda-casaca com espelho, 1 relógio de parede, 1 bufet com pedra marmore e espelho, 1 mezinha redonda pequena, 1 cadeira de madeira 1 cama para solteiro pintada de branco 2 mesinbas ordinarias, 1 secher com pedra marmore, 1/2 mobilia composta de 9 peças, 1 mezinha de centro, 1 porta-vasos de madeira, 1 cadeira preguiçosa, 1 estante de madeira, 1 armario de madeira, 1 guarda-comida com tella de arame, 1 estatua de Carlos Gomes, metalica, 11 peças diversas do metal branco, 4 quadros á phantasia, 1 lavatorio com pedra marmore e espelho, creados-mudos com espelho e pedra marmore, 1 cabide de centro, 1 cama de madeira para casados, 1 cadeira de balanço, 6 cadeiras com assento de palhinha; avaliados no seu total por: 804\$000. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será affixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 11 de Setembro de 1922. Eu, Mario de Sousa Dias, ajudante, escrevi. Eu, Carolino Barreto, escrivão, subscreevi. — *Francisco de Borja de Macedo Couto*. ult. 27 3 — 2

Escola Polytechnica de São Paulo

INSCRIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA DE SUBSTITUTO DA IV SECÇÃO.

De accordo com o art. 26 do regulamento e de ordem do dr. director, achase aberta a inscrição para o preenchimento da vaga de substituto na IV secção, que comprehende:

- 1) Chimica geral inorganica e Noções de Chimica organica.
- 2) Chimica organica.
- 3) Complementos de Chimica inorganica: analyse qualitativa e processos geraes de analyse quantitativa.
- 4) Mineralogia e Geologia.

REGULAMENTOS

Artigo 27. — Poderão ser admittida á inscrição:

- 1) Os brasileiros que estiverem no gozo de seus direitos civis e politicos e possuirem titulos scientificos obtidos nas Escolas Polytechnicas de S. Paulo e Rio do Janeiro, ou em outros estabelecimentos de instrução áquelles equiparados; ou que, tendo titulos equivalentes, concedidos por academia estrangeira, se houverem habilitado perante a Escola com os documentos necessarios;
- 2) Os estrangeiros que possuindo aquelles titulos fallarem correutamente o portuguez e se houverem habilitado perante a Escola com os documentos necessarios;
- 3) Os nacionaes ou estrangeiros não graduados, que, por suas habilitações scientificas em materiaes deste instituto, fionstradas em annos de pratica professional, gosarem de notoriedade scientifica, a juizo da Congregação.

Artigo 28. — Para provar as condições exigidas, deverão os candidatos apresentar á secretaria da Escola, no acto da inscrição, e por meio de petição ao director, seus diplomas e titulos, ou publicas formas destes, justificando a impossibilidade de apresentação dos originaes e os documentos (projectos de engenharia, memorias scientificas, titulos de habilitação ou provas de serviços prestados á sciencia) que entenderem com provar a sua idoneidade.

Juntarão tambem documentos satisfatoriamente abonatorios de sua conducta moral, a juizo da Congregação.

§ unico — Além das exigencias deste artigo, deverão os candidatos submeterem-se a prelecções sobre assumpto das cadeiras em curso e a provas practicas e graphicas conforme a natureza das cadeiras ou aulas sobre que versar o concurso.

Artigo 32. — Poderá a inscrição ser feita por procurador se o candidato tiver justo impedimento.

REGIMENTO INTERNO

Artigo 23 — As prelecções, provas practicas e graphicas, de que trata o § unico do art. 28, do regulamento, serão prestadas de conformidade com pontos organizados pela commissão a que está affecto o processo de preenchimento, e durante o tempo por ella prefixado.

NOTA: — De accordo com o § unico do art. 26, do regulamento, a presente

inscripção encerrar-se-á no dia 27 de Outubro do corrente anno.

Quaesquer outros esclarecimentos que desejem os candidatos, poderão ser fornecidos pela secretaria da Escola, todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas.

Secretaria da Escola Polytechnica de S. Paulo, em 26 de Julho de 1922.

R. de S. Thiago, secretario
27 de Outubro

Directoria Geral do Serviço Sanitario

SECRETARIA

De ordem do sr. dr. director geral, levo ao conhecimento dos interessadas que se acha aberta, até 30 do corrente, á rua Ypiranga, 24-A, a inscrição para exame de officio de pharmacia.

A inscrição será requerida ao director geral, estampilhada a petição com sello estadual de 20\$000, e instruida com os seguintes documentos, devidamente sellados e reconhecidas as firmas, á excepção do primeiro:

- a) carta de identidade;
- b) attestado de vacinação contra variola;
- c) attestado de não soffrer de molestia contagiosa;
- d) prova de bom comportamento;
- e) prova de 3 annos, pelo minimo, de pratica, attestado por um pharmaceutico diplomado ou licenciado.

Não serão admitidos á inscrição dos candidatos menores de 18 annos e os que tenham sido reprovado nos 6 mezes anteriores á data do encerramento da inscrição. Consideram-se reprovados, alem de inhabilitados os examinandos que se tenham levantado de qualquer das provas, sem que hajam justificado motivo de força maior, a juizo do director geral.

São Paulo, 1.º de Setembro de 1922.
— O director da Secretaria, *Joaquim R. Teixeira*. ult. a 30

Gymnasio do Estado, em Campinas

INSCRIÇÃO PARA CONCURSO

De ordem do sr. dr. Amadeu Mendes director deste Gymnasio, e de conformidade com o disposto nos artigos 43, 44 e 45 do decreto federal n. 11.530 de 18 março de 1915, e nos artigos de ns. 31 e 32 do Regimento Interno dos Gymnasios do Estado, faço publico que se acha aberta nesta Secretaria, em todos os dias uteis, das 12 ás 15 horas pelo prazo de 120 dias a contar desta data, a inscrição para o preenchimento do logar vago de lente da 4.ª cadeira — «Inglês» — deste estabelecimento. Poderá concorrer a esta vaga todo o brasileiro maior de 2 annos, que exhibir folha corrida, certificado de moralidade e de que foi vaccinado recentemente cu effectado de variola, bem com o attestado medico de que não soffre molestia contagiosa ou repugnante, e não tem defeito physico que o incompatibilise

com o exercicio do magisterio. O candidato deverá apresentar tambem um trabalho, impresso, original, referente á cadeira do qual 50 exemplares deverão ser entregues, no momento da inscrição a esta Secretaria. O concurso constará: 1.º — de arguição pela banca examinadora, composta de 4 lentes sob a presidencia do director, para verificar a authenticidade do trabalho escripto, podendo cada um dos 4 lentes interrogar o candidato durante meia hora, no maximo; 2.º — de uma prova pratica de traducção no idioma, de trecho vernaculo de autor notavel, prova que será escripta, sorteada no momento, dentre uma lista de pontos organizada pela commissão e approvada pela congregação, no juizo dos trabalhos da mesma; 3.º — prelecção, na lingua inglez, durante 40 minutos, sobre um dos pontos do programma da cadeira, tirado á sorte 24 horas antes.

Secretaria do Gymnasio do Estado em Campinas, 25 de Agosto de 1922. O secretario, *Joaquim Ulysses Sarmiento*. ult. 25 de Dez.

Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas

DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS

Concurrencia para os serviços de aguas, exgottos e installações sanitarias no grupo escolar de Angatuba.

Faço publico que no dia 27 do corrente, ás 14 horas, nesta Directoria, serão aberta em presença dos interessados, as propostas que forem apresentadas para execução das obras acima mencionadas, na importancia de rs. 21:515\$269.

As propostas, fechadas e devidamente selladas, com as firmas reconhecidas, não poderão conter emendas nem rasuras e mencionarão: o preço total por extenso e algarismos, a residencia do proponente, a declaração expressa de submissão ao Regulamento em vigor e os prazos de inicio, conclusão e conservação das obras.

No envolvero serão declarados o nome do proponente o objectivo da proposta que virá acompanhada de um documento de idoneidade e do certificado de deposito da caução no Thezouro do Estado de 600\$000, destinada a garantir a assignatura do contracto e a boa execução das obras.

A guia para o deposito da caução no Thezouro do Estado, será fornecida por esta directoria até ás 15 horas do dia 26.

O orçamento, projecto e exemplar do Regulamento em vigor, serão franqueados nesta Directoria ao exame dos interessados que tambem os encontrarão na Secretaria da Camara Municipal de Angatuba.

S. Paulo, 12 de Setembro de 1922.
— *Alfredo Braga*, director.

ult. 21

Citação com o prazo de 30 dias

O dr. Francisco de Borja Macedo Couto, juiz de direito da 3.ª vara cível e commercial desta comarca da Capital de S. Paulo.

Faço saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do 7.º officio, dona Maria Freitas Vieira, move um executivo contra Teixeira & Fernandes, para cobrança da quantia de rs. 750\$000. proveniente de 3 mezes de alugueis do predio da rua Albuquerque Lins n. 73, (baixos). Expedido o competente mandado executivo para o pagamento incontinenti, sob pena de penhor, os officiaes de justiça não encontraram os réos Teixeira & Fernandes para serem intimados para o pagamento incontinenti e certificaram que as portas do predio esta am fechadas e os réos achavam-se foragidos. Prova-do, com depoimento de duas testemunhas, que os réos se acham de facto foragidos, julgada por sentença a dita ausencia, mando expedir o presente edital de citação dos réos com o prazo de 30 dias, para que os mesmos paguem incontinenti a quantia pedida, juros legais e custas, sob pena de, findo o referido prazo de 30 dias, ser procedida a penhora em tantos de seus bens quantos bastem para o integral pagamento do debito e custas, ficando ainda citados para virem á primeira audiencia deste juizo ver-se-lhe accusar aquelle penhor, ser-lhes assignado o prazo da lei para embargos, valendo, neste caso a citação para todos os actos e termo do executivo até final, sob penas de revelia e lançamenso. E, para que chegue ao conhecimento de todos será este publicado pela imprensa e affixado no lugar de costume, na fórma da lei. S. Paulo, 13 de Setembro de 1922. Eu, Estanslau Borges, escrivão, subscrevi. — Francisco de Borja de Macedo Couto. Dias 14 e 28 Sth. e 13 Out.

1.ª Praça

O dr. João Baptista Martins de Menezes, juiz de direito da 2.ª vara cível e commercial desta comarca de São Paulo etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der ou maior lonço offerecer, no dia 22 de Setembro proximo, ás 14 ho as, á porta do edificio do Forum Cível, á rua do Theatro desta Capital, os bens abaixo descritos penhorados aos herdeiros de d. Maria Branca de Andrade para pagamento do executivo por custas que lhes move João Thomaz da Silva, a saber: 1 1/2 alqueire de terras no sitio denominado «Resica», nas cabeceiras do Jabaquara, Barreiros e Ribeirão do Guaracatuba, municipio de Santo Amaro, desta comarca, dividindo de um lado com Benigno Garcia, onde tem 2 marcos de madeira; do outro lado com a nascente; pelo lado da frente um longo de tal e pelos fundos com um cortego que faz divisa com Amaro Branco, cujo sitio contém duas casinhas antigas sendo uma coberta de telhas nacionaes

e outra de folhas de zinco, avaliado por 1:050\$000, o referido alqueire e meio de terras, não constando que as mesmas estejam gravadas com quaisquer onus, conforme certidão do registro Hypothecario junta aos actos. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mando expedir este edital que será affixado e publicado na fórma da lei. São Paulo, 31 de Agosto de 1922. Eu, Antonio Machado, ajudante, escrevi. Eu, Carolino Barreto, escrivão subscrevi. João Baptista Martins de Menezes.

1, 12 e 22.

Publicações Particulares

Junta Commercial do Estado de São Paulo

MARCA N. 6.063

Certifico, em cumprimento do despacho exarado pelo dr. presidente desta Junta Commercial em petição devidamente sellada, que a marca «Protoxy», registrada por Loverso & Musolino, sob numero seis mil e sessenta e trez, em oito de Julho de mil novecentos e vinte e dois, é do teor seguinte: — Marca.

DESCRIÇÃO

Esta marca consta de um rotulo preto de fórma circular, dentro do qual se vêm quatro circunferencias dispostas da seguinte fórma: duas uma dentro da outra, leudo-se no espaço existente entre as mesmas, em caracteres brancos, os dizeres: — Remedio Supremo contra o deapauperamento organico. No centro da circunferencia interna, tambem em caracteres brancos, em linha horizontal, se lê o diz r: Protoxy. Na parte inferior dessas duas circunferencias se vêm outras duas, cortando-as, uma dentro da outra, léndo-se no espaço entre as mesmas os dizeres: Reconstituinte Scientifico, — e em caracteres brancos, e no centro da circunferencia menor, uma cruz grega, á côr branca. O rotulo é todo de fundo preto e os caracteres brancos, mas poderá variar de côres e dimensões.

APPLICAÇÃO

Loverso & Musolino, commerciantes estabelecidos nesta praça de São Paulo com firma devidamente registrada na Junta Commercial, applicarão esta marca a um preparado pharmaceutico de seu commercio.

(Sobre uma estampilha federal de seiscentos réis estavam os seguintes dizeres: São Paulo, 30 de Junho de 1922.

Certifico que a presente marca foi apresentada nesta Repartição ás 15 horas do dia 30 de Junho de 1922. — O secretario, (a) Renato Maia.

Registrada no livro competente e archivada sob o n. 6063, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Estado de São Paulo, 8 de Julho de 1922. — O secretario, (a) Renato Maia.

(Estava collada e inutilizada uma estampilha federal de vinte mil réis).

O primeiro exemplar desta marca pagou o sello federal de accordo com a lei n. 3963 de 25 de Dezembro de 1919. Secretaria da Junta Commercial do E. de São Paulo, 8 de Julho de 1922. — O secretario, (a) Renato Maia.

Averbação. — Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, fica averbado neste registro a transferencia desta marca registrada por Loverso & Musolino, para a firma Emilio Ajroldi, conforme requerimento archivado sob n. 2015. (Documentos diversos). Junta Commercial do E. de São Paulo, 19 de Agosto de 1922. O secretario, (a) Renato Maia. (Estava collado o rotulo da marca). Nada mais continha o referido documento, do qual bem e fielmente extrahi a presente certidão, do que dou fé.

Secretaria da Junta Commercial do Estado de São Paulo, 13 de Setembro de 1922. Eu, Paulo Barreto, a escrevi e assigno, Paulo Barreto. Eu, Renato Maia, secretario, a subscrevi e assigno. — Renato Maia.

Marca n. 6187

DESCRIÇÃO

Es'a marca conta de dizeres e figuras, impressos em dous rotulos, oblongos, rectos na base e nos lados esquerdo e direito, e em curva convexa no lado superior, de fundo avermelhado, emoldurado de faixa branca, a que se inscreve uma outra da côr do fundo, filetada de preto, o primeiro destinado ás caixas contendo o preparado e o segundo aos vidros, contendo o mesmo, nos quaes se acham impressas as figuras e dizeres, apenas com a differença do formato. No alto dos rotulos num circulo branco, encerrada por circunferencias de riscas e com ornatos de ramageus com flôres, externas, se vê, no campo, o emblema da pharmacia ás côres preta e branca, combinadas; a seguir, n'uma faixa obliqua azul com riscas pretas nas beiradas, se lê, em caracteres de fórma á phantasia, pretos — Sulphocayacol; — sob essa faixa, se lê, em duas regras horisontaes — Formula e preparado do Ph.º A. A. Cavalcanti de Albuquerque; — a seguir, se lê em varias regras, impressas com caracteres de fórma pretos: — Applicavel com excepçoes vantagens, no tratamento da Tuberculose pulmonar, Asthma, Bronchites, Coqueluches, Tosses pertinazes, Grippe, Pneumonia, Fraqueza ds pulmões, Escarros sanguineos, Dores no peito e nas costas e em todos os casos de molestias das vias respiratorias em que seja necessario o uso de uma medicação energica e positiva; — sob esses dizeres e separados d'ellos por finas riscas, vem o directorio para o uso do preparado, para adultos e creanças e finalmente na ultima regra se lê: — Agite quando usar — Não exige dieta.

APPLICAÇÃO

A. A. Cavalcanti de Albuquerque, pharmaceutico estabelecido nesta praça, com laboratorio chimico-pharmaceutico e commercio correlato, applicará esta marca, da fórma indicada na descrição

— as caixas e recipientes do seu preparado — Sulfogayacol.

Sobre uma estampilha federal do valor de \$600). São Paulo, 22 Agosto de 1922. — A. A. Cavalcante de Albuquerque.

Certifico que a presente marca foi apresentada nesta Repartição ás 12,25 horas do dia 11 de Agosto de 1922. O secretario, Renato Maia.

Registrada no livro competente e arquivada sob o n. 6187, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Secretaria da Junta Commercial do E. de S. Paulo, 23 de Agosto de 1922. O secretario, Renato Maia.

O primeiro exemplar desta marca pagou o sello federal de accordo com a Lei n. 3966, de 25 de Dezembro de 1919. Secretaria da Junta Commercial do E. de S. Paulo, 23 de Agosto de 1922. — O secretario, Renato Maia.

Visto. O official da Junta Commercial, Francisco P. Teixeira.

Junta Commercial do Estado de S. Paulo

MARCA N. 5480

Certifico, em cumprimento ao despacho retro, que a marca «Protox», registrada por Loverso & Musolino, sob numero cinco mil quatrocentos e oitenta, em cinco de Outubro de mil novecentos e vinte e um, é do teor seguinte: — «Protox»

DESCRIÇÃO

Esta marca consta unicamente da palavra — Protox — que poderá ser gravada de qualquer forma, com caracteres de qualquer especie e alfabeto, em qualquer posição e alinhamento, de qualquer cor ou a mais de uma cor, porquanto a que, em essencia a constitui, é o proprio dizer em si.

APPLICAÇÃO

Loverso & Musolino, commerciantes estabelecidos nesta praça de S. Paulo, applicam a presente marca a um preparado pharmaceutico de seu commercio, nos papeis de escriptorio, annuncios, etc.

Sobre as estampilhas federaes de valor de 600 réis: S. Paulo, 28 de Setembro de 1921. — Loverso & Musolino.

Certifico que a presente marca foi apresentada nesta Repartição ás 12,30 horas do dia 23 de Setembro de 1921. — O secretario, (a) Renato Maia.

Registrada no livro competente e arquivada sob n. 5480, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Secretaria da Junta Commercial do E. de S. Paulo, 5 de Outubro de 1921. — O secretario, (a) Renato Maia.

(Estava collada e inutilizada um estampilha federal de 20\$000).

O primeiro exemplar desta marca pagou o sello federal de accordo com a lei n. 3966 de 25 de Dezembro de 1919. Secretaria da Junta Commercial do Estado de S. Paulo, 5 de Outubro de 1921. — O secretario (a) Renato Maia.

Averbação. — Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje fica averbado neste registro a transferencia desta marca, registrada por Loverso & Musolino para a firma Emilio Ajroldi, con-

forma requerimento archivado sob n. 2015 (Documentos diversos). Junta Commercial do E. de S. Paulo, 19 de Agosto de 1922. O secretario (a) Renato Maia. Nada mais se continha o referido documento do qual bem e fielmente extrahi a presente certidão, do que dou fé. Secretaria da Junta Commercial do Estado de S. Paulo, aos 13 de Setembro de 1922. Eu, Paulo Barrero, a escrevi e assigno, Paulo Barrero. Eu, Renato Maia, secretario, a subscrevi e assigno, Renato Maia.

Empresa de Electricidade de Araraquara

24.º DIVIDENDO

A' rua Floriano Peixoto n. 6, sobrado, paga-se a começar do dia 18 do corrente em diante, o 24.º dividendo correspondente ao 1.º semestre de 1922, á razão de 12\$000 por acção ou 6 %.

São Paulo, 16 de Setembro de 1922. — A directoria.

Empresa Melhoramentos Urbanos de Paranaguá

PAGAMENTO DE JUROS

Coupon n.º 25

No escriptorio Leonidas Moreira (S. A.), á rua Direita n. 7, sobre-loja (Palacete Guile), do dia 18 do corrente em diante, será effectuado o pagamento do vigesimo quinto (25.º) coupon de juros das debenturas do emprestimo daquelle Empresa, com a deducção do imposto sobre a renda.

Os pagamentos effectuam-se todos os dias uteis das 12 ás 14 horas e aos sabados das 11 ás 12 horas.

São Paulo, 15 de Setembro de 1922.

A' praça

Byington & Comp. communicam á praça que, por distracto social, retirou-se o socio Carlos Alberto Nunes, de commum accordo, e pago e satisfeito dos seus haver's, continuando a firma com os demais socios e o mesmo ramo de negocios.

São Paulo, 14 de Setembro de 1922, Byington & Comp.

De accordo Carlos Alberto Nunes.

Marca n. 6188

DESCRIÇÃO

Esta marca consta de dizeros e figuras, impressos em chapas de metal amarello, adherentes nos lados verticaes largos da lata, quadrangulares, todos em caracteres de forma salientes, de diferentes tamanhos, porém uniformes em cada regra.

Nesses lados, se lê, em varias regras — na lata Aceite puro de Oliva —, na 2.ª Superior —, na 3.ª que é a regra central, em caracteres desenvolvidos — Carlota — na 4.ª — Importadores exclusivos — na 5.ª — Ramon Sanchez & C. — na 6.ª — São Paulo.

Esta marca, que está representada

pelos photographias colladas, poderá variar de tamanho.

APPLICAÇÃO

Ramon Sanchez & Comp., commerciantes importadores de generos de estiva, desta praça, applicarão esta marca, de forma indicada na descripção — ás latas contendo o azeite doce, de sua importação e fabricado especialmente para a sua casa.

(Sobre uma estampilha federal do valor de \$600): S. Paulo, 21 de Agosto de 1922. — Ramon Sanchez & Comp.

Certifico que a presente marca foi apresentada nesta repartição ás 14,40' horas do dia 9 de Agosto de 1922. — O secretario, Renato Maia.

Registrada no livro competente e arquivada sob n. 6188, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Secretaria da Junta Commercial do E. de S. Paulo, 23 de Agosto de 1922. — O secretario, Renato Maia.

O primeiro exemplar desta marca pagou o sello federal de accordo com a lei n. 3966, de 25 de Dezembro de 1919.

Secretaria da Junta Commercial do E. de S. Paulo, 23 de Agosto de 1922. — O secretario, Renato Maia.

Visto. O official da Junta Commercial, Francisco P. Teixeira.

Companhia Constructora São Paulo-Santos

(SOCIEDADE ANONYMA EM ESTADO DE FALLENCIA)

Convocam-se os accionistas da Companhia Constructora São Paulo-Santos (sociedade anonyma em estado de fallencia) para uma assembléa geral, a realizar-se no dia 26 do corrente, ás 14 horas, á rua de São Bento n. 23 sob. (escriptorio do dr. João Dente), afim de autorizarem a directoria da mesma sociedade a apresentar uma proposta de concordata aos credores da fallida, tomando-se conhecimento de quaesquer outras resoluções ou deliberações attinentes áquelle fim da convocação. — A directoria, 12, 16 e 26.

S. A. «Guia Geral dos Estados Unidos do Brasil»

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria a realizar-se em 22 do corrente ás 15 horas, em sua sede social, á rua Libero Badaró, 120-A, 1.º andar, para tratar dos seguintes assumptos constantes da ordem do dia:]

1.º Alteração dos artigos 12, 13, 19 e letra a do art. 15;

2.º Tomar conhecimento da renuncia de dois directores e eleição dos substitutos;

3.º Resolver sobre a transferencia da da sede da sociedade e, bem assim, do augmento de capital, (artigos 1.º, 3.º, 4.º e 5.º).

São Paulo, 14 do Setembro de 1922. A Directoria. 3—2

S. A. Fabrica de Tecidos «Victoria»

São convidados os srs. accionistas desta Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos «Victoria» á se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 28 de Setembro p. f. ás duas horas da tarde, realizando-se a mesma assembléa na sede da Sociedade, á rua Silva Telles, 169, com a seguinte ordem do dia:

- 1.º leitura, discussão e approvação das contas do exercicio de 1921-1922;
- 2.º eleição do conselho fiscal a funcionar no exercicio de 1922-1923.

Outrosim, ficam os srs. accionistas avisados de que o balanço, registros e mais documentos de que fala o art. 147 da lei das Sociedades Anonymas se acham no escriptorio da Sociedade á disposição dos mesmos desde o dia 27 de Agosto p. p. onde ficarão até o dia 28 de Setembro p. f.

E na fôrma dos estatutos, art. 5, os srs. accionistas devem depositar as suas acções na thesouraria da Sociedade até 10 dias antes da assembléa sem o que não poderão tomar parte na mesma.

São Paulo, 12 de Setembro de 1922.
— A directoria. 3—3

Companhia Paulista de Drogas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

São convidados os srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral, no dia 29 do corrente, ás 13 horas, no escriptorio da Companhia, sito á rua do Carmo n. 17, altos, afim de tomarem conhecimento do balanço e contas do anno findo a 30 de Junho p. passado, relatorio da directoria, eleição de vice-presidente, cargo vago com o fallecimento do sr. dr. João Baptista da Rocha Conceição, e eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Em seguida proceder-se-á a assembléa geral extraordinaria, para tomarem conhecimento de uma proposta da directoria sobre a elevação do capital da Companhia, reformas dos estatutos e outros assumptos de interesse social.

São Paulo, 14 de Setembro de 1922.
— A directoria. 3—2

Declaração

Raphael Rugiero, declara a todos quanto o presente possa interessar que por escriptura desta data lavrada nas notas do 13.º tabellião, comprou o estabelecimento commercial de Pedro Lia á rua França Pinto n. 62, livre desembaraçado de quaesquer onus, ficando a cargo do vendedor todas as dividas activas e passivas.

São Paulo 17 de Agosto de 1922.

A' rogo de Raphael Rugiero por não saber ler e nem escrever
Joachim Cerqueira

Concordo:

Pedro Lia

3—3

Cortume Franco Brasileiro S. A.

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, que deverá effectuar-se no dia 19 do corrente, ás 16 horas, na sede da Companhia, á avenida Agua Branca n. 108, afim de deliberar sobre a proposta da directoria da elevação do capital social de 3.000:000\$000 para 5.000:000\$000, de accordo com o previsto no art. 4.º § unico dos estatutos e motivos constantes da proposta com parecer favoravel do conselho fiscal. Os srs. accionistas que quizerem tomar parte na assembléa deverão depositar, na sede da Companhia, com 3 dias de antecedencia, no minimo as respectivas acções. São Paulo, 11 de Setembro de 1922. — O director gerente, Cortume Franco Brasileiro Sociedade Anonyma, A. Gerin.

12-15 e 19

Empreza de Melhoramentos de Porto Feliz

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os srs. accionistas desta Empreza a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 13 horas no respectivo escriptorio central, ao Largo da Sé n. 3, 4.º andar, sala 15, afim de julgarem das contas do anno social findo a 31 de Agosto p. p., balanço e parecer do conselho fiscal, bem assim, para, na mesma assembléa, elegem os membros componentes deste para o anno social vigente. Continham á disposição dos srs. accionistas e demais interessados os documentos de que trata o artigo 147, da lei das sociedades anonymas.

S. Paulo, 1 de Setembro de 1922. — A directoria. 5, 16, 24 e 29

Collecções de Leis e Decretos do Estado de S. Paulo

Vendem-se nesta Repartição, á rua Onze de Agosto n. 38 aos preços seguintes

| ANNOS | PREÇOS | ANNOS | PREÇOS |
|-------------|--------|-------|--------|
| 1889 a 1890 | 3\$000 | 1906 | 5\$000 |
| 1890 a 1891 | 2\$000 | 1907 | 6\$000 |
| 1891 | 2\$000 | 1908 | 5\$000 |
| 1892 | 6\$000 | 1909 | 5\$000 |
| 1893 | 5\$000 | 1910 | 5\$000 |
| 1894 | 4\$000 | 1911 | 7\$000 |
| 1895 | 3\$000 | 1912 | 8\$000 |
| 1896 | 6\$000 | 1913 | 6\$000 |
| 1897 | 5\$000 | 1914 | 3\$000 |
| 1898 | 4\$000 | 1915 | 5\$000 |
| 1899 | 3\$000 | 1916 | 5\$000 |
| 1900 | 5\$000 | 1917 | 6\$000 |
| 1901 | 3\$000 | 1918 | 6\$000 |
| 1902 | 2\$000 | 1919 | 6\$000 |
| 1903 | 2\$000 | 1920 | 5\$000 |
| 1904 | 3\$000 | 1921 | 5\$000 |
| 1905 | 3\$000 | — | — |

Remettidas pelo Correio mais \$800 réis por volume.

Secretaria da Agricultura Commercio e Obras Publicas

DIRECTORIA DE VIAÇÃO

TARIFA MOVEEL

Para applicação da tarifa movel nas estradas de ferro de concessão estadual, observadas as disposições vigentes sobre a materia, deverá ser considerado, no corrente mez, o cambio de 12 dinheiros por mil réis.

S. Paulo, 12 de Setembro de 1922. — C. A. Pereira Leitão pelo director. ult. a 30

Secretaria da Agricultura Commercio e Obras Publicas

DIRECTORIA DE VIAÇÃO

PREÇOS DO GAZ

As contas de gaz deverão ser pagas no corrente mez pelos preços da tabella abaixo, calculados sobre a base de 170 réis ouro, por metro cubico, pelos cambios de Londres.

S. Paulo, 12 de Setembro de 1922. — C. A. Pereira Leitão, pelo director.

| Dias da leitura do medidor, em Agosto de 1922 | PREÇOS EM RÉIS POR METRO CUBICO | |
|---|---------------------------------|------------------|
| | Para luz | Para aquecimento |
| 1..... | 617.8 | 494.2 |
| 2..... | 618.5 | 494.8 |
| 3..... | 619.2 | 495.4 |
| 4..... | 620.0 | 496.0 |
| 5..... | 620.7 | 496.5 |
| 6..... | 621.4 | 497.1 |
| 7..... | 622.1 | 497.7 |
| 8..... | 622.8 | 498.2 |
| 9..... | 623.5 | 498.8 |
| 10..... | 624.2 | 499.4 |
| 11..... | 625.0 | 500.0 |
| 12..... | 625.7 | 500.5 |
| 13..... | 626.4 | 501.1 |
| 14..... | 627.1 | 501.7 |
| 15..... | 627.8 | 502.3 |
| 16..... | 628.5 | 502.8 |
| 17..... | 629.3 | 503.4 |
| 18..... | 630.0 | 504.0 |
| 19..... | 630.7 | 504.5 |
| 20..... | 631.4 | 505.1 |
| 21..... | 632.1 | 505.7 |
| 22..... | 632.8 | 506.3 |
| 23..... | 633.5 | 506.8 |
| 24..... | 634.3 | 507.4 |
| 25..... | 635.0 | 508.0 |
| 26..... | 635.7 | 508.5 |
| 27..... | 636.4 | 509.1 |
| 28..... | 637.1 | 509.7 |
| 29..... | 637.8 | 510.3 |
| 30..... | 638.6 | 510.8 |
| 31..... | — | — |

ult. a 30

Barboza & Comp. Limitada

Exportadores de Café - Santos

Balanço em 30 de Junho de 1922

| ACTIVO | | PASSIVO | |
|-------------------------------------|----------------|-------------------------------|----------------|
| Caixa | | Capital | |
| Saldo em caixa e Bancos..... | 181:385\$930 | Valor do capital social. | 400 |
| Contas Correntes | | Contas Correntes | |
| Devedores nesta data..... | 134:740\$370 | Credores nesta data..... | 995:7947 |
| Café | | | |
| Valor do stock existente..... | 1.024:331\$400 | | |
| Moveis e Utensilios | | | |
| Saldo desta conta..... | 11:022\$600 | | |
| Diversas Contas | | | |
| Saldo nesta data..... | 32:191\$400 | | |
| Lucros e Perdas | | | |
| Saldo devedor que passa para o novo | | | |
| exercício..... | 12:123\$100 | | |
| | 1.395:794\$800 | | |
| | | | 1.395:794\$800 |

Santos, 30 de Junho de 1922.

BARBOZA & COMP. LTDA.

Barboza & Comp. Limitada

Exportadores de Café - Santos

Demonstração da Conta de «Lucros e Perdas» em 30 de Junho de 1922

| DEBITO | | CREDITO | |
|------------------------|--------------|-------------------------------------|-----------|
| Despesas de Exportação | | Juros e Descontos | |
| Saldo desta conta..... | 251:523\$000 | Saldo desta conta..... | 5:25 |
| Despesas Geraes | | Café | |
| Saldo desta conta..... | 22:194\$200 | Lucro verificado nesta conta..... | |
| Comissões | | Lucros e Perdas | |
| Saldo desta conta..... | 32:211\$800 | Saldo devedor desta conta que passa | |
| Corretagens | | para o exercício novo..... | 12:123 |
| Saldo desta conta..... | 7:880\$000 | | |
| | 313:809\$000 | | 313:809\$ |

Santos, 30 de Junho de 1922.

BARBOZA & COMP. LTDA.